



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 12 de Abril de 2023.

Ofício nº: 014/2023 - PGM

Assunto: Prorrogação de prazo (solicita)

Ref. Requerimentos 028 a 036/2023

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, com nossas cordiais saudações, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acusar o recebimento dos Requerimentos supracitados, quais sejam: 028/2023, 029/2023, 030/2023, 031/2023, 032/2023, 033/2023, 034/2023, 035/2023 e 036/2023, que requerem informações afetas a vários Setores da Prefeitura Municipal.

Solicitamos, com fulcro no inciso XIII do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, prorrogação do prazo para o préstimo das informações, considerando o grande volume de trabalho afeto a esses setores nestes dias.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Silvana Prado de Sousa
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 71.275

Exmo. Sr.

Aparecido Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Fino - MG



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 05 de Maio de 2023.

Ofício nº: 031/2023 - PGM

Assunto: Informação (presta)

Ref. Requerimento 028/2023

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, com nossas cordiais saudações, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acusar o recebimento do Requerimento supracitado que solicita informações sobre a instalação de aparelhos de ar condicionado na Rede Municipal de Ensino, tem a informar:

1 – Sim:

CEMEI Maria do Carmo Salgueiro Miguel – 14

CEMEI Delminda Menezes Rossi – 07

Escola Municipal Padre Omar Cyrilo – 04

CEMEI Professora Cléria Barbosa de Assis – 13

CEMEI Vovó Conceição – 07

Escola Municipal Mariinha Favila – 05

CEME Dalva Belizanda Favila Barbosa – 33

Escola Municipal Ester Favilla - 11

2 – Processo encaminhado de forma digitalizada para otimização do trabalho.

3 – Ainda não. Serão revisados devido à instalação dos geradores de energia solar, para funcionamento de forma sustentável.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Silvana Prado de Sousa

Procuradora Geral do Município

OAB/MG 71.275

Exmo. Sr.

Aparecido Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Fino - MG

Documentos digitalizados complementares às respostas dos Requerimentos



De <procuradoria.of@ourofino.mg.gov.br>
Para Diretorgeral <diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br>
Data 2023-05-05 15:59

 Vacinação do primeiro quadrimestre 2023(3).xls (~34 KB)

Prezado Dr. José Camilo, boa tarde!

Com nossas cordiais saudações vimos, pelo presente, encaminhar documentos complementares para resposta aos Requerimentos que seguem:

- Requerimento 028/2023 que solicita cópia do processo licitatório para aquisição de aparelhos de ar condicionado:

Segue link do arquivo do processo:

https://drive.google.com/drive/folders/1BIGH6KEkQzEdgjOnUJxwzN-R83BUouoH?usp=share_link

-Requerimento 030/2023 que solicita cópia do processo licitatório para aquisição dos relógios de ponto:

Segue link do arquivo do processo:

-https://drive.google.com/drive/folders/1_8RPzAsAMxT4Q6FEESHh8C-zeHSNrvK_?usp=sharing

-Requerimento 031/2023 que solicita as metas de aplicação de vacinas: Segue arquivo anexo com a informação completa.

Solicitamos a costumeira gentileza de acusar recebimento apenas para controle.

Atenciosamente,

Silvana Prado de Sousa

Procuradora Geral do Município

OAB/MG 71.275



MUNICÍPIO DE OURO FINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO: PRC 399/2020

MODALIDADE: PP 073/20

OBJETO: AR
CONDICIONADO
À
EDUCAÇÃO
Q



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 13.671.271/0001-34



PORTARIA 018/2018

*"Nomeia membros da Comissão Permanente de
Licitação - CPL"*

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "c", da Lei
Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, a qual
passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Gislaine Cristina Batista Teixeira

Vice-Presidente: Mafsa Gonçalves de Almeida

Secretário: Cipriano Caetano dos Santos

Suplente: Richard Antônio Silva da Costa

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em
vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ouro Fino, 07 de Junho de 2018.


Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



Ouro Fino, 19 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor,

Tem o presente a finalidade de solicitar que seja autorizada a abertura de processo licitatório para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado.

Sem mais,

Atenciosamente,

Antônio Benedito Salgueiro Miguel
Diretor Municipal de Governo, Administração e Finanças

Ao
Exmo Sr.
Maurício Lemes de Carvalho
DD Prefeito Municipal
Ouro Fino - MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 - Cep: 37.570-000
CNPJ: 18.671.271/0001-34 Telefax: (35) 3441-9401 Data: 10.09.20

RIMS 2662/2020

DIVISÃO: Educação

[illegible]

Justificativa: Utilização nas unidades escolares da Diretoria Municipal de Educação, Ensino Fundamental.

INDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REQUISITANTE:

1º) Autorizo: _____
ASSINATURA DO REQUISITANTE

2º) Autorizo: _____
PREFEITO MUNICIPAL

3º) Autorizo: _____
ASSINATURA DO RESP. PELA APROVAÇÃO

Obs:

ATENÇÃO: Agilize seu pedido com o preenchimento correto da requisição, sem rasuras, obedecendo os campos específicos de preenchimento. A estimativa de custos é imprescindível para que seu pedido seja atendido com rapidez.
(vide anexo - encaminhamento).

Relação de aparelhos de ar condicionado



Característica geral

Aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, só frio, cor branca, com tecnologia inverter, 220 V, com turbo, gás refrigerante ecológico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel consumo de energia classe A, baixo nível de ruído, filtro de ar removível e lavável e que evita proliferação de mofo, controle remoto, display digital.

Montagem e instalação do aparelho, incluindo todos os serviços e materiais necessários. Tubulação de cobre. Distância entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendação mínima.

Item	Descrição	Qdade
01	Aparelho de ar condicionada de 9.000 BTUs	06
02	Aparelho de ar condicionada de 12.000 BTUs	03
03	Aparelho de ar condicionada de 18.000 BTUs	38
04	Aparelho de ar condicionada de 24.000 BTUs	53
05	Aparelho de ar condicionada de 30.000 BTUs	02
Total		102

30636
18630
18629
32594
32585

Produto ② - 32590 - Instalação de
32591 ar condicionado
32592
32593
32594

111.68
(3682)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

GES2700
LREQSIMP.663-863

12-4 Cadastro de Requisicoes (RIMS) - 2020

E M I S S A O D A R E Q U I S I C A O

DATA DA REQUISICAO: 21/10/2020

BLOCO:

RIMS : 02662/20
ALMOXARIFADO : ALMOX - ALMOXARIFADO CENTRAL
DESTINO/APLICACAO : EDUC.M.G. - EDUCACAO MUNICIPAL GERAL
UNIDADE : EDUCACAO MUNICIPAL GERAL - 020506

DESCRICAO SUMARIA: AQUISICAO E INSTALACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO - ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRICAO	P R O D U T O	CODIGO	UN	FICHA ORCTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
6	INSTALACAO DE AR 9000 BTUS montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.		32590	SV	162	6,0000	1,0000	6,00
7	INSTALACAO DE AR 12000 BTUS montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.		32591	SV	162	3,0000	1,0000	3,00
8	INSTALACAO DE AR 18000 BTUS montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.		32592	SV	162	38,0000	1,0000	38,00
9	INSTALACAO DE AR 24000 BTUS montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.		32593	SV	162	53,0000	1,0000	53,00
10	INSTALACAO DE AR 30000 BTUS montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.		32594	SV	162	2,0000	1,0000	2,00
3	AR CONDICIONADO 18000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletronicos, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de energia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar		18629					

CONTINUA

- 020506

DATA DA REGISTRAÇÃO: 21/10/2020

ITEM	DESCRICAO	P R O D U T O	CODIGO	UN	FICHA ORCOT	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
2	removível e lavável e que evita proliferação de mfo, controle remoto e display digital. AR CONDICIONADO 12000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletronico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de energia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removível e lavável e que evita proliferação de mfo, controle remoto e display digital.		18630	UN	162	38,0000	1,0000	38,00
1	AR CONDICIONADO 9000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletronico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de energia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removível e lavável e que evita proliferação de mfo, controle remoto e display digital.		30676	UN	162	3,0000	1,0000	3,00
4	AR CONDICIONADO 24000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletronico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de energia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removível e lavável e que evita proliferação de mfo, controle remoto e display digital.		32584	UN	162	6,0000	1,0000	6,00
5	AR CONDICIONADO 30000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletronico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de energia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removível e lavável e que evita proliferação de mfo, controle remoto e display digital.		32585	UN	162	53,0000	1,0000	53,00
				UN	162	2,0000	1,0000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
12-4 Cadastro de Requisitos (RIMS) - 2020

3

GES270 O
L.B.F.OST MP. 663-863

-----T M I S S A O D A R E Q U I S I C A O -----

UNIDADE	DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	TIPO	STATUS	DESCRIÇÃO	TIPO	STATUS
RIMS	02/662/20		ALMOXA RIFADO			ALMOXA RIFADO		
ALMOXA RIFADO			ALMOX.			ALMOX.		
DESTINO/APLICACAO			EDUC.M.G.			EDUC.M.G.		
UNIDADE			EDUCACAO MUNICIPAL GERAL			EDUCACAO MUNICIPAL GERAL		
UNIDADE			EDUCACAO MUNICIPAL GERAL			EDUCACAO MUNICIPAL GERAL		

- 020506

DATA DA REQUISICAO: 21/10/2020

DESCRICA O SUMARIA: AQUISICAO E INSTALACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO - ENSINO FUNDAMENTAL

[illegible]

..... ASSINATURA/MATRÍCULA DO REQUISITANTE

ASSINATURA DO RESP. PELA APROVACAO

DATA DA APROVACAO/...../.....

PREPARADO POR LAURENY APARECIDA L. MOTERANI





MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



Ouro Fino, 19 de outubro de 2020.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO:

1 - Para o setor de Compras e Licitação para as devidas providências, e abertura do referido processo de Licitação.


Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



Ouro Fino, 22 de outubro de 2020.

Senhor Prefeito Municipal:

Acusamos o recebimento de seu despacho e informamos que está sendo aberto o processo para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado.


Carlos Antonio de Magalhães Cadan
Diretor de Gestão de Compras, Licitações e Contratos

Atendendo ao mais
alto **padrão de qualidade**
e aos consumidores
mais exigentes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 012/2020

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS

VALIDADE: 26/06/2021

8181



Imagem Ilustrativa

Materiais disponíveis



Mobiliário escolar



Biblioteca



Playgrounds



Mobiliário corporativo



Eletrodomésticos



Papelaria

ATC
BUSINESS

21.505.692/0001-08

ITEM 64

TV Smart 50 Polegadas

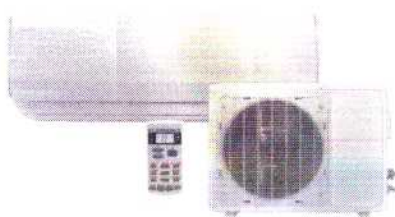
Valor unitário **R\$3.783,00**Quantidade **300**

ITEM 65

Projektor multimídia



Imagens Ilustrativas

Valor unitário **R\$4.452,30**Quantidade **400**

Item	Quantidade	Descrição	Valor unitário
66	200	Ar Condicionado 9.000 BTUs	R\$1.860,00 30696
67	300	Ar Condicionado 12.000 BTUs	R\$1.960,00 18631
68	200	Ar Condicionado 18.000 BTUs	R\$2.930,00 15626
69	200	Ar Condicionado 24.000 BTUs	R\$3.880,00 3258
70	200	Ar Condicionado 30.000 BTUs	R\$5.622,00 32589

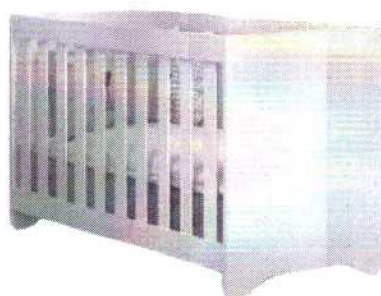
ITEM 71

Máquina de lavar roupa

Valor unitário **R\$3.841,20**Quantidade **200**

ITEM 72

Berço

Valor unitário **R\$668,33**Quantidade **2.000**

ITEM 73

Colchão para berço

Densidade - D18

Valor unitário **R\$259,96**Quantidade **2.000**

atcbusiness.com.br



ATC | BUSINESS

ATC Business
Rua Pescara, 160, anexo A, Bandeirantes
Belo Horizonte/MG - 31340-310
comercial@atcbusiness.com.br | (31) 3427-9661



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.505.692/0001-08		MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/10/2014	
NOME EMPRESARIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIMAMS			
PORTA DEMAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 121-0 - Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)			
LOGRADURO R TUPINIQUEUS		NÚMERO 490	
COMPLEMENTO *****		UF MG	
BAIRRO/DISTRITO MELO		MUNICÍPIO MONTES CLAROS	
CEP 39.401-070		TELEFONE (38) 3221-0841 / (38) 3218-5900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE MIRABELA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de setembro de 2018.

Emitido no dia **23/10/2020** às **10:15:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 41/2020_SRP

Processo Administrativo nº. 2935/2020

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

06 354 468 0001 60
8180

1. OBJETO

1.1 A presente solicitação visa à formação de registro de preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **Condicionadores de Ar**, cujos quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições estão descritas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente solicitação visa proporcionar melhores condições de trabalho aos membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e Interior do Estado, além do público externo que demanda os serviços prestados pelo Ministério Público.

2.2 Justifica-se, ainda, para suprir as necessidades decorrentes de construção, reforma, instalação, ampliação e modernização de novas sedes de unidades de execução, com vistas ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela instituição ministerial, sendo necessária nova licitação para a formação de registro de preços que permita a aquisição eventual e futura durante os exercícios financeiros de 2019/2020, garantindo-se, assim, o funcionamento continuado da **Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do Interior**, atendendo as necessidades de climatização desses ambientes, objetivando dar conforto aos membros, servidores e população em geral.

2.3 Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados pelo art. 3º, incisos I e II do Decreto Estadual nº 31.553/2016.

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 O critério de julgamento a ser utilizado na licitação será o de **menor preço por item**.

3.2 O **Prazo de Validade das Propostas** deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, conforme disposto no art. 6º da Lei nº 10.520/2002.

4. ESTIMATIVAS DE CUSTOS E QUANTITATIVOS

4.1 O quantitativo de itens ora solicitado teve como base no Memo nº 03/2020 da Seção de Patrimônio.

4.2 Após pesquisa dos preços praticados no mercado, foram obtidos os seguintes valores estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
01	MODELO PAREDE Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo parede, com capacidade 9.000 BTU/h, baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre, garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.	Und.	70	1.240,84	R\$ 86.858,80
02	Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de 12.000 BTU/h, na cor branca, que utilize gases	Und.	100	1.442,10	R\$ 144.210,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Pregão Eletrônico nº. 41/2020_SRP

Processo Administrativo nº. 2935/2020

	refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.				
03	MODELO PAREDE Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo parede, com capacidade de 18.000 BTU/h , baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica.	Und. 18629	70	1.943,63	R\$ 136.054,10
04	Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo parede, com capacidade de no mínimo 24.000 BTU/h , na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A" ou "B" , com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.	Und. 32584	60	3.226,97	R\$ 193.618,20
05	MODELO PISO TETO Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo piso teto, com capacidade mínima de 36.000 BTU/h , baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 220V monofásico, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", "B" ou "C" , com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.	Und.	25	5733,33	R\$ 143.333,25
06	MODELO PISO TETO Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo piso teto, com capacidade mínima de 48.000 BTU/h , baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 380V trifásico , com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, timer e swing, classificação "A", "B" ou "C" , com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de	Und.	25	6.279,07	R\$ 156.976,75



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Pregão Eletrônico nº. 41/2020_SRP

Processo Administrativo nº. 2935/2020

	fábrica.				
07	MODELO PISO TETO Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo piso teto, com capacidade mínima de 60.000 BTU/h , baixo nível de ruído, na cor branca, que utilize gases refrigerantes ecológicos, tensão de 380V trifásico , com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades, com função desumidificação, <i>timer e swing</i> , <u>classificação "A", "B" ou "C"</u> , com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido, com serpentina da condensadora de cobre. Garantia mínima de 01 ano, tanto para a evaporadora como para a condensadora, e assistência técnica autorizada de fábrica.	Und.	15	8.226,16	R\$ 123.392,40
VALOR TOTAL					R\$ 984.443,50

VALOR TOTAL: R\$ 984.443,50 (novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 A entrega do material será feita conforme necessidade da contratante, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho por parte da CONTRATADA, e ocorrerá de **segunda a sexta-feira**, das **08:00h às 15:00h**, no Almoxarifado do Ministério Público do Maranhão, localizado na **Avenida Governador Luís Rocha, 2409, Galpão 19, bairro Liberdade, São Luís-MA, CEP: 65035-270**, devendo a CONTRATADA agendar a entrega com 01 (um) dia de antecedência, pelos fones: (98) 3219-1662 e 3221-4978

5.2 O recebimento dos produtos será feito nos termos dos **arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93**:

5.2.1 Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade com as especificações aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

5.2.1.1 Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

5.2.1.2 Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) aprovado(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar do recebimento da solicitação.

5.2.1.3 Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado **recebimento provisório**, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

5.2.2 Definitivamente, em até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

5.2.2.1 Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

5.2.2.2 Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.

5.3 Os materiais deverão ser entregues em embalagens individuais que os protejam de arranhões e amassados.

5.4 Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2020-000 SRP

1 - Itens da Licitação**1 - Aparelho ar condicionado**

Descrição Detalhada: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: parede, características adicionais 1: monofásico e controle remoto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Quantidade Máxima para Adesões: 140

Valor Unitário (R\$): 1.240,84

Local de Entrega (Quantidade): São Luis/MA (70)

30676

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

2 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: parede, características adicionais 1: monofásico e controle remoto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Valor Unitário (R\$): 1.442,10

Local de Entrega (Quantidade): São Luis/MA (100)

18630

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

3 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: parede, características adicionais 1: monofásico e controle remoto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Quantidade Máxima para Adesões: 140

Valor Unitário (R\$): 1.943,63

Local de Entrega (Quantidade): São Luis/MA (70)

18629

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

4 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: parede, características adicionais 1: monofásico e controle remoto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 120

Valor Unitário (R\$): 3.226,97

Local de Entrega (Quantidade): São Luis/MA (60)

32684

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

5 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: teto,piso, características adicionais 1: controle remoto,ciclo reverso (quente,frio)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Valor Unitário (R\$): 5.733,33

Local de Entrega (Quantidade): São Luis/MA (25)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

6 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 48.000 btu/h, tensão: 380 v, frequência: 60 hz, quantidade fases: 3 un, tipo: mini split, modelo: teto,piso

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Valor Unitário (R\$): 6.279,07

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (25)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

**7 - Aparelho ar condicionado**

Descrição Detalhada: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 60.000 btu, tensão: 380 v, frequência: 60 hz, tipo: split, modelo: teto,piso, características adicionais: controle remoto sem fio e trifásico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Valor Unitário (R\$): 8.226,16

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (15)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.354.468/0001-60		MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 31/12/1974	
NOME EMPRESARIAL ESTADO DO MARANHÃO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MA GOV GABINETE DO GOVERNADOR					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 123-6 - Estado ou Distrito Federal					
LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE		NÚMERO S/N		COMPLEMENTO PAL. HENRIQUE DE LA RO	
BAIRRO/DISTRITO CALHAU		MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA					
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL ***** DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****					







PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG

Departamento de Compras e Licitações

PESQUISA DE MERCADO.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo nº : 5078 - 2019

De : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM (CONTAGEM)

Objeto : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DESTINADOS A REDE DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE NO MUNICIPIO DE CONTAGEM

Natureza do Objeto : 2 - Compras e outros serviços

Modalidade : Pregão eletrônico

Tipo Licitação : 1 - Menor Preço

Processo por Lote: 2 - Não

Critério Desempate : 2 - Não

Regime Execução : -

Destinação Exclusiva ME / EPP : 2 - Não

Prazo Execução : 12 - Meses

Cláusula Prorrogação: -

Subcontratação: 2 - Não

Forma Pagto: Em até 30 dias após emissão da nota de empenho

Critério Aceitabilidade:

Data Homologação : 29/06/2020

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Produto : 27491501-Aparelho de ar condicionado janela 12000 BTUS Possui controle de funcoes mecanico frontal que permite selecionar a velocidade e temperatura do ar entre mais frio e menos frio Direcionadores de ar verticais e espirais que distribuem o fluxo de ar por todo o ambiente filtro Protecao Ativa que inibe a proliferacao de acaros bacterias e fungos Compressor rotativo que deixa o aparelho mais silencioso painel dispensa molduras e acabamentos Classe A em consumo de energia Capacidade 12 000 BTU s Ciclo frio Compressor rotativo Nivel de Ruido Baixo Timer Termostato Cor branco Voltagem 220V Controle Remoto incluido Garantia minima de 01 ano Certificacao do INMETRO

QTD Licitada (Unid.): 524.0000 (UNIDADE)

Vir. Unitário Julgado : 1412.21

Dt. Cotação : 12/08/2019

Classificação: 1º

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome / Razão Social : ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CPF / CNPJ : 27748454000100

Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)

Cotação realizada em 07/10/2020 às 13:12:23



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG

Departamento de Compras e Licitações



PESQUISA DE MERCADO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo nº : 5078 - 2019

De : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM (CONTAGEM)

Objeto : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DESTINADOS A REDE DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE NO MUNICIPIO DE CONTAGEM

Natureza do Objeto : 2 - Compras e outros serviços

Modalidade : Pregão eletrônico

Tipo Licitação : 1 - Menor Preço

Processo por Lote : 2 - Não

Critério Desempate : 2 - Não

Regime Execução : -

Destinação Exclusiva ME / EPP : 2 - Não

Prazo Execução : 12 - Meses

Cláusula Prorrogação : -

Subcontratação : 2 - Não

Forma Pagto: Em até 30 dias após emissão da nota de empenho

Critério Aceitabilidade:

Data Homologação : 29/06/2020

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

18629

Produto : 27490801-Aparelho de ar condicionado janela 18000 BTUS Possui controle de funcoes mecanico frontal que permite selecionar a velocidade e temperatura do ar entre mais frio e menos frio Direcionadores de ar verticais e espirais que distribuem o fluxo de ar por todo o ambiente filtro Protecao Ativa que inibe a proliferacao de acaros bacterias e fungos Compressor rotativo que deixa o aparelho mais silencioso painel dispensa molduras e acabamentos Classe A em consumo de energia Capacidade 18 000 BTU s Ciclo frio Compressor rotativo Nivel de Ruído Baixo Timer Termostato Cor branco Voltagem 220V Controle Remoto incluido Garantia minima de 01 ano Certificacao do INMETRO

QTD Licitada (Unid.): 87.0000 (UNIDADE)

Vir. Unitário Julgado : 1823.00

Dt. Cotação : 12/08/2019

Classificação: 1º

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome / Razão Social : ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CPF / CNPJ : 27748454000100

Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)

Cotação realizada em 07/10/2020 às 13:14:23



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG

Departamento de Compras e Licitações



PESQUISA DE MERCADO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo nº : 000018 - 2020

De : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA (ITABIRINHA)

7485

Objeto : REGISTROS DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PERMANENTES, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS E DE INFORMATICA, DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS.

Natureza do Objeto : 2 - Compras e outros serviços

Modalidade : Pregão presencial

Tipo Licitação : 1 - Menor Preço

Processo por Lote: 1 - Sim

Critério Desempate : 2 - Não

Regime Execução : -

Destinação Exclusiva ME / EPP : 2 - Não

Prazo Execução : 12 - Meses

Cláusula Prorrogação: Conforme Contrato

Subcontratação: 2 - Não

Forma Pagto: CONFORME EDITAL

Critério Aceitabilidade: Menor preço por item (Pregão)

Data Homologação : 08/05/2020

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Produto : 8508-APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU TIPO SPLIT

32584

QTD Licitada (Unid.): 10.0000 (unidade)

Vir. Unitário Julgado : 3695.00

Dt. Cotação : 05/05/2020

Classificação: 1º

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome / Razão Social : PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA CPF / CNPJ : 32320499000100

Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)

Cotação realizada em 07/10/2020 às 13:17:12



Fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação do Município de Ouro Fino - MG

EMPRESA: *Marcelo José Pereira Guilherme*
M.G. Ar Condicionado & Refrigeração.
 ENDEREÇO: *Rua Tenente João Antonio Nascimento, 64*
Ouro Fino - MG - 37.570-000
 CNPJ: *02.907.204/0001-36*
 TELEFONE: *(35) 9.9908-5258*

Fornecimento de aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, só frio, cor branca, com tecnologia inverter, 220 V, com turbo, gás refrigerante ecológico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel consumo de energia classe A, baixo nível de ruído, filtro de ar removível e lavável e que evita proliferação de mofo, controle remoto, display digital.

Montagem e instalação do aparelho, incluindo todos os serviços e materiais necessários. Tubulação de cobre. Distância entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendação mínima.

Ítem	Qdade	Descritivo	V. unitário	V. total	
1	06	Aparelho de ar condicionado de 9.000 BTUs	1.718,84	11.513,04	30676
	06	Instalação de aparelho de ar condicionado de 9.000 BTUs	450,00	2.700,00	32590
2	03	Aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUs	2.259,95	6.779,85	18630
	03	Instalação de aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUs	450,00	1.350,00	32521
3	38	Aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUs	3.059,98	116.279,24	18629
	38	Instalação de aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUs	580,00	22.040,00	32592
4	53	Aparelho de ar condicionado de 24.000 BTUs	3.856,93	204.417,29	32584
	53	Instalação de aparelho de ar condicionado de 24.000 BTUs	720,00	38.160,00	32593
5	02	Aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUs	5.701,85	11.403,70	32585
	02	Instalação de aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUs	720,00	1.440,00	37594

Ítem	Qdade	Descritivo	Valor
1	102	Aparelho de ar condicionado	350.393,12
2	102	Instalação de aparelho de ar condicionado	65.690,00
Total			R\$ 416.083,12

Data:

21/10/2020

Assinatura responsável:

21.38.016

277

Orçamento

Montagem e instalação de ar condicionado em 7(sete) unidades escolares da Rede Municipal de Educação do Município de Ouro Fino - MG



EMPRESA: *Imfrageral Comercio de Equipamentos e Servicos LTDA-MG*

ENDEREÇO: *R: Coronel Paiva nº447-Centro- Ouro Fino - MG*

CNPJ: *17.401.185/0001-49*

TELEFONE: *(35) 3441-3298 - (35) 99707-3298*

Item	Qdade	Unidade	Descritivo	Valor
01	4	Un.	Montagem e instalação de aparelho de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 V, 9.000 BTUs, incluindo todos os serviços e materiais necessários. Tubulação de cobre. Distância entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendação mínima.	<i>1847,72</i> <i>461,93</i>
02	22	Un.	Montagem e instalação de aparelho de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 V, 12.000 BTUs, incluindo todos os serviços e materiais necessários. Tubulação de cobre. Distância entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendação mínima.	<i>10574,30</i> <i>480,65</i>
03	51	Un.	Montagem e instalação de aparelho de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 V, 18.000 BTUs, incluindo todos os serviços e materiais necessários. Tubulação de cobre. Distância entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendação mínima.	<i>31819,42</i> <i>623,92</i>
04	3	Un.	Montagem e instalação de aparelho de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 V, 24.000 BTUs, incluindo todos os serviços e materiais necessários. Tubulação de cobre. Distância entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendação mínima.	<i>1551,14</i> <i>650,38</i>
Valor Total				<i>93193,08</i>

Data: *07 de outubro de 2020.*

Assinatura responsável:

Jose Geraldo Andrade

[17.401.185/0001-49]

INFRAGERAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

**Rua Coronel Paiva, 447
Centro - CEP: 37570-000
Ouro Fino - MG**

Para prefeitura

Orçamento

Montagem e instalação de ar condicionado em 7(sete) unidades escolares da Rede Municipal de Educação do Município de Ouro Fino - MG

EMPRESA:

7904
Hidráulica e Elétrica Dois Irmãos LTDA ME

ENDEREÇO:

Rua Guarda Mor Lustosa, 560 - Centro

CNPJ:

05.113.891/0001-06

TELEFONE:

(35) 3441 3905

Item	Qdade	Unidade	Descritivo	Valor
01	4	Un.	Montagem e instalação de aparelho de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 V, 9.000 BTUs, incluindo todos os serviços e materiais necessários. Tubulação de cobre. Distância entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendação mínima.	R\$ 2200,00 550,
02	22	Un.	Montagem e instalação de aparelho de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 V, 12.000 BTUs, incluindo todos os serviços e materiais necessários. Tubulação de cobre. Distância entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendação mínima.	R\$ 13200,00 600,
03	51	Un.	Montagem e instalação de aparelho de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 V, 18.000 BTUs, incluindo todos os serviços e materiais necessários. Tubulação de cobre. Distância entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendação mínima.	R\$ 33150,00 650,
04	3	Un.	Montagem e instalação de aparelho de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 V, 24.000 BTUs, incluindo todos os serviços e materiais necessários. Tubulação de cobre. Distância entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendação mínima.	R\$ 22500,00 750,
Valor Total				R\$ 50800,00

A alimentação elétrica deverá estar no local de cada aparelho a ser instalado

Data:

08 de Outubro de 2020

Assinatura responsável:

Paulo

05.113.891/0001-06

HIDRÁULICA E ELÉTRICA
DOIS IRMÃOS LTDA - ME

Rua Guarda Mor Lustosa, 560
Centro - CEP: 37.570-000
OURO FINO - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - MG

Departamento de Compras e Licitações

PESQUISA DE MERCADO

ITEM 1 : AR CONDICIONADO 12 000

Produto / Especificações	Unid.	Medida	Fornecedor	Qtd. Licitada	Valor Unitário	Data Homologação	Entidade	Município	Processo
1 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 12000 AR3 (200134018416002)	UN		ASTEM EQUIPAMENTOS E M7VEIS LTDA	2,00	1.719,00	07/07/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS DE MINAS	000134 - 2020	
2 AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H FRIO R410 -220 VOLTS	Unidade		WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	25,00	2.290,00	03/07/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE	41 - 2020	
3 AR CONDICIONADO SPLIT 12000	UNIDADE		G CAETANO	1,00	2.300,00	29/06/2020	CAMARA MUNICIPAL INHAPIM	57 - 2020	
4 Ar Condicionados quente e frio, SPLIT, INVERTER, com capacidade de 12.000 BTU, modelo Split System, compressor rotativo, operação silenciosa, baixíssimo nível de ruído, funções sleep timer automaticamente, energy saving, desumidificação saudável, botão Chãos Swing, garantia mínima 1 ano.	Unidade		C SERAFINI REFRIGERACAO	6,00	1.849,00	18/06/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA	18 - 2020	

Média Vir. Unitário : R\$ 2.039,50

ITEM 2 : AR CONDICIONADO 18 000

Produto / Especificações	Unid.	Medida	Fornecedor	Qtd. Licitada	Valor Unitário	Data Homologação	Entidade	Município	Processo
1 APARELHO DE AR CONDICIONADO: SPLIT 18000 BTUS	Unidade		LUCIANA CASSIA MELO ME	3,00	3.160,00	31/07/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE	48 - 2020	
2 AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS FRIO 220V	Unidade		INFORLAB INFORMATICA LTDA	25,00	3.400,00	03/07/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE	41 - 2020	
3 AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO LINHA ECOTURBO	Unidade		2 R COMERCIAL LTDAME	10,00	3.090,00	18/05/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS	0200000000037 - 2020	

Média Vir. Unitário : R\$ 3.216,67

ITEM 3 : AR CONDICIONADO 24 000

Produto / Especificações	Unid.	Medida	Fornecedor	Qtd. Licitada	Valor Unitário	Data Homologação	Entidade	Município	Processo
1 AR CONDICIONADO 24.000 BTU TIPO SPLIT	UNIDADE		SOUZA E SANTOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	5,00	3.980,00	03/06/2020	PREFEITURA MUNICIPAL FREI INOCENCIO	0200000000022 - 2020	
2 APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU TIPO SPLIT	unidade		PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	10,00	3.695,00	08/05/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA	000018 - 2020	

3	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	UNIDADE	INSTALAR COMERCIO E SERVICOS EM AR CONDICIONADO EIRELI	CPF/CNPJ:16.755.249/0001-47	6,00	3.635,00	04/05/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO	MATHIAS LOBATO	010000000019 - 2020
---	-----------------------------	---------	--	-----------------------------	------	----------	------------	--	----------------	---------------------

Média Vir. Unitário : R\$ 3.770,00

ITEM 4 : AR CONDICIONADO 30 000

1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS:	Unidade	LUCIANA CASSIA MELO ME	CPF/CNPJ:07.283.894/0001-13	2,00	5.080,00	31/07/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE	CHAPADA DO NORTE	48 - 2020
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, COR BRANCO DE AR ANTI-BACTERIA, TIPO DE CICLO - QUENTE/FRIO, COR BRANCO, ENCE - NO MINIMO DE 1.150M/H, CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, TECNOLOGIA INVERTER, COM ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA - ENCE , AUTORIZADA PELO INMETRO, ACOMPANHADO COM MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DO EQUIPAMENTO.	UN	SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ:14.780.286/0001-80	2,00	5.795,00	20/07/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	SARZEDO	106 - 2020
3	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 INVERTER	Unidade	PETTY ATAACADO, VAREJO E DISTRIBUI70 LTDA	CPF/CNPJ:23.405.990/0001-43	5,00	4.820,00	18/05/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS	BONFINOPOLIS DE MINAS	020000000037 - 2020

Média Vir. Unitário : R\$ 5.231,67

ITEM 5 : AR CONDICIONADO 9 000

1	AR CONDICIONADO 9000 BTUS	UNIDADE	U G CAETANO	CPF/CNPJ:32.502.609/0001-55	2,00	2.100,00	29/06/2020	CAMARA MUNICIPAL	INHAPIM	57 - 2020
2	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	UNIDADE	FERRAZ E COIMBRA COM7RCIO DE PAPELARIA LTDA ME	CPF/CNPJ:23.828.568/0001-09	5,00	1.905,00	09/06/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAISO	PADRE PARAISO	0100000000029 - 2020
3	Ar condicionado SPLIT Inverter 9.000 BTU's, com gás ecológico	UNIDADE	FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA-ME	CPF/CNPJ:23.828.568/0001-09	3,00	1.890,00	04/06/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS	SANTA HELENA DE MINAS	010001000030 - 2020

Média Vir. Unitário : R\$ 1.965,00



Responsável pela Cotação

Cotação realizada em 23/10/2020 às 10:56:46

Informações extraídas do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) e disponibilizadas pelo Sistema Análise+ Preços.



REQUISICOES DE UM PROCESSO

PROCESSO.....: PRC00399/20
REQUISITANTE: EDUCACAO MUNICIPAL GERAL

REQUISICAO: 02662/20

UNIDADE	DATA DA RIMS: 21/10/2020	Cod: 221
38,0000 UNIDADE	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	Cod: 18629
3,0000 UNIDADE	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	Cod: 18630
6,0000 UNIDADE	AR CONDICIONADO 9000 BTUS	Cod: 30676
53,0000 UNIDADE	AR CONDICIONADO 24000 BTUS	Cod: 32584
2,0000 UNIDADE	AR CONDICIONADO 30000 BTUS	Cod: 32585
6,0000 UNIDADE	INSTALACAO DE AR 9000 BTUS	Cod: 32590
3,0000 UNIDADE	INSTALACAO DE AR 12000 BTUS	Cod: 32591
38,0000 UNIDADE	INSTALACAO DE AR 18000 BTUS	Cod: 32592
53,0000 UNIDADE	INSTALACAO DE AR 24000 BTUS	Cod: 32593
2,0000 UNIDADE	INSTALACAO DE AR 30000 BTUS	Cod: 32594

REF.: AQUISICAO E INSTALACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO - ENSINO F

VALOR TOTAL DA RIMS: 204,00

VALOR TOTAL DO LOCAL: 204,00

VALOR DO PROCESSO: 204,00

SETOR DE COMPRAS E LICITACOES



Pag. 0001
73 81 01
11 36 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

GES1269
LMERCADL.652-862

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2020

PROCESSO: PRC00399/20

PROCESSO DE LICITACAO GLOBAL

F O R N E C E D O R E S									
LOTE 1									
487									
MARCELO JOSE PEREIRA MUNICIPIO DE CONTAGE									
6758									
(35) 3441-9401									
6867									
INFRAGERAL COMERCIO									
3441-3298									
MENOR PRECO									
ENCONTRADO									
NO MERCADO									
SEQ PRODUTO	UN	QUANTIDADE	UN	QUANTIDADE	UN	QUANTIDADE	UN	QUANTIDADE	UN
1 AR CONDICIONADO 18000 BTUS	{ 18629}	UN	38,0000	116279.24	122233.46	111340.00			
2 AR CONDICIONADO 12000 BTUS	{ 18630}	UN	3,0000	6779.85	6118.50	4236.63			
3 AR CONDICIONADO 9000 BTUS	{ 30676}	UN	6,0000	10313.04	11790.00	10313.04			
4 AR CONDICIONADO 24000 BTUS	{ 32584}	UN	53,0000	20417.29	199810.00	195835.00			
5 AR CONDICIONADO 30000 BTUS	{ 32585}	UN	2,0000	11403.70	10463.34	10463.34			
CONTINUA									



Pag. 0002
3 81 01
11 36 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

GES1269
LMERCADL. 652-862

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2020

PROCESSO: PRC00399/20

PROCESSO DE LICITACAO GLOBAL

LOTE 1		F O R N E C E D O R E S				
SEQ PRODUTO	UN	QUANTIDADE	7904		8180	
			MUNICIPIO DE ITABIRI	7904	8180	8181
			3441-3905	ESTADO DO MARANHAO	CIMAMS - CONSORCIO I	MENOR PRECO ENCONTRADO NO MERCADO
1 AR CONDICIONADO 18000 BTUS	(18629) UN	38,0000			111340.00	111340.00
2 AR CONDICIONADO 12000 BTUS	(18630) UN	3,0000			5880.00	4236.63
3 AR CONDICIONADO 9000 BTUS	(30676) UN	5,0000			11160.00	10313.04
4 AR CONDICIONADO 24000 BTUS	(32584) UN	53,0000			205640.00	195835.00
5 AR CONDICIONADO 30000 BTUS	(32585) UN	2,0000			11244.00	10463.34
						332188.01

SOMATORIO DOS VALORES PESQUISADOS...: 332188,01

OBS: Existe(m) valor(es) nao pesquisado(s)


SETOR DE COMPRAS E LICITACOES



PROCESSO DE LICITACAO GLOBAL									
LOTE 2									
F O R N E C E D O R E S									
SEQ. PRODUTO	UN	QUANTIDADE	MARCELO JOSE PEREIRA	MUNICIPIO DE CONTAGE	PREFEITURA DO MUNICI	INFRAGERAL COMERCIO	6867	6758	487
			035441-1928	(35) 3441-9401	3441-3298				
1 INSTALACAO DE AR 9000 BTUS	(32590)	6,0000	2700.00			2771.58	2700.00		
2 INSTALACAO DE AR 12000 BTUS	(32591)	3,0000	1350.00			1441.95	1350.00		
3 INSTALACAO DE AR 18000 BTUS	(32592)	38,0000	22010.00			23708.36	22040.00		
4 INSTALACAO DE AR 24000 BTUS	(32593)	53,0000	38160.00			34492.40	34492.40		
5 INSTALACAO DE AR 30000 BTUS	(32594)	2,0000	1440.00			1300.76	1300.76		
							61883.16	CONTINUA	



Pag: 0004
73 81 01
11 36 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

GES1269
IMERCADL.652-862

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2020

PROCESSO DE LICITACAO GLOBAL
PROCESSO: PRC00399/20

F O R N E C E D O R E S									
SEQ	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	7485		7904		8180	
				MUNICIPIO DE ITABIRI	HIDRAULICA E ELETRIC	ESTADO DO MARANHAO	CIMAMS - CONSORCIO I	8181	MEJOR PRECO ENCONTRADO NO MERCADO
				3441-3905					
1	INSTALACAO DE AR 9000 BTUS	(32590) SV	6,0000		3300.00		*		2700.00
2	INSTALACAO DE AR 12000 BTUS	(32591) SV	3,0000		1800.00		*		1350.00
3	INSTALACAO DE AR 18000 BTUS	(32592) SV	38,0000		24700.00		*		22040.00
4	INSTALACAO DE AR 24000 BTUS	(32593) SV	53,0000		39750.00		*		34492.40
5	INSTALACAO DE AR 30000 BTUS	(32594) SV	2,0000		1500.00		*		1300.76
									61883.16
									61883,16

SOMATORIO DOS VALORES PESQUISADOS...

OBS: Existe(m) valor(es) nao pesquisado(s)

Setor de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

GES3744
LPRCMEDL.656-877

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2020

V A R I A C A O D O S V A L O R E S P R A T I C A D O S N O M E R C A D O (P R O D U T O S P O R L O T E)

LISTAGEM POR ORDEM DE CODIGO DO PRODUTO

PROCESSO DE LICITACAO GLOBAL LICITACAO:

2	3,000	SERVICOS	32591	INSTALACAO DE AR 12000 BTUS montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.	450,0000	510,2166	600,0000	33,33 %	1.530,64
3	38,000	SERVICOS	32592	INSTALACAO DE AR 18000 BTUS montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.	580,0000	617,9733	650,0000	12,06 %	23.482,98
4	53,000	SERVICOS	32593	INSTALACAO DE AR 24000 BTUS montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.	650,8000	706,9333	750,0000	15,24 %	37.467,46
5	2,000	SERVICOS	32594	INSTALACAO DE AR 30000 BTUS montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.	650,3800	706,7933	750,0000	15,31 %	1.413,58

VALOR MEDIO DE MERCADO DO LOTE									66.818,52
VALOR MEDIO DE MERCADO:									412.454,58

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos*****)

SETOR DE COMPRAS E LICITACOES





MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



Ouro Fino, 23 de outubro de 2020.

Senhor Prefeito Municipal:

Em atendimento ao respeitável despacho, informo que existe disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa com o processo licitatório nº 399/2020, Pregão Presencial nº 073/2020 para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado.

Ficha: 162 - 020503 12 361 0010 2.035 449052

Fabiano Paulino de Souza
T.C CRC/MG 092.462/0-8



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

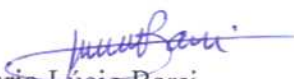


Ouro Fino, 23 de outubro de 2020.

Senhor Prefeito Municipal:

Em atendimento ao respeitável despacho, informo que disponibilidade financeira para cobertura da despesa com o processo licitatório nº 399/2020, Pregão Presencial nº 073/2020 para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado.

R\$ 412.454,58 (Quatrocentos e Doze Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos)


Mario Lucio Barsi
Tesoureiro



SUPERAR EIRELI EPP

Rua: Joaquim Nabuco Nº 40 Bairro: Velha

CEP: 89041-070

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Ins. Estadual: 256.374.465

BANCO DO BRASIL

AG. 0095-7

E-mail: administrativo@comercialsuperar.com.br

Blumenau-SC

Fone/Fax: (47)3041-2832

Insc. Municipal: 93124

C/CORRENTE: 121.134-X

PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA LICITAÇÕES

OUTORGANTE: A empresa SUPERAR EIRELI, portadora do CNPJ: 13.482.516/0001-61, situada na Rua Joaquim Nabuco nº 40 Bairro: Velha – Blumenau/SC, através de sua ADMINISTRADORA, Sra. JOSIANE BAGATOLI, RG: 4.606.278 – SSP/SC e CPF: 053.623.299-79.

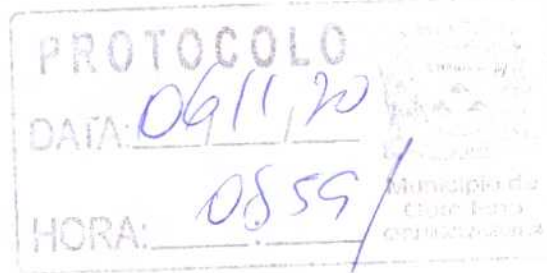
OUTORGADO: HUDSON NOGAROTTO, Brasileiro portador do RG:402.326-47 e CPF: 422.082.248-84, residente na Rua Professor Octaviano José Rodrigues - 395, São Cristóvão, Limeira/SP - CEP:13.480-490.

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) nos procedimentos licitatórios, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas, dar lances e demais negociações, assinar atas, atas de registro de preços, declarações e contratos, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame, inclusive substabelecer.

Este instrumento tem validade de 02 (dois) anos.

Nada mais a declarar, por expressão de verdade afirmo o presente.

Blumenau-SC, 20 de Maio de 2020.



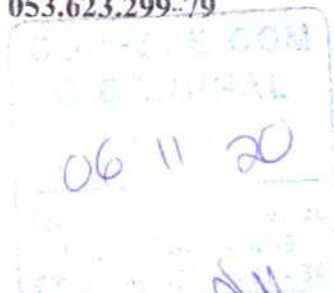
Josiane Bagatoli
SUPERAR EIRELI

13.482.516/0001-61

Josiane Bagatoli - Administradora

RG: 4.606.278-5 – SSP/SC

CPF: 053.623.299-79



Documento Autenticado: Digitamento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61342005202661573584



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 61342005202661573584-1
Data: 20/05/2020 10:58:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB48541-QH8G;



CNPJ

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERAR EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERAR EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 11:04:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERAR EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61342005202661573584-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af9716da232eaa128f73615212125af5adaf7527943b15a66201c12c814bc63e8e201ca5c750a30312d1919ae6a4d636dcc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.210-2,
de 24 de agosto de 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
HUDSON NOGAROTTO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
40232687 SSP SP

CPF
422.082.248-84

DATA NASCIMENTO
21/09/1994

FILIAÇÃO
XXXXX

HELOISA HELENA NOGAROTTO

PERMISSÃO
05/10/2022

ACC
03/05/2013

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05769163835

VALIDADE
05/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/05/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LIMEIRA, SP

DATA EMISSÃO
21/10/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

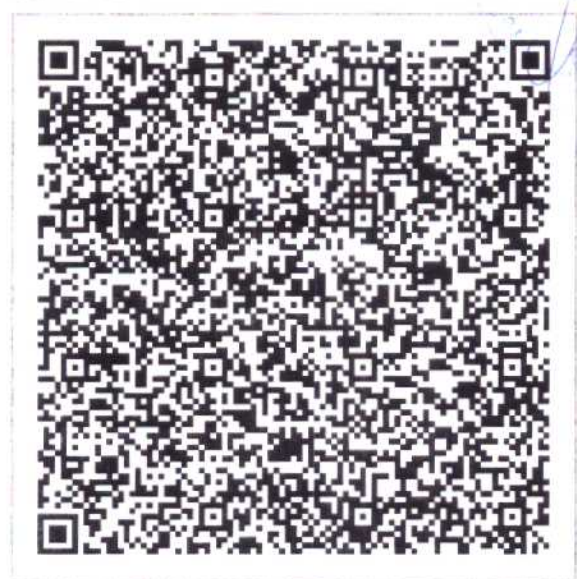
28445650445
SP873187334

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1511840716

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

06/11/20

23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: JOSTIANE SAGASTO

CPF: 032.823.288-75

Data de Nascimento: 23/04/1986

Residência: ALDIVAN SAGASTO

Marido: ANDRÉ L. S.

Valor: 03/04/2017

Validade: 06/03/2027

530042902

PROBEN PLASTIFICADA

530042902

DETRAN - SC - SANTA CATARINA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 61342603191453110027-1 Data: 26/03/2019 15:02:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: A1H12610-0FEX

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPERAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPERAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2020 09:21:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPERAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1207468

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/04/2021 09:20:54 (hora local)**.

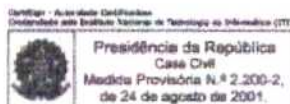
¹**Código de Autenticação Digital:** 61342603191453110027-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0ee27486028bd8f66f5aca8028c96a915a37aeeb8b9fac61a7e59c354c06e31ca5c750a30312d1919ae6a4d636dccc4d99d187bcc34c269f6127bb2aedd96d0





Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso de órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
JARAGUA DO SUL

18/872516-4

Matrícula (da sede ou da filial
tratando a sede for em outra UF)
1800130406

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA
2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO
Jaraguá do Sul



REQUERIMENTO

SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000887009
DBE não analisado.
Emitida em 12/07/2018 - V3

OME: SUPERAR EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		028	1	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

VIA ÚNICA

BLUMENAU
12/07/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOSIANE BAGATOLI

Assinatura: *Josiane Bagatoli*

Telefone de contato: (47)30432832 dupicon@jaragua@gmail.com

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão.

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se o

☐ Processo indeferido.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

12/07/18

Mário Cesar Oliveira de Rosa, Matr. 258738-6
Analista Técnico em Registro de Empresas
Coordenador Regional JUCESC em Jaraguá do Sul

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se o

☐ Processo indeferido.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____

Data

Vogal

Presidente da

Turno

____/____/____

Vogal

____/____/____

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/07/2018

Arquivamento 20188725164 Protocolo 188725164 de 12/07/2018

Nome da empresa SUPERAR EIRELI NIRE 42600130406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270398595645788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/07/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 14:49 SOB Nº 20182164390.
PROTOCOLO: 182164390 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803091716. NIRE: 32900513604.
SUPERAR EIRELI - EPP

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA SUPERAR EIRELI

CNPJ nº 13.482.516/0001-61

JOSIANE BAGATOLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/06/1988, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF nº 053.623.299-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 46062785, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL OSORIO, 1108, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89041002, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome SUPERAR EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600130406, com sede Rua Joaquim Nabuco, 40, Velha Blumenau, SC, CEP 89.041-070, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.482.516/0001-61, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, AV LEITAO DA SILVA, 765, EDIF VERONA CENTER, SALA 301, GURIGICA, VITORIA, CEP 29046010 ES, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE nº 32900513604 e CNPJ nº 13.482.516/0002-42.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SUPERAR EIRELI - EPP.

JOSIANE BAGATOLI, brasileira, nascida em Taió - SC., em 22/06/1988, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 053.623.299/79 e da Carteira de Identidade nº 4.606.278-5 - SSP-SC., expedida em 29/01/2004, residente e domiciliada na Rua General Osório, 1108 - CEP 89041-002 - Bairro da Velha em Blumenau, SC., resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a Sociedade Limitada.

Req: 8180000687009

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188725164 Protocolo 188725164 de 12/07/2018
Nome da empresa SUPERAR EIRELI NIRE 42600130406
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 270398595645788
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/07/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 14:49 SOB Nº 20182164390.
PROTOCOLO: 182164390 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803091716. NIRE: 32900513604.
SUPERAR EIRELI - EPP

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA SUPERAR EIRELI

CNPJ nº 13.482.516/0001-61

CLÁUSULA 1ª - NOME E SEDE

A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **SUPERAR EIRELI - EPP.**, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 40 - Bairro Velha, CEP 89041-070, em Blumenau - SC.

CLÁUSULA 2ª - OBJETO

A empresa tem por objeto as seguintes atividades:

- a) Comércio varejista, seja residencial, comercial ou industrial de aparelhos de ar condicionado, câmaras refrigeradas, geladeira e balcões refrigerados, sistemas de ar condicionado central, ventilação e exaustão, aquecimento e calefação.
- b) Serviços de manutenção, reparação e instalação seja residencial, comercial ou industrial de aparelhos de ar condicionado, câmaras refrigeradas, geladeiras e balcões refrigerados, sistemas de ar condicionado central, ventilação e exaustão, aquecimento e calefação.
- c) Comércio varejista de eletro e eletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo.
- d) Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação.
- e) Comércio varejista de móveis e eletrodomésticos.
- f) Comércio varejista de motores elétricos, bombas, compressores, suas peças e partes.
- g) Serviço de manutenção de eletrodomésticos.
- h) Serviço de instalações elétricas e hidráulicas em edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive acompanhamento.
- i) Comércio varejista de aparelhos domésticos e suas peças para reposição.
- j) Comércio varejista de calçados, artigos de vestuário, cama mesa e banho, artigos de colchoaria.
- k) Comércio varejista de produtos de higiene e limpeza.
- l) Comércio varejista de materiais para construção, elétrica, hidráulica, ferramentas, ferragens, tintas, utilidades domésticas para casa e cozinha.
- m) Comércio varejista de material escolar, de escritório e de informática, material de expediente.
- n) Comércio varejista de material esportivo e de segurança do trabalho.
- o) Comércio varejista de artefatos de cimento, pedreiro para calçadas, jardins e praças.
- p) Serviços da construção Civil tais como Construções e reformas, instalação e concerto de forros e divisórias, inclusive em gesso. Colocação de portas e janelas.

CLÁUSULA 3ª - CAPITAL

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais neste ato integralizado em moeda corrente nacional.

Req: 8180000687009

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/07/2018

Certifico o Registro em 12/07/2018

Arquivamento 20188725164 Protocolo 188725164 de 12/07/2018

Nome da empresa SUPERAR EIRELI NIRE 42600130406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270398595645788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 14:49 SOB Nº 20182164390.
PROTOCOLO: 182164390 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803091716. NIRE: 32900513604.
SUPERAR EIRELI - EPP

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA SUPERAR EIRELI

CNPJ nº 13.482.516/0001-61

CLÁUSULA 4ª – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 07.04.2011, e o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - TÉRMINO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício será em 31 de dezembro de cada ano, data que será feito a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, dispensando sua publicação.

CLAUSULA 6ª - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

No final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos para o balanço geral.

CLÁUSULA 7ª - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 8ª – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração e o uso do nome empresarial será exercida por prazo indeterminado pela titular Josiane Bagatoli, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA 9ª - RETIRADA "PRO-LABORE"

A titular poderá, fazer jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore".

CLÁUSULA 10ª - FILIAIS

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou fora dele, mediante alteração assinada pela titular.

CLÁUSULA 11ª - DISSOLUÇÃO DA EMPRESA

A empresa se dissolverá somente por determinação legal ou ato do Governo, pela incorporação, fusão ou cisão com versão de todo o patrimônio em outra empresa, por atribuição de sua titular, poderá a empresa a qualquer tempo ser dissolvida ou ser transformada em outro tipo societário.

I – A morte, impedimento legal, insolvência, falência, liquidação, da titular não dissolverá a empresa, que continuará com outro titular que venha a substituí-la, mediante pagamento à titular retirante ou a quem de direito for, uma quantia correspondente ao valor de mercado da empresa.

Req: 81800000687009

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188725164 Protocolo 188725164 de 12/07/2018
Nome da empresa SUPERAR EIRELI NIRE 42600130406
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 270398595645788
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/07/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 14:49 SOB Nº 20182164390.
PROTOCOLO: 182164390 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803091716. NIRE: 32900513604.
SUPERAR EIRELI - EPP

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA SUPERAR EIRELI

CNPJ nº 13.482.516/0001-61

II – No caso de falecimento da titular fica assegurado aos seus herdeiros o direito de substituí-la na empresa com participação na forma determinada em sentença de partilha ou por outra forma legal admitida.

III – Dissolvida de pleno direito a empresa, pode a titular requerer, desde logo, a liquidação judicial.

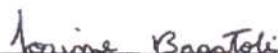
CLÁUSULA 12ª – DECLARAÇÃO DO TITULAR

A administradora declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da ocorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a prioridade.

A titular **Josiane Bagatoli** declara ainda que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual forma ou teor.

BLUMENAU, 24 de maio de 2018.



JOSIANE BAGATOLI
CPF: 053.623.299-79

Req: 8180000687009

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188725164 Protocolo 188725164 de 12/07/2018
Nome da empresa SUPERAR EIRELI NIRE 42600130406
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 270398595645788
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/07/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 14:49 SOB Nº 20182164390.
PROTOCOLO: 182164390 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803091716. NIRE: 32900513604.
SUPERAR EIRELI - EPP

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/08/2018
www.simplifica.es.gov.br



188725164

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUPERAR EIRELI
PROTOCOLO	188725164 - 12/07/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600130406
CNPJ 13.482.516/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018
SOB N: 20188725164



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/07/2018

Certifico o Registro em 12/07/2018

Arquivamento 20188725164 Protocolo 188725164 de 12/07/2018

Nome da empresa SUPERAR EIRELI NIRE 42600130406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270398595645788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 14:49 SOB N° 20182164390.
PROTOCOLO: 182164390 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803091716. NIRE: 32900513604.
SUPERAR EIRELI - EPP

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/08/2018
www.simplifica.es.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.482.516/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERAR BREL I

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

RAZÃO SOCIAL JAQUIM NABUCO	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 89.041-070	BAIRRO/DISTRITO VELHA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3041-2832
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

0

Handwritten signature and mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.482.516/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERAR BREL I

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

GRADUADO JAQUIM NABUCO	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
---------------------------	--------------	----------------------

CEP 89.041-070	BAIRRO/DISTRITO VELHA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3041-2832
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2020 às 15:46:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

10

11

**SUPERAR EIRELI EPP**

Rua: Joaquim Nabuco Nº 40 Bairro: Velha
CEP: 89041-070
CNPJ: 13.482.516/0001-61
Ins. Estadual: 256.374.465

Blumenau-SC
Fone/Fax: (47)3041-2832
Insc. Municipal: 93124
E-mail: administrativo@comercialsuperar.com.br

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG****PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020****Processo nº: 0399/2020****JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL****Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.****DADOS DA PROPONENTE:****Nome:** SUPERAR EIRELI EPP**CNPJ nº:** 13.482.516/0001-61**Insc. Estadual:** 256.374.465**Insc. Municipal:** 93124**Endereço:** RUA JOAQUIM NABUCO, 40, BAIRRO: VELHA**CEP:** 89041-070**Cidade:** BLUMENAU**UF:** SC**Fone:** 47-3041-2832**E-mail:** superarlicita@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS:****BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 121.134-X****DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

SRA. JOSIANE BAGATOLI, EMPRESÁRIA, SOLTEIRA, DOMICILIADA E RESIDENTE Rua DR. BLUMENAU , Nº6600 , Bairro: EMILIANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 053.623.299-79, RG 4.606.28.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SUPERAR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 13.482.516/0001-61, sediada na RUA JOAQUIM NABUCO, 40, BAIRRO: VELHA, CEP 89041-070, BLUMENAU/SC, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

BLUMENAU/SC, 06 de novembro de 2020

SUPERAR EIRELI EPP**CI 13.482.516/0001-61****HUDSON NOGAROTTO****REPRESENTANTE****RG Nº 40.232.647-7****CPF Nº 422.082.248-84**

**SUPERAR EIRELI EPP**

Rua: Joaquim Nabuco Nº 40 Bairro: Velha
CEP: 89041-070
CNPJ: 13.482.516/0001-61
Ins. Estadual: 256.374.465

Blumenau-SC
Fone/Fax: (47)3041-2832
Insc. Municipal: 93124

E-mail: administrativo@comercialsuperar.com.br

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020

Processo nº: 0399/2020

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: SUPERAR EIRELI EPP

CNPJ nº: 13.482.516/0001-61

Insc. Estadual: 256.374.465

Insc. Municipal: 93124

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 40, BAIRRO: VELHA

CEP: 89041-070

Cidade: BLUMENAU

UF: SC

Fone: 47-3041-2832

E-mail: superarlicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 121.134-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

SRA. JOSIANE BAGATOLI, EMPRESÁRIA, SOLTEIRA, DOMICILIADA E RESIDENTE Rua DR. BLUMENAU , Nº6600 , Bairro: EMILIANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 053.623.299-79, RG 4.606.28.

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

SUPERAR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 13.482.516/0001-61, sediada na RUA JOAQUIM NABUCO, 40, BAIRRO: VELHA, CEP 89041-070, BLUMENAU/SC, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

BLUMENAU/SC, 06 de novembro de 2020

SUPERAR EIRELI EPP

C. 13.482.516/0001-61

HUDSON NOGAROTTO

REPRESENTANTE

RG Nº 40.232.647-7

CPF Nº 422.082.248-84



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERAR EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0013040-6	CNPJ 13.482.516/0001-61	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/04/2011	Data de Início de Atividade 07/04/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAQUIM NABUCO, 40, VELHA, BLUMENAU, SC, 89.041-070			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA, SEJA RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CAMARAS REFRIGERADAS, GELADEIRA E BALCOES REFRIGERADOS, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL, VENTILACAO E EXAUSTAO, AQUECIMENTO E CALEFACAO, SERVICOS DE MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO SEJA RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CAMARAS REFRIGERADAS, GELADEIRAS E BALCOES REFRIGERADOS, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL VENTILACAO E EXAUSTAO, AQUECIMENTO E CALEFACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO E ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOTORES ELETRICOS, BOMBAS, COMPRESSORES, SUAS PECAS E PARTES, SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICOS, SERVICO DE INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS EM EDIFICACOES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DOMESTICOS E SUAS PARTES PARA REPOSICAO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, ARTIGOS DE VESTUARIO CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, ELETRICA, HIDRAULICA, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS UTILIDADES DOMESTICAS PARA CASA E COZINHA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITORIO E DE INFORMATICA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PEDROSO PARA CALCADOS, JARDINS E PRACAS, SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL TAIS COMO CONSTRUCOES E REFORMAS, INSTALACAO E CONCRETO DE FORROS E DIVISORIAS, INCLUSIVE EM GESSO, COLOCACAO DE PORTAS E JANELAS.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JOSIANE BAGATOLI 053.623.299-79	Administrador sim	Início do Mandato 23/02/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF JOSIANE BAGATOLI 053.623.299-79			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/07/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/10/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Data da consulta: 18/08/2020 14:48:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.482.516/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SUPERAR EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/04/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature and date: 11/11/2020



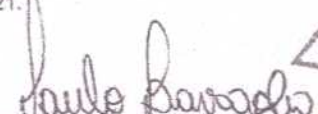
PROCURAÇÃO

A EMPRESA **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI, FILIAL**, COM SEDE NA RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, PORTO GRANDE, NA CIDADE DE ARAQUARI, ESTADO DE SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 23.936.600/0002-42, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 25.867.695-7, REPRESENTADA PELO SEU ADMINISTRADOR O SR. PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, RG SOB Nº 7.522.938-0 SSP-PR E CPF SOB Nº 005.628.399-76, MAIOR, CAPAZ, EMPRESÁRIO, POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO NOMEIA E CONSTITUI COMO SEUS PROCURADORES O(A)S SENHOR(A)S:

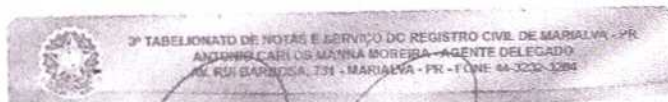
- **VITOR DE BRITO**. PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 42.293.323-5 E CPF SOB Nº 320.336.408-50.
- **JOSÉ AUGUSTO PAVÃO**. PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 21.348.070-0 E CPF SOB Nº 067.969.698-98.
- **JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO**. PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 49.957.465-5 E CPF SOB Nº 482.323.818-41.
- **LEONARDO DE PAIVA PAVÃO**. PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 41.418.969-3 E CPF SOB Nº 434.955.178-63.
- **ANTONNY DE PAIVA PAVÃO**. PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 48.414.949-0 E CPF SOB Nº 234.311.318-16.
- **DENISE APARECIDA BALO**. PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 19796549 SSP/SP E CPF SOB Nº 118.785.378-06.

A QUEM CONFERE AMPLOS PODERES PARA REPRESENTA-LA EM LICITAÇÕES PERANTE QUAISQUER ÓRGÃO PÚBLICO E PRIVADO, AUTARQUIAS, REPARTIÇÕES PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS. PARTICIPAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE, CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS, PREGÃO PRESENCIAL, PODENDO OFERTAR LANCES VERBAIS E OU POR ESCRITO, PODENDO PARA O BOM DESEMPENHO DESTES MANDATOS VISITAS TÉCNICAS, REPRESENTAR A EMPRESA EM TODO PROCESSO LICITATÓRIO, FIRMAR QUALQUER OUTRO ATO PERTINENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO.

MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.
VÁLIDO ATÉ: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.


PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR
RG SOB Nº 7.522.938-0 SSP-PR
CPF SOB Nº 005.628.399-76

3º SERVIÇO NOTARIAL
DE MARIALVA-PR



Selo Digital nº WLXyV.eW3Rd.IvXKy-2rHOC.NNqxb
Consulte este selo em: <http://funerpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, Dou fé. Marialva-Paraná, 04 de fevereiro de 2020.
Em Teste da Verdade
Andre Cristina de Moraes - Escrevente



06/11/20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2020 09:20:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1454156

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2021 09:11:27 (hora local)**.

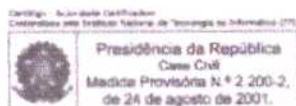
¹Código de Autenticação Digital: 80960502200909310349-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb97c3f496f9d2e5f5531f8e0ed293282f8113db1e2359941f39abb1e044299e9a95aa4e62b22c9bc5bca4e83cadf
aa82beb3bcaca54d2364d5138be7d4c5243c



[Handwritten signature and initials in blue ink]



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
ARAQUARI

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)
17900160084

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA
2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

18/935716-9



REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000355162
DBE não analisado.
Emitida em 10/04/2018 - V3

NOME: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

16 ABR 2018

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	310			
		037	1	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / Inscrição de Transferência de Filial de outra UF

ARAQUARI
10/04/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR

Assinatura: *Paulo Henrique Barsaglia Junior*

Telefone de contato: (44)32635959 societario@contabilidadearaquari.com.br

5º TABELONATO
DE NOTAS

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais), Igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
A decisão.

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

Rodrygo Régis de Carvalho Anastácio
Agente Administrativo PMA
Matrícula - 9091

17 ABR 2018

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 42901193300 Protocolo 189357169 de 16/04/2018

Nome da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 42901193300

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 294395068930626

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 23.936.600/0001-61

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE: 41600415736



PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, Brasileiro, casado em separação total de bens, nascido em Maringá estado do Paraná no dia 02/03/1988, empresário, portador do RG 7.522.938-0 SSP - PR, e com CPF 005.628.399-76, residente e domiciliado em Maringá - PR, na Rua Américo Brasiliense, 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380, único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome Empresarial de **"P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME"**, tendo sede e domicílio em Maringá - PR, na Rua Américo Brasiliense, 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380, portadora do CNPJ 23.936.600/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600415736 de 08 de janeiro de 2016, RESOLVEM, resolve modificar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço comercial da filial da empresa **"P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME"**, CNPJ: 23.936.600/0002-42, NIRE: 17900160084, da Avenida Goiás, 196, Sala 02, Quadra 03, Lote 16, Setor Central, CEP: 77410-010, Gurupi - TO, para **Araquari - SC**, Rua Florentina Pereira Jasper, 910, Térreo, porta B-2, Bairro Porto Grande, CEP: 89245-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Por força da presente alteração de Contrato Social, fica assim consolidado o seu Contrato Primitivo e demais alterações de contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, Brasileiro, casado em separação total de bens, nascido em Maringá estado do Paraná no dia 02/03/1988, empresário, portador do RG 7.522.938-0 SSP - PR, e com CPF 005.628.399-76, residente e domiciliado em Maringá - PR, na Rua Américo Brasiliense, 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380, único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome Empresarial de **"P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME"**, tendo sede e domicílio em Maringá - PR, na Rua Américo Brasiliense, 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380 portadora do CNPJ 23.936.600/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600415736 de 08 de janeiro de 2016, RESOLVEM, resolve modificar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 15:36 SOB
Nº 20180795910.
PROTOCOLO: 180795910 DE 31/01/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11800459593. NIRE:
41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 42901193300 Protocolo 189357169 de 16/04/2018

Nome da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 42901193300

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 294395068930626

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



17/04/2018

Handwritten signatures and initials.

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 23.936.600/0001-61

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE: 41600415736



CLÁUSULA PRIMEIRA — DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO E DO PRAZO: A Eireli gira sob a denominação social de “**P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME**”, constituída sob a forma de Empresa individual de Responsabilidade Limitada regida por este contrato, pelas disposições do Vigente Código Civil e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6404/196) como faculta o parágrafo primeiro do Artigo 1.053 do Código Civil de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA — A Eireli tem sede e foro na cidade de Maringá – PR, na Rua Américo Brasiliense, 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional por deliberação dos sócios tomada por maioria de voto, contada segundo o valor das quotas de cada um, destacando, quando for o caso, parte do capital social para o estabelecimento criado..

CLAUSULA TERCEIRA: A Eireli tem por objetivo as atividades de “**REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**”.

CLAUSULA QUARTA: A Eireli iniciou suas atividades em **08/01/2016** e a sua duração será por prazo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: Filial nº 01, tem sua sede e foro em **Araquari – SC**, Rua Florentina Pereira Jasper, 910, Térreo, porta B-2, Bairro Porto Grande, CEP: 89245-000, **CNPJ: 23.936.600/0002-42** tendo como atividade “**REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**”

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 15:36 SOB
Nº 20180795910.
PROTOCOLO: 180795910 DE 31/01/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11800459593. NIRE:
41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 42901193300 Protocolo 189357169 de 16/04/2018

Nome da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 42901193300

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 294395068930626

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

17/04/2018



P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 23.936.600/0001-61

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE: 41600415736

3

CLÁUSULA SEXTA — CAPITAL SOCIAL SITUAÇÃO ATUAL: De acordo com as alterações ocorridas, o Capital Social inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente no país, é de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, divididos em **80.000 (Oitenta mil)** quotas de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, ficando assim distribuídas da seguinte forma:

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR nº de quotas **80.000 (OITENTA MIL)** **R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).**

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Eireli caberá ao Titular **PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta -se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA NONA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 15:36 SOB
Nº 20180795910.
PROTOCOLO: 180795910 DE 31/01/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11800459593. NIRE:
41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 42901193300 Protocolo 189357169 de 16/04/2018

Nome da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 42901193300

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 294395068930626

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

17/04/2018



P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 23.936.600/0001-61
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41600415736

6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

Maringa, 26 de janeiro de 2018.



Paulo Henrique Barsaglia Junior
PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 15:36 SOB
Nº 20180795910.
PROTOCOLO: 180795910 DE 31/01/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11800459593. NIRE:
41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 42901193300 Protocolo 189357169 de 16/04/2018
Nome da empresa **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI** NIRE 42901193300
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 294395068930626
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

17/04/2018

Handwritten signature and initials



Selo Digital n° LojYu.LfhF2.rvXKh-3s-PC.TjDJD-Valto em
http://mfarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **PAULO HENRIQUE
BARSAGLIA JUNIOR** Dou fei '0122' '830649' Maringá/PR 29 de
Janeiro de 2013.
Em Teste de Verdade
Genir Blasques de Souza Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 15:36
SOB N° 20180795910.
PROTOCOLO: 180795910 DE 31/01/2018.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800459593. NIRE:
41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 42901193300 Protocolo 189357169 de 16/04/2018

Nome da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 42901193300

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 294395068930626

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

17/04/2018



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



189357169

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI
PROTOCOLO	189357169 - 16/04/2018
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	037 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 41600415736
CNPJ 23.936.600/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018
SOB N: 42901193300

FILIAIS

NIRE 42901193300
CNPJ 23.936.600/0002-42
ENDEREÇO: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, ARAQUARI - SC
EVENTO 037 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 42901193300 Protocolo 189357169 de 16/04/2018

Nome da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 42901193300

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 294395068930626

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

17/04/2018

[Handwritten signature]

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 23.936.600/0001-61
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41600415736



PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, Brasileiro, casado em separação total de bens, nascido em Maringá estado do Paraná no dia 02/03/1988, empresário, portador do RG 7.522.938-0 SSP – PR, e com CPF 005.628.399-76, residente e domiciliado em Maringá – PR, na Rua Américo Brasiliense, 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380, único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome Empresarial de “**P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME**”, tendo sede e domicílio em Maringá – PR, na Rua Américo Brasiliense, 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380, portadora do **CNPJ 23.936.600/0001-61**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41600415736** de **08 de janeiro de 2016**, RESOLVEM, resolve modificar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço comercial da matriz para, Avenida Pedro Taques, 930, Bairro Zona 07, CEP:87030-000, Maringá – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes no contrato social primitivo e que não colidirem com as cláusulas e disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Maringá – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 16:07 SOB N° 20184993229.
PROTOCOLO: 184993229 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803926893. NIRE: 41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 23.936.600/0001-61
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41600415736



E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringa, 14 de setembro de 2018.


PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 16:07 SOB N° 20184993229.
PROTOCOLO: 184993229 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803926893. NIRE: 41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-6
De Presidente Epitácio Pessoa, 100 - Bairro São Lucas - CEP 56200-000 - João Pessoa/PB - Tel: (33) 344.3404 Fax: (33) 3244.3404

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º em V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 5º, III, do Art. 6º da Lei Estadual 6.721/2006 submetido à presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 80961811190929300836-1; Data: 18/11/2019 09:37:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALJ50762-72LJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.522.938-0

POLEGAR DIRETO

Paula Barsaglia
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.522.938-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/10/2014

NOME: **PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR**

FILIAÇÃO: PAULO HENRIQUE BARSAGLIA
ROSANGELA GIL DE SOUZA BARSAGLIA

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 1º OFÍCIO
C.CAS=32036, LIVRO=160B, FOLHA=124

CPF: 005.628.399-76

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

COMPARAR COM
O ORIGINAL

06/11/20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2020 19:01:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1394687

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/11/2020 09:37:28 (hora local)**.

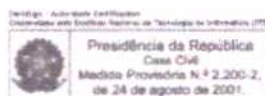
¹Código de Autenticação Digital: 80961811190929300836-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda8facb59642408bac8ede907f1f747bc90a0a0cdf93a2080f112455edff8aba95aa4e62b22c9bc5bca4e83cadfaa8247f199255dd11f3d895052c8402f7ad4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Handwritten signature and stamp

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.936.600/0002-42 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2017
NOME EMPRESARIAL P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHB REFRIGERACAO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R FLORENTINA PEREIRA JASPER		NÚMERO 910	COMPLEMENTO SALA B 2	
CEP 89.245-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO GRANDE	MUNICÍPIO ARAQUARI	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOJR@ARCIL.COM.BR		TELEFONE (44) 3263-5959		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2020** às **17:39:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and stamp

Data da consulta: 05/11/2020 17:38:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.936.600/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
08/01/2016	31/12/2018	-

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

A handwritten signature in blue ink.

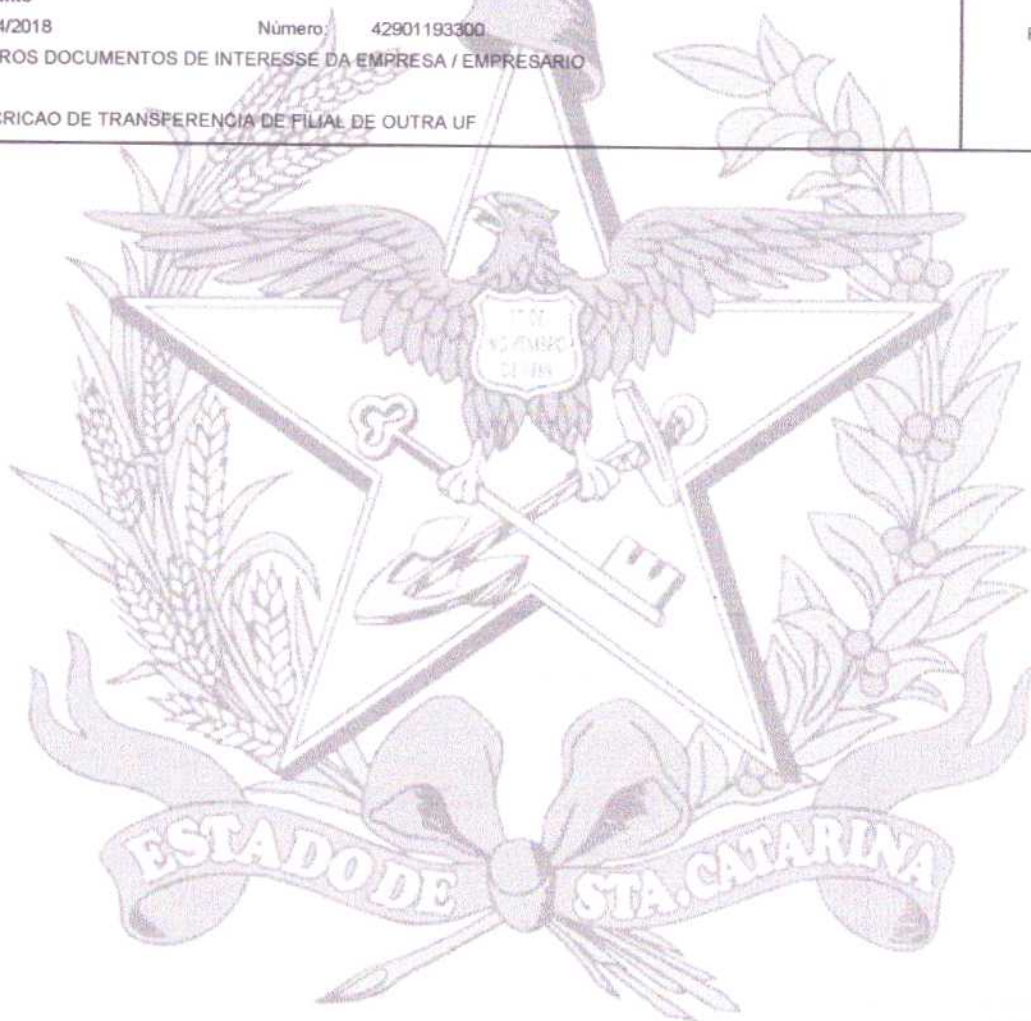


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 41 6 0041573-6 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação 1 - NIRE: 42 9 0119330-0 CNPJ: 23.936.600/0002-42 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, 910 e SALA B 2, PORTO GRANDE, ARAQUARI, SC, 89.245-000	
Último Arquivamento Data: 17/04/2018 Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO Evento(s): INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	Situação REGISTRO ATIVO



Florianópolis - SC, terça-feira, 3 de novembro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

ARIASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/11/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI			Protocolo: PRC2004492650	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600415736	CNPJ 23.936.600/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/01/2016	Início de Atividade 08/01/2016	
Endereço Completo Avenida Pedro Taques, Nº 930, Zona 07 - Maringá/PR - CEP 87030-000				
Objeto REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO				
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR		CPF 005.628.399-76	Administrador S	Início do Mandato 23/11/2015
Dados do Administrador Nome PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR		CPF 005.628.399-76	Início do Mandato 08/01/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 18/09/2018	Número 20184993229	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xx.xxxx.xx/xxxx-xx				
Endereço Completo AVENIDA GOIAS, Nº 196, SALA 02 QUADRA03 LOTE 16, SETOR CENTRAL, Gurupi, TO, CEP: 77410010				
Observações: PROTOCOLOS 180525026/ 181288710 AUTOS 0001228-60.2007.8.16.0190 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ PROCEDER A ANOTAÇÃO ACERCA DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS DOS EXECUTADOS EVANDRO SETTE RUIVO (CPF:616.576.549-15), PAULO HENRIQUE BARSAGLIA (CPF:005.628.399-76) E S RUIVO E CIA LTDA (CNPJ:04.139.661/0001-53), ATÉ O LIMITE DO VALOR R\$ 1.508,57, ATUALIZADO ATÉ 03/2015. 30/01/2018				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/11/2020, às 16:25:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TH5ZBSCC.



PRC2004492650

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELLI EPP, endereço RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER 910 B 2, ARAQUARI - SC inscrita no CNPJ sob o n.º 23.936.600/0002-42, neste ato representado pelo representante legal, PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR - CPF: 005.628.399-76 RG: 7.522.938-0 ENDEREÇO: RUA AMÉRICO BRASILIENSE 305 ZONA 07 MARINGÁ PARANÁ CEP: 87030-380, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou MEI, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

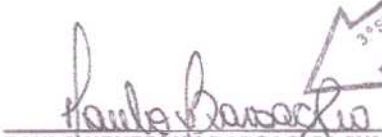
Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

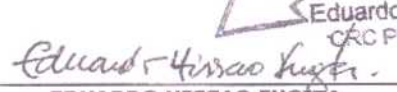
() MICROEMPRESA/ME - Receita bruta anual igual ou inferior a R\$360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e alterações.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EPP - Receita bruta anual superior a R\$360.000,00 e igual ou inferior a R\$4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e alterações.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL/MEI - Receita bruta anual de até R\$81.000,00 estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e alterações.

ARAQUARI 15 de MAIO DE 2020


PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR
RG N.º 7.522.938-0 SSP-PR
CPF N.º 005.628.399-76


EDUARDO HISSAO FUGITA
CRC PR 057.033/O-7
CPF 046.576.809-19

3º TABELIONATO DE NOTAS E SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE MARIALVA - PR
ANTONIO CARLOS MANNA MOREIRA - AGENTE DELEGADO
AV. RUI BARBOSA, 731 - MARIALVA - PR - FONE 44-3232-3204
Selo Digital nº Dn4MZjYtk3e.IvVmh-XsH7P.NFHcd
Consulte esse selo em <http://fudapei.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR. Dou fé. Marialva-Paraná, 20 de maio de 2020.
Em Teste da Verdade

Audrei Cristina de Moraes Moraes - Escrevente



3º TABELIONATO DE NOTAS E SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE MARIALVA - PR
ANTONIO CARLOS MANNA MOREIRA - AGENTE DELEGADO
AV. RUI BARBOSA, 731 - MARIALVA - PR - FONE 44-3232-3204
Selo Digital nº Dn4MZjYtk3e.IvVmh-XsH7P.NFHcd
Consulte esse selo em <http://fudapei.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de EDUARDO HISSAO FUGITA. Dou fé. Marialva-Paraná, 25 de maio de 2020.
Em Teste da Verdade

Audrei Cristina de Moraes Moraes - Escrevente



06/11/20



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80961006206940549863-1
Data: 10/06/2020 13:43:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC27921-RF5B;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2020 13:51:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 80961006206940549863-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b876f4660410a70bc5536fb9ca7f42969885c468728051fd8dfd7170bb7ebf3db12a95aa4e62b22c9bc5bca4e83cadfaa82



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SP

NOME
DENISE APARECINA BALO

DOC IDENTIDADE-ORG EMISSORA
19798549 SSP SP

CPI
118.785.378-05

DATA NASCIMENTO
07/11/1969

FILIAÇÃO
JOSE ALBERTO BALO
DOROTHY FITZ BALO

PERMISSÃO
A

ACC
A

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02667900876

VALIDADE
06/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
06/06/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
08/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85613654469
SP787615196

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2021835205

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

06/11/20

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ SOB Nº: 23.936.600/0002-42 - ENDEREÇO: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2
BAIRRO: PORTO GRANDE, CIDADE: ARAQUARI - ESTADO: SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000
E-MAIL: JEANCALER@HOTMAIL.COM - TELEFONE: (014) 3373-1061

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

OBJETO: I - OBJETO 1 - A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, EM ESPECIAL NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2.020 - PROCESSO Nº 0399/2.020

DADOS PARA EMPENHO, ASSINATURA DE CONTRATO, PEDIDO DE ORÇAMENTO E INFORMAÇÕES DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ SOB Nº 23.936.600/0002-42 (FILIAL)

INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 258676957 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 821651618

OPTANTE PELO SIMPLES: SIM - PORTE DA EMPRESA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

ENDEREÇO: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, BAIRRO: PORTO GRANDE, CIDADE: ARAQUARI - ESTADO: SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS - CONTRATOS:

ENDEREÇO: RUA LOURENÇO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Nº 120, BAIRRO: VILA DIVINEIA, CIDADE: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO: SÃO PAULO - CEP: 18.913-032

PEDIDO DE ORÇAMENTO, INFORMAÇÕES:

E-MAIL: JEANCALER@HOTMAIL.COM - TELEFONE: (014) 3373-1061

RESPONSÁVEL: JOSÉ AUGUSTO PAVÃO - GERENTE REGIONAL DE VENDAS

DADOS BANCARIOS:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - DATA DE ABERTURA: 20/09/2017

TITULAR: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO

ENDEREÇO DA AGÊNCIA: AV. PEDRO TAQUES, 704 - ZONA 03, MARINGÁ - PR, 87030-000

AGÊNCIA: 1671 - CONTA CORRENTE: 4244-3 - OP.: 003

DADOS DO SÓCIO PRÓPRIETÁRIO DA EMPRESA:

NOME: PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR

ESTADO CIVIL: CASADO

RG SOB Nº 7.522.938-0 SSP-PR E CPF SOB Nº 005.628.399-76

ENDEREÇO: RUA AMÉRICO BRASILIENSE, Nº 305, BAIRRO: VILA MORANGUEIRA,

CIDADE: MARINGÁ, ESTADO: PARANÁ, CEP: 87.030-380

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: DENISE APARECIDA BALO

ESTADO CIVIL: CASADA

CARGO: PROCURADORA / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES

RG SOB Nº 19796549 SPP/SP CPF SOB Nº 118.785.378-06

ENDEREÇO: RUA VITO ABATEPAULO, Nº 23, BAIRRO: JARDIM IMPERIAL,

CIDADE: PINDAMONHANGABA, ESTADO: SÃO PAULO, CEP: 12.412-320

OURO FINO, MINAS GERAIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2.020.


DENISE APARECIDA BALO
RG SOB Nº 19796549 SPP/SP CPF SOB Nº 118.785.378-06
PROCURADORA / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES

23.936.600/0002-42
INSC. EST. 258676957
INSC. MUN. 821651618
PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO - EIRELI
RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2
PORTO GRANDE - SANTA CATARINA
89.245-000

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ SOB Nº: 23.936.600/0002-42 - **ENDEREÇO:** RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2
BAIRRO: PORTO GRANDE, **CIDADE:** ARAQUARI - **ESTADO:** SANTA CATARINA, **CEP:** 89.245-000
E-MAIL: JEANCALER@HOTMAIL.COM - **TELEFONE:** (014) 3373-1061

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

OBJETO: I - OBJETO 1 - A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, EM ESPECIAL NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2.020 - PROCESSO Nº 0399/2.020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

A Empresa, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ SOB Nº 23.936.600/0002-42, sediada na RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, PORTO GRANDE, na cidade de ARAQUARI, estado de SANTA CATARINA, **CEP:** 89.245-000.

- Por intermédio de sua representante legal a SRA. **DENISE APARECIDA BALO**, Portadora da **CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 19796549 SPP/SP** e **CPF SOB Nº 118.785.378-06**.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do **PREGÃO em epigrafe**, que não fomos declaradas INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

OURO FINO, MINAS GERAIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.



DENISE APARECIDA BALO

RG SOB Nº 19796549 SPP/SP CPF SOB Nº 118.785.378-06
PROCURADORA / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES

23 936 600/0002-42
INSCR. EST. 22.675.557
INSCR. MUN. 11.165.1618
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI
RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2
PORTO GRANDE - CEP 89.245-000
ARAQUARI - SC

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ SOB Nº: 23.936.600/0002-42 - ENDEREÇO: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2
BAIRRO: PORTO GRANDE, CIDADE: ARAQUARI - ESTADO: SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000
E-MAIL: JEANCALER@HOTMAIL.COM - TELEFONE: (014) 3373-1061

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

OBJETO: I - OBJETO 1 - A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, EM ESPECIAL NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2.020 - PROCESSO Nº 0399/2.020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO 3

A Empresa, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ SOB Nº 23.936.600/0002-42, sediada na RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, PORTO GRANDE, na cidade de ARAQUARI, estado de SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000.

- Por intermédio de sua representante legal a SRA. **DENISE APARECIDA BALO**, Portadora da **CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 19796549 SPP/SP** e **CPF SOB Nº 118.785.378-06**.

DECLARA, para os devidos fins e sob os ditames da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

OURO FINO, MINAS GERAIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2.020.



DENISE APARECIDA BALO
RG SOB Nº 19796549 SPP/SP CPF SOB Nº 118.785.378-06
PROCURADORA / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES



P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ SOB Nº: 23.936.600/0002-42 - ENDEREÇO: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2
BAIRRO: PORTO GRANDE, CIDADE: ARAQUARI - ESTADO: SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000
E-MAIL: JEANCALER@HOTMAIL.COM - TELEFONE: (014) 3373-1061

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

OBJETO: I - OBJETO 1 - A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, EM ESPECIAL NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2.020 - PROCESSO Nº 0399/2.020

DECLARAÇÃO ME OU EPP

ANEXO 4

A Empresa, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ SOB Nº 23.936.600/0002-42, sediada na RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, PORTO GRANDE, na cidade de ARAQUARI, estado de SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000.

- Por intermédio de sua representante legal a SRA. **DENISE APARECIDA BALO**, Portadora da **CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 19796549 SPP/SP e CPF SOB Nº 118.785.378-06.**

DECLARA que **SIM** se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

OURO FINO, MINAS GERAIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2.020.



DENISE APARECIDA BALO

RG SOB Nº 19796549 SPP/SP CPF SOB Nº 118.785.378-06
PROCURADORA / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES



P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ SOB Nº: 23.936.600/0002-42 - ENDEREÇO: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2
BAIRRO: PORTO GRANDE, CIDADE: ARAQUARI - ESTADO: SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000
E-MAIL: JEANCALER@HOTMAIL.COM - TELEFONE: (014) 3373-1061

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

OBJETO: I - OBJETO 1 - A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, EM ESPECIAL NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2.020 - PROCESSO Nº 0399/2.020

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

ANEXO 5

A Empresa, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ SOB Nº 23.936.600/0002-42, sediada na RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, PORTO GRANDE, na cidade de ARAQUARI, estado de SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000.

- Por intermédio de sua representante legal a SRA. **DENISE APARECIDA BALO**, Portadora da **CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 19796549 SPP/SP e CPF SOB Nº 118.785.378-06.**

DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da república, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

OURO FINO, MINAS GERAIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2.020.



DENISE APARECIDA BALO

RG SOB Nº 19796549 SPP/SP CPF SOB Nº 118.785.378-06

PROCURADORA / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES



P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ SOB Nº: 23.936.600/0002-42 - ENDEREÇO: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2
BAIRRO: PORTO GRANDE, CIDADE: ARAQUARI - ESTADO: SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000
E-MAIL: JEANCALER@HOTMAIL.COM - TELEFONE: (014) 3373-1061

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

OBJETO: I - OBJETO 1 - A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, EM ESPECIAL NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2.020 - PROCESSO Nº 0399/2.020

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A Empresa, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ SOB Nº 23.936.600/0002-42, sediada na RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, PORTO GRANDE, na cidade de ARAQUARI, estado de SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000.

- Por intermédio de sua representante legal a SRA. **DENISE APARECIDA BALO**, Portadora da **CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 19796549 SPP/SP** e **CPF SOB Nº 118.785.378-06**.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

OURO FINO, MINAS GERAIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2.020.



DENISE APARECIDA BALO

RG SOB Nº 19796549 SPP/SP CPF SOB Nº 118.785.378-06

PROCURADORA / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CATEGORIA CNJ 06.878-9
R. Francisco Manoel de Moraes, 116 - Bairro São João - 31.050-000 - Belo Horizonte, MG

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, § 1º do R. nº 1.068 de 1950 e o § 1º do R. nº 1.068 de 1950, a presente autenticação digitalizada, impressa e assinada pelo Tabelião, tem a mesma validade e força de um documento original, e o Tabelião não se responsabiliza por danos decorrentes de falsificação.

Cód. Autenticação: 7287221191644130844-1; Data: 22/11/2019 16:47:38

Sua Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AUL399276/R;
Valor Total do Atto: R\$ 4,42
Confira os dados de ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ACACIO ELOY DE SOUSA JUNIOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO / OUTRO IDENTIFICADOR
0000001744996589

CPF
117.537.276-50

DATA NASCIMENTO
26/07/1992

RENÇÃO
ACACIO ELOY DE SOUSA

SIRENE SOLDANI DA SILVA SOUSA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
05294203431

VALIDADE
10/12/2020

1ª EMISSÃO
01/09/2011

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1228345553

PROIBIDO PLASTIFICAR
1228345553

LOCAL
CURIO FINO, MG

DATA EMISSÃO
14/12/2015

Assinatura
Rafaelo Gigliotti
Diretor em exercício DETRAN/MG

66959568062
MG484632892

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)



PROTOCOLO
DATA: 06/11/20
HORA: 8:59

COM
06/11/20

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
E RASTREAMENTO**

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras
Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: celio_cabral@hotmail.com

CNPJ: 02.183.438/0001-88



PROCURAÇÃO

A empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS- ME, com sede na Rua Pelegrino Franchi, 141, inscrita no CNPJ sob o nº 02.183.438/0001-88, por intermédio de seu representante legal, Sr. Célio Domingos Cabral dos Santos, portador(a) do Documento de Identidade nº 12.161.738, inscrito no CPF sob o nº 030.269.036-04. Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Acacio Elói de Sousa Junior, RG nº 17.744.986, inscrito no CPF sob o nº 117.537.276-50, brasileiro, solteiro, representante com endereço na Rua Amelia Gouveia, nº 305 – São Judas Tadeu- Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000, a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários para representar a outorgante em todas as licitações, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom firme e valioso.

Borda da Mata, 24 de setembro de 2019.


Célio D. Cabral dos Santos
Proprietário
CPF: 030.269.036-04

02.183.438/0001-88

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS
SANTOS -ME**

**RUA PELEGRINO FRANCHI, 141 - AMOREIRAS
CEP: 37564-000 - BORDA DA MATA / MG**

06 11 20



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
31107125388	2135		
1 - REQUERIMENTO			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais			
Nome: <u>CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:		Nº FCN/REMP  MGP1900761285	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERAÇÃO
	2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
	2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
BORDA DA MATA Local 1 Novembro 2019 Data			
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):		Processo em Ordem A decisão	
☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO _____ Data Responsável		☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO _____ Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR		2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência	
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		☐ ☐ ☐ ☐ _____ Data Responsável	
DECISÃO COLEGIADA		2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência	
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		☐ ☐ ☐ ☐ _____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma	
OBSERVAÇÕES			



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7544069 em 04/11/2019 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 31107125388 e protocolo 194857204 - 29/10/2019. Autenticação: 6F4BBD5AC9D5BB5DC3D7050BE368A4183F514C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/485.720-4 e o código de segurança yHj8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pag. 1/26



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/485.720-4	MGP1900761285	29/10/2019
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7544069 em 04/11/2019 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 31107125388 e protocolo 194857204 - 29/10/2019. Autenticação: 6F4BBD5AC9D5BB5DC3D7050BE368A4183F514C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/485.720-4 e o código de segurança yHj8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pag. 2/26

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 3 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110712538-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO CELIO PEREIRA DOS SANTOS		(mãe) ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1978	IDENTIDADE (número) MG-12.161.738	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARTHUR BERNARDES		NÚMERO 30	CEP 37564000
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF MG
MUNICÍPIO BORDA DA MATA			
Declaro que a atividade se: ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PELEGRIE FRANCHI		NÚMERO 141	CEP 37564000
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF MG
MUNICÍPIO BORDA DA MATA		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rissati@ui.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO LETAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, FOTOCOPIAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE DOMÉSTICOS, ATIVIDADES DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, MONITORAMENTO DE VEÍCULOS, C/ RASTREAMENTO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02183438000188	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900761285



MG45368834

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 4 / 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110712538-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO CELIO PEREIRA DOS SANTOS		(mãe) ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1978	IDENTIDADE (número) MG-12.161.738	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARTHUR BERNARDES		NÚMERO 30	CEP 37564000
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF MG
MUNICÍPIO BORDA DA MATA			
Declaro que a atividade se: ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PELEGRIE FRANCHI		NÚMERO 141	CEP 37564000
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF MG
MUNICÍPIO BORDA DA MATA		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rissati@ui.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO LETAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, FOTOCOPIAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE DOMÉSTICOS, ATIVIDADES DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, MONITORAMENTO DE VEÍCULOS, C/ RASTREAMENTO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02183438000188	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900761285



MG45368834

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 7/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110712538-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à SEDE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO CELIO PEREIRA DOS SANTOS		(mãe) ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1978	IDENTIDADE (número) MG-12.161.738	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARTHUR BERNARDES		NÚMERO 30	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37564000
MUNICÍPIO BORDA DA MATA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PELEGRINE FRANCHI		NÚMERO 141	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37564000
MUNICÍPIO BORDA DA MATA		UF MG	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rissati@uol.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/1997			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02183438000188		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/10/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900761285



MG45368834

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7544069 em 04/11/2019 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 31107125388 e protocolo 194857204 - 29/10/2019. Autenticação: 6F4BBD5AC9D5BB5DC3D7050BE368A4183F514C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/485.720-4 e o código de segurança yHj8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Autenticado digitalmente em 04/11/2019

pág. 9/26

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 8/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110712538-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à SEDE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO CELIO PEREIRA DOS SANTOS		(mãe) ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1978	IDENTIDADE (número) MG-12.161.738	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARTHUR BERNARDES		NÚMERO 30	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37564000
MUNICÍPIO BORDA DA MATA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PELEGRINE FRANCHI		NÚMERO 141	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37564000
MUNICÍPIO BORDA DA MATA		UF MG	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rissati@uol.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/1997			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02183438000188		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/10/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900761285



MG45368834

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7544069 em 04/11/2019 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 31107125388 e protocolo 194857204 - 29/10/2019. Autenticação: 6F4BBD5AC9D5BB5DC3D7050BE368A4183F514C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/485.720-4 e o código de segurança yHj8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Autenticado digitalmente em 04/11/2019

pág. 10/26

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 11/18

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 12/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110712538-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO CELIO PEREIRA DOS SANTOS		(mãe) ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1978		IDENTIDADE (número) MG-12.161.738	
Órgão Emissor SSP		UF MG	
CPF (número) 030.269.036-04		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ARTHUR BERNARDES		NÚMERO 30	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
CEP 37564000		MUNICÍPIO BORDA DA MATA	
UF MG		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rissati@uai.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4751201		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/1997		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02183438000188	
TRANSF. DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF MG	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/10/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110712538-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO CELIO PEREIRA DOS SANTOS		(mãe) ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1978		IDENTIDADE (número) MG-12.161.738	
Órgão Emissor SSP		UF MG	
CPF (número) 030.269.036-04		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ARTHUR BERNARDES		NÚMERO 30	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
CEP 37564000		MUNICÍPIO BORDA DA MATA	
UF MG		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rissati@uai.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4751201		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/1997		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02183438000188	
TRANSF. DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF MG	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/10/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900761285



MG45368834

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900761285



MG45368834

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 15/ 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110712538-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CELIO PEREIRA DOS SANTOS		(mãe) ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1978	IDENTIDADE (número) MG-12.161.738	Órgão Emissor SSP	CPF (número) MG 030.269.036-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARTHUR BERNARDES		NÚMERO 30	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37564000
MUNICÍPIO BORDA DA MATA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PELEGRINE FRANCHI		NÚMERO 141	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37564000
MUNICÍPIO BORDA DA MATA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rissati@uii.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 7319099 7490104 7732201 7733100 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02183438000188	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900761285



MG45368834

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 16/ 18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110712538-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CELIO PEREIRA DOS SANTOS		(mãe) ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1978	IDENTIDADE (número) MG-12.161.738	Órgão Emissor SSP	CPF (número) MG 030.269.036-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARTHUR BERNARDES		NÚMERO 30	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37564000
MUNICÍPIO BORDA DA MATA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PELEGRINE FRANCHI		NÚMERO 141	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37564000
MUNICÍPIO BORDA DA MATA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rissati@uii.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 7739099 8011101 8219901 8230001 8599804	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02183438000188	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900761285



MG45368834



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Documento Principal		
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	
19/485.720-4	MGPI900761285	
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA	29/10/2019

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Centro registro sob o nº 754.4069 em 04/11/2019 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 31/07125388 e protocolo 194857204 - 29/10/2019. Autenticação: 6F4B405AC0D958850C3D7050E38A4193.514C1. Ministério de Paula Romfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19485.720-4.

Tipos de segurança: y19g Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Ministério de Paula Romfim - Secretária-Geral.

Página 21/25

OUTORGANTES:

PROCURAÇÃO

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS, solteiro, nascido aos 28/08/1978, nº do CPF 030.269.036-04, documento de identidade MG-12.161.738, SSP/MG, com domicílio e residência a Rua Arthur Bernardes, nº 30, Bairro Centro em Borda da Mata - MG CEP-37.564-000.

AUTORGADO:

NEUZA MARIA DA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da C.T. MG-2.379.781-PC/MG e CPF: 309.314.286-53, residente a Rua Dr. Venâncio Brás, 258 1º andar, Centro Varginha - MG CEP 37002-081.

Por este instrumento quem confere poderes específicos para assinar, requerimentos/capa de processo e o ato inscrito sob NIRE-3107125388 e CNPJ: 02183436000188 com sede em Borda da Mata - MG CEP-37.564-000, assinando o requerimento próprio (REM) com as seguintes necessidades: (copial), atividades econômicas e objeto social) e demais documentos a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Borda da Mata - MG, 17 de Setembro de 2019

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS

Protocolo 194857204 - 29/10/2019 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 31/07125388 e protocolo 194857204 - 29/10/2019. Autenticação: 6F4B405AC0D958850C3D7050E38A4193.514C1. Ministério de Paula Romfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19485.720-4.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, de nire 3110712538-8 e protocolado sob o número 19/485.720-4 em 29/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7544069, em 04/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
353.808.296-00	MARIA BALBINA RISSATTI

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de novembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
467.498.886-15	SANDRO ANGELO DE ANDRADE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7544069 em 04/11/2019 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 3110712538 e protocolo 194857204 - 29/10/2019. Autenticação: 6F4B8BD5AC9D5B85DC3D7050BE368A4183F514C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/485.720-4 e o código de segurança yHj8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 25/26



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7544069 em 04/11/2019 da Empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire 3110712538 e protocolo 194857204 - 29/10/2019. Autenticação: 6F4B8BD5AC9D5B85DC3D7050BE368A4183F514C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/485.720-4 e o código de segurança yHj8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 26/26



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3110712538-8	02.183.438/0001-88	14/10/1997	01/10/1997

Endereço Completo:

RUA PELEGRINE FRANCHI 141 - BAIRRO CENTRO CEP 37564-000 - BORDA DA MATA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. CONSULTORIA EM PUBLICIDADE. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. OBRAS DE ALVENARIA. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, ARTIGOS USADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRAULICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO E PARA OUTROS USOS. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL. FABRICACAO DE PAINEL E LETREIROS LUMINOSOS. LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FOTOCOPIAS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS. ATIVIDADES DE PUBLICIDADE. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS. MONITORAMENTO DE VEICULOS C/ RASTREAMENTO. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO. INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS. SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM. PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS. SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS. OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001794278 e visualize a certidão)



20/510.832-6

Página 1 de 2

142
06/11/2014
[Handwritten signatures and marks]



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
RASTREAMENTO**

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: celio_cabral@hotmail.com

CNPJ: 02.183.438/0001-88



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0399/2020

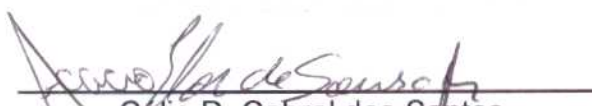
PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2020

Declaração de Enquadramento

Pela presente Declaração, a empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o n. 02.183.438/0001-88, com sede na Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras, Borda da Mata, MG, declara que (sim ou não) **SIM**, se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 0399/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Declara, ainda, que tem conhecimento dos artigos 42 a 45 da LC 0399/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de habilitação e que está excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Borda da Mata, 06 de novembro de 2020.


Celio D. Cabral dos Santos
CPF: 030.269.036-04

[02.183.438/0001-88]

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS
SANTOS -ME

RUA PELEGRINO FRANCHI, 141 - AMOREIRAS
CEP: 37564-000 - BORDA DA MATA / MG





TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
RASTREAMENTO**

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: celio_cabral@hotmail.com

CNPJ: 02.183.438/0001-88



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0399/2020

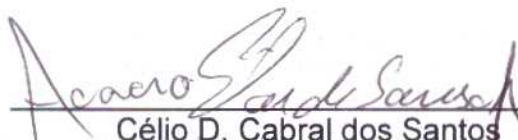
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 02.183.438/0001-88 **DECLARA:**

- sob as penas da lei, a inexistência de fatos supervenientes que obstaculizem a habilitação para o Processo Licitatório nº 0399/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020
- para os devidos fins e sob os ditames da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 29 de Agosto de 2002.

Borda da Mata, 06 de novembro de 2020.


Célio D. Cabral dos Santos
CPF: 030.269.036-04

02.183.438/0001-88

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS
SANTOS - ME

RUA PELEGRINO FRANCHI, 141 - AMOREIRAS
CEP: 37564-000 - BORDA DA MATA / MG

1801



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
RASTREAMENTO**

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: celio_cabral@hotmail.com

CNPJ: 02.183.438/0001-88



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0399/2020

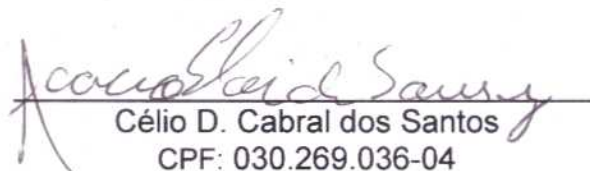
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020

DECLARAÇÃO

A empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS- ME, com sede na Rua Pelegrino Franchi, 141, inscrita no CNPJ sob o nº 02.183.438/0001-88, por intermédio de seu representante legal, Sr. Célio Domingos Cabral dos Santos, portador(a) do Documento de Identidade n.º 12.161.738, inscrito no CPF sob o nº 030.269.036-04, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- atende a todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório em questão e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que recebeu e tomou conhecimento do Edital, referente ao Processo Licitatório nº 0399/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº 0073/2020 e seus anexos.
- cumpre com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei 8666/93 acrescido pela Lei Federal 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- **inexiste** qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
- se compromete a entregar o(s) bem(ns) e/ou a prestar o(s) serviço(s) que lhe for(em) adjudicado(s) conforme a descrição do Termo de Referência, deste Edital.
- tem pleno conhecimento de todo o conteúdo deste edital, cumpre e concorda com todos os requisitos e exigências do mesmo.

Borda da Mata, 06 de novembro de 2020.


Célio D. Cabral dos Santos
CPF: 030.269.036-04

02.183.438/0001-88

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS
SANTOS -ME

RUA PELEGRINO FRANCHI, 141 - AMOREIRAS
CEP: 37564-000 - BORDA DA MATA / MG



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0399/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RECIBO

A Empresa _____, CNPJ nº _____,
localizada à _____, nº _____, Cidade _____,
Telefone: _____, obteve o Edital da Licitação acima identificada e deseja ser
informada de qualquer alteração pelo e-mail:
ou pelo fax: _____.

Local e Data _____, ____/____/____

(nome)

(assinatura)

OBSERVAÇÃO: Este recibo deverá ser remetido ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG através do e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br ou pelo fone-fax (35) 3441- 9403 para eventuais comunicações aos interessados como retificações, mudança de horário, dia e outros, quando necessário.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo, não cabendo posteriormente qualquer reclamação por parte da mesma.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0399/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital e seus anexos.

- **HORA E DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** até às 09:00h (nove) horas do dia 06/11/2020.

- Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP, deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo da Divisão de Licitações, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, até o dia e horário aprazados no presente edital.

- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Sede da Prefeitura Municipal d Ouro Fino, localizada à Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, Ouro Fino/MG.

- **ESCLARECIMENTOS:** Observando o prazo legal, os interessados poderão solicitar esclarecimentos através do e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br ou Telefone: (35) 3441-9403.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0399/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020

A **Prefeitura Municipal de Ouro Fino – Estado de Minas Gerais**, com endereço à Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, neste município de Ouro Fino/MG, CEP 37.570-000, CNPJ 18.671.271/0001-34, isenta de inscrição estadual, torna público a abertura do **Processo Licitatório nº 0399/2020**, na modalidade **Pregão Presencial nº 073/2020**, do **tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/6/93, Decreto Municipal nº. 2456/05, LC 123 de 14/12/2006, LC 147/2014, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

O **Pregão** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação na Portaria nº 017/2018 publicada em 07/06/2018, contida nos autos do processo.

I - OBJETO

1 – A presente licitação tem como objeto a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital, em especial no **Anexo I – Termo de Referência**.

II – ÁREA SOLICITANTE

Departamento de Educação

III - CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

1 - Cópia deste Edital poderá ser solicitada através do e-mail licitacoes@ourofino.mg.gov.br e poderá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na A. Cyro Gonçalves, 173 - Centro, podendo ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, no horário de às 10:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h.

1.1 - As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo e as publicações no sítio www.ourofino.mg.gov.br ou www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

1.1. De acordo com a forma de adjudicação, quando o valor estimado para os itens for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), poderão concorrer a ele(s) **EXCLUSIVAMENTE micro empresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP, e equiparadas** (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados), preenchendo as condições de credenciamento constantes deste edital e seus anexos.

1.1.1. Quando não acudirem no mínimo 3 (três) interessados que atendam aos requisitos da cláusula 1.1., será oportunizada ampla concorrência.

1.2. Não poderão participar os interessados que se encontram sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

1.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

1.4. Não poderão participar empresa que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG.

2 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

3 - Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

V - CREDENCIAMENTO

1 - Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto o(a) a Pregoeiro(a), diretamente, por meio de seu **representante legal**, ou através de **procurador regularmente constituído**, no horário estipulado às fls. 02 deste edital, devidamente munidos de: **carteira de identidade ou documento legal equivalente**, documento que o credencie a participar deste certame – **procuração por instrumento público ou particular**, através da qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.

2 - O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do **Anexo II** deste Edital e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



3 - O **sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante** deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e o respectivo estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - **A Declaração da empresa dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação,** em conformidade com o disposto do inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, podendo ser adotado o modelo constante no **Anexo III** deste edital, **também, consiste em documento para credenciamento, e deverá ser apresentada juntamente com os documentos para CREDENCIAMENTO, e entregues a(o) Pregoeiro(a).**

5 - Declaração da licitante de que se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo. **(Anexo IV) juntamente** da prova de atendimento aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/06, para se enquadrar como ME ou EPP definida pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, por meio de **certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição,** conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

5.1 - A não entrega da declaração prevista no item anterior, indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

6 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto a Pregoeira implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

7 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

8 - A não demonstração de regular credenciamento compreenderá impedimento na participação da fase de lances bem como do exercício do direito de recurso contra as decisões prolatadas pela pregoeira.

9 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao(a) Pregoeiro(a) ou à Equipe de Apoio para autenticação.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



VI- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 1 - Os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços deverão ser entregues a Pregoeira na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa as informações abaixo.

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICIPAL OURO FINO/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0399/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020
DATA E HORA DE ABERTURA:
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA LICITANTE

ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0399/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020
DATA E HORA DE ABERTURA:
"RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA LICITANTE

- 1.1 - A ausência de dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

VII - PROPOSTA DE PREÇOS

1- A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Modelo de Proposta de Preços - Anexo VI** - em uma via, redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, com identificação da empresa proponente, n.º do CNPJ, endereço, datada e assinada pelo seu representante legal.

1.1- **A proposta e os lances, obrigatoriamente, consistirão na apresentação do menor preço global, conforme especificações mencionadas no Anexo I – Termo de Referência.**

1.2 - O preço será unitário líquido, indicado em moeda nacional, discriminado em algarismo e por extenso, limitado a duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com instalação e transporte, que correrão por conta da licitante vencedora.

2 - Será desclassificada a proposta que:

- 2.1 - não atenda às exigências do instrumento convocatório ou das diligências;
- 2.2 - não atenda às especificações do objeto desta licitação.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



2.3 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.

3 - Serão corrigidos automaticamente pelo(a) PREGOEIRO(A) e Equipe de Apoio quaisquer erros matemáticos e/ou de digitação, quando tais erros se referirem exclusivamente a questões formais;

4 - A Proposta de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

5 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta de Preços.

6 – A licitante deverá apresentar catálogo do fabricante para os itens ofertados.

7 - No preço proposto deverão estar incluídos tributos, taxas e todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como despesas com transporte, não podendo constar de forma explícita, reduções, descontos, e/ou ofertas especiais e nem propostas alternativas.

VIII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As empresas interessadas em participar deste pregão deverão apresentar dentro do ENVELOPE N 02, os seguintes documentos de habilitação:

1.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 27, V Lei 8.666/93):

1.1.1 Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante (**modelo Anexo V**);

1.2. Habilitação Jurídica (art. 28 Lei 8.666/93):

1.2.1. registro comercial, no caso de empresa individual;

1.2.2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1.2.3. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

1.2.4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



1.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 29 Lei 8.666/93):

1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

1.3.3. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;

1.3.4. prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;

1.3.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.4. Qualificação Técnica (art. 30 Lei 8.666/93):

a) Comprovação, em nome da empresa, de aptidão para atender o objeto da presente licitação, o que se dará por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante já executou anteriormente objeto compatível ao ora licitado;

b) A parcela de maior relevância técnica, cuja aptidão e experiência poderão ser comprovadas através desse(s) atestado(s), é a seguinte:

Prestação de serviços de instalação de Ar Condicionado ou similar.

c) Para o pleno atendimento da alínea “a” somente será(ão) considerado(s) o(s) atestado(s) de capacidade técnica que indique(m) a que contrato se refere(m), a vigência contratual e a especificação dos serviços prestados em consonância com o objeto da presente licitação, e, no mínimo:

- Nome da contratante;
- Período dos serviços atestados;
- Local de prestação dos serviços;
- Identificação do contrato (tipo ou natureza);

d) Será aceita a apresentação de atestados que se complementem, desde que referentes a serviços executados à mesma época e que a análise de sua totalidade atenda o objeto licitado.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



e) Certidões de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA - Conselho Regional de Engenharia, na jurisdição da sede da empresa, com todas as informações atualizadas.

f) Comprovante que a empresa possui técnico em mecânica ou engenheiro mecânico, detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA, de execução de serviços de características semelhantes ao do objeto licitado.

g) A Comprovação de vínculo do técnico ou engenheiro com a empresa será feita com apresentação de contrato social quando proprietário ou sócio, ou carteira de trabalho, ou ficha de registro de empregados ou contrato com profissional autônomo que se responsabilizará pela execução dos serviços.

1.5. Qualificação econômico-financeira (art. 31 Lei 8.666/93):

1.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica.

2 - Para fins de habilitação, a pregoeira e a Equipe de Apoio efetuarão consulta junto aos sítios dos órgãos emissores dos documentos extraídos pela *Internet*, para confirmação da autenticidade dos documentos.

3 - A microempresa – ME e a empresa de pequeno porte – EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista (item 1.3), mesmo que estes apresentem alguma restrição.

3.1 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista (item 1.3) será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá a contar da intimação para regularização e assinatura do Contrato, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

3.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.

3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado a Pregoeira convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

4 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



4.1- Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados à Pregoeira ou à Equipe de Apoio para conferência e autenticação.

4.2 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante.

5 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

6 – **Sob pena de inabilitação**, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar:

6.1 - Em nome da **licitante** e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando que:

- Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- Se a licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;
- Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. Os documentos relacionados nos itens 1.2 e 1.3 poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, em vigor na data da realização do Pregão, desde que expressamente indicados no referido cadastro.

8.1. O Certificado de Registro Cadastral – CRC, deverá ser entregue acompanhado dos itens 1.1, 1.4 e 1.5, dentro do envelope nº 02 – “Documentação de Habilitação”.

8.2. Se os documentos indicados no CRC, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.

8.3. O licitante que optar por apresentar o CRC, obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis.

8.4. Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão, exceto o atestado de capacidade técnica exigido no subitem 1.4.1.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



IX – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, a pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

2 - Classificação das Propostas Comerciais

2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

2.2 – Os valores superiores aos valores estimados por esta administração, serão imediatamente desclassificadas.

2.2 - O Pregoeiro(a) classificará a proposta de menor preço GLOBAL e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

2.3 - Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, a pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), incluindo a primeira classificada, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas por escrito.

3 - Lances Verbais

3.1 - Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço aos demais e em ordem decrescente de valor.

3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.

3.3 - Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo(a) PREGOEIRO(A).

3.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) PREGOEIRO(A), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



4 - Julgamento

4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que observadas às especificações e outras condições estabelecidas neste Edital e na legislação.

4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, comparando-o com os registrados no **Termo de Referência, Anexo I** deste edital.

4.2.1- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

4.2.2- Se houver apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

4.3 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.

4.4 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

4.5 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a pregoeira poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.

5 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

6 - No caso de desclassificação de todas as propostas, a pregoeira convocará as licitantes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem outras.

7 - Da sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo(a) PREGOEIRO(A), Equipe de Apoio e pelos licitantes.

X – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



1.1 - Caberá a Pregoeiro(a), auxiliada pela Equipe de Apoio, decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

1.2 - Se procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para realização do certame.

2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de **3 (três)** dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

3 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

5 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6 - O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7 - Os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito, dirigidos ao(a) Pregoeiro(a), e serem protocolados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 10:00h às 16:00hs.

8 - Não serão aceitos em hipótese alguma, recursos enviados via fax ou e-mail ou que sejam recebidos por correspondência fora do prazo estabelecido no item 1, mesmo que tenham sido postados dentro do prazo.

9 - Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o(a) pregoeiro(a) examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

10 - Os resultados dos recursos serão divulgados mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino e comunicados a todos os licitantes via fax ou e-mail.

XI – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 - Inexistindo manifestação recursal o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor, com posterior homologação do resultado pela autoridade superior, afixando-se a decisão no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



2 - Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caberá a autoridade superior a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório, com a fixação da decisão no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG.

XII – DO CONTRATO

1 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, a Prefeitura convocará os proponentes classificados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar o Contrato – Anexo VII, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

2 - A Prefeitura Municipal de Ouro Fino publicará o Contrato, a qual terá efeito para contratação nas condições estabelecidas.

3 - Constarão do Contrato, todas as informações necessária à:

I – Identificação do processo;

II – Caracterização do objeto;

III – Identificação das empresas;

IV - Preços ofertados pelas classificadas;

4 – O Contrato terá validade até 31/12/2020 contados da data de sua assinatura.

5 – A garantia dos produtos deverá ser de 12 meses contados da entrega.

5 – O Contrato será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas.

6 - Farão parte da contratação, além do Contrato, todos os demais anexos que compõem o presente Processo Licitatório, a saber: Anexo I - Termo de Referência e Anexo VI – Modelo de Proposta de Preços e, dentre outros.

7 - A emissão da Nota de Empenho ficará a cargo da Contabilidade, devendo constar na mesma o número do Processo Licitatório e/ou número do Contrato.

XIII – PENALIDADES

1 - Se o licitante vencedor descumprir as condições deste pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das estabelecidas neste Edital.

2 - Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a contratante poderá aplicar à(s) empresa(s) vencedora(s), garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



2.1 -advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance ofertado pela Licitante desistente, devidamente atualizado, na hipótese de desistência injustificada do lance, após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Edital;

2.3 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em assinar do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

2.4 - pelo atraso injustificado para o início da execução do objeto multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da contratação. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a rescisão unilateral da contratação.

2.5 - pela inobservância dos prazos na execução de serviços, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a rescisão unilateral da contratação;

2.6 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nos casos de rescisão da contratação por culpa da CONTRATADA.

3 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura Municipal.

4 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal.

5 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7 - Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002 c/c o art. 14 do Decreto 3.555/2000, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará, impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4.º da Lei 10.520, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

8 - As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9 - Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do objeto advier de caso fortuito ou de força maior.

XIV – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente:

1.1 - Ficha: 162 – 020503 12 361 0010 2.035 449052

1.2. Valor Estimado da Licitação R\$ 412.454,58 (Quatrocentos e Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

2 - O objeto do presente Edital será fornecido pelo menor preço GLOBAL e ofertado, de conformidade com a proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, no entanto, ser revisto, observado o disposto na legislação em vigor.

3 - Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes no fornecimento dos serviços, tais como serviços de frete, impostos, taxas e transporte.

4 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias pelo sistema de empenho, mediante cheque nominativo à credora, ou por meio de depósito em conta corrente a ser informada pela contratada ou outro procedimento a critério da Administração, após a emissão, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal ou Fatura correspondente ao(s) produto(s) efetivamente entregues(s), de acordo com a solicitação e com a necessidade do Departamento de Saúde, sujeito(s) a verificação a ser realizada pelo responsável do setor solicitante.

4.1 - Junto ao documento fiscal é **necessário** que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao **banco, agência e respectivos códigos e o número da conta corrente, observando-se que o CNPJ constante da(s) Nota(s) Fiscal(is) e da conta corrente deverá ser o mesmo registrado na Nota de Empenho da Despesa ou Ordem de Serviço.**

5 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



6 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo a Prefeitura Municipal por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

7 - No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar a contratada, se assim entender.

8 - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES**, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

9 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

XV – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

1 - Além das obrigações da observância da Lei 8.666/93, são obrigações do Contrato:

1.1 - Obedecer a todas as condições especificadas neste edital;

1.2 - Fornecer o objeto, sob o preço, especificações indicados em sua proposta comercial e ofertados através dos lances registrados em ata, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital;

1.3 - Fornecer à Prefeitura a(s) competente(s) nota(s) fiscal(is) discriminando o(s) item(ns) e seu(s) respectivo(s) valor(es), referente ao fornecimento do objeto;

1.4 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

1.5 - Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93;

1.6 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

1.7- Receber as Ordens de Serviço via email;

1.8 - Substituir os produtos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, caso detecte defeito ou irregularidade, sem prejuízo das sanções previstas;



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



1.9 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, tais como fretes, com as pessoas envolvidas na execução do fornecimento, que não terão qualquer vínculo empregatício com a contratante;

1.10 - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Prefeitura ou a terceiros, quando do fornecimento dos produtos, objeto deste instrumento, ou em razão da má qualidade dos produtos fornecidos;

1.11 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

1.12 - Não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da Prefeitura de Ouro Fino, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;

2 – Caberá à **Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG**, através do seu Departamento Responsável, sem prejuízo das demais disposições inseridas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I:

2.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

2.2 - Supervisionar o fornecimento do objeto, exigindo presteza na entrega e correção das falhas eventualmente detectadas;

2.3 - Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

2.5 - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

XVI – FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

1- O Produto constante da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura de Ouro Fino/MG, deverão ser entregue no prazo máximo de 15(quinze) dias. A instalação deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a entrega sob pena da aplicação das penalidades deste edital.

2 - O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação serão os departamentos requisitantes, observados os artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal no 8.666/93.

3 – A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



4 - A Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste instrumento convocatório e/ou que apresentem defeitos. Caberá à(s) empresa(s) adjudicatária(s), no caso de defeitos ou imperfeições, substituir de imediato o(s) produtos(s), no prazo a ser determinado por esta Prefeitura, sob pena de rescisão do contrato ou do termo equivalente e sem prejuízo das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório, inclusive do disposto no §2º do art. 64 da Lei Federal 8.666/93.

XVII- REVISÃO DE PREÇOS

1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora do Contrato e a retribuição da Contratante para a justa remuneração dos serviços, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

2.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG, através da Comissão Permanente de Licitações, deverá:

2.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

2.1.2. O reajuste deverá ter como parâmetro indicativo o menor índice apresentado pelo mercado local. O pedido deverá ser apreciado, após atestada sua viabilidade jurídica e quantificado seu percentual pelo Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG, para verificar sua repercussão e impacto sobre o preço final do Contrato;

2.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG, poderá:

2.2.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

2.3. Não havendo êxito nas negociações, a Autoridade Competente revogará o Contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:
 - 1.1 - **Anexo I** – Termo de Referência e Estimativa de Preços;
 - 1.2 - **Anexo II** - Modelo de Carta de Credenciamento;
 - 1.3 - **Anexo III** - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação(**Credenciamento**);
 - 1.4 - **Anexo IV** – Modelo de Declaração de ME OU EPP (**Credenciamento**);
 - 1.5 - **Anexo V** - Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil (**Envelope Habilitação**);
 - 1.6 - **Anexo VI** - Especificação do Objeto/Modelo de Proposta;
 - 1.7 - **Anexo VII** - Minuta do Contrato
- 2 - **Os Anexos II, III e IV** compreendem a **DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR**, e deverão ser entregues separados o(a) Pregoeiro(a) para **Credenciamento da licitante**.
 - 2.1 - **O Anexo V** deverá ser **acondicionado no Envelope “Documentação de Habilitação”**;
- 3 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 4 - Reserva-se o(a) Pregoeiro(a) o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
- 5 - No interesse da Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização:
 - a) poderá ser adiada a data da abertura desta licitação;
 - b) poderão ser alteradas as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
 - c) a sessão de apresentação de lances verbais poderá ser prorrogada para os dias subsequentes, nos dias e horários determinados pela Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG, conforme sua conveniência, caso o(a) pregoeiro(a) entenda necessário. No caso de realizar-se em mais de um dia, será lavrada uma ata para cada sessão realizada e convocados os licitantes para a próxima sessão.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



6 - Não será permitida a retirada dos envelopes apresentados ou cancelamento de propostas, pelos licitantes, após a sua entrega, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

7 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

8 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG, a finalidade e a segurança da contratação.

9 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

10 - A presente licitação poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11 - Recomenda-se aos licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

12 - É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

13 - O(a) pregoeiro(a) dirimirá as dúvidas que suscitem o certame, desde que argüidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes.

14 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o(a) pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

15 - O resultado do julgamento da licitação será afixado no Quadro de Avisos, localizado no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da sua publicação em órgão da imprensa oficial.

16 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo(a) PREGOEIRO(A) ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93.

17 - O presente Edital foi previamente analisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica, constante de parecer que se encontra anexo ao Edital.

1.8 - Cópia deste instrumento convocatório estará a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ouro Fino, localizada à Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



1.9 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br ou no endereço citado no item anterior, no horário das 10:00h as 16:00h.

20 - Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Ouro Fino, 26 de outubro de 2020.

Cipriano Caetano dos Santos
Pregoeiro

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Membro



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0399/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação destina-se a aquisição e instalação de ar condicionado nas escolas e creches municipais.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado, conforme **PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS**.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

Os Departamentos requisitantes serão os responsáveis pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato).

5. PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA DO CONTRATO E GARANTIA

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15(quinze) dias. A instalação e a instalação deverá ocorrer em até 15(quinze) dias após a entrega do produto.

A vigência será até 31/12/2020.

A garantia dos produtos serão de 12(doze) meses contados da sua entrega.

6. PENALIDADES APLICÁVEIS

1 - Se o licitante vencedor descumprir as condições deste pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das estabelecidas neste Edital.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



2 - Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a contratante poderá aplicar à(s) empresa(s) vencedora(s), garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance ofertado pela Licitante desistente, devidamente atualizado, na hipótese de desistência injustificada do lance, após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Edital;

2.3 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

2.4 - pelo atraso injustificado para o início da execução do objeto multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da contratação. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a rescisão unilateral da contratação.

2.5 - pela inobservância dos prazos na execução de serviços, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a rescisão unilateral da contratação;

2.6 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nos casos de rescisão da contratação por culpa da CONTRATADA.

3 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura Municipal.

4 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal.

5 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7 - Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002 c/c o art. 14 do Decreto 3.555/2000, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará, impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4.º da Lei 10.520, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

8 - As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9 - Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do objeto advier de caso fortuito ou de força maior.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue em até 15(quinze) dias após a emissão da ordem de fornecimento, a instalação deverá ocorrer em até 15(quinze) dias após a entrega sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades, após a emissão da ordem de fornecimento.

A Prefeitura do Município de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o Contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela empresa vencedora da licitação, se a vencedora for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregues todos os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá, se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



9- PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS – VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS:



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



Lote 01						
Item	Descrição	Código	quant	un	Valor Unit	Valor Total Estimado
01	AR CONDICIONADO 9000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de energia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removivel e lavavel e que evita proliferacao de mofo, controle remoto e display digital.	30676	6	un	1.847,94	11.087,64
02	AR CONDICIONADO 12000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de energia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removivel e lavavel e que evita proliferacao de mofo, controle remoto e display digital.	18630	3	un	1.822,75	5.468,25
03	AR CONDICIONADO 18000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de energia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removivel e lavavel e que evita proliferacao de mofo, controle remoto e display digital.	18629	38	un	3.068,88	116.617,44
04	AR CONDICIONADO 24000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de energia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removivel e lavavel e que evita proliferacao de mofo, controle remoto e display digital.	32584	53	un	3.800,48	201.425,44



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



05	<u>AR CONDICIONADO 30000 BTUS</u> aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de enegia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removivel e lavavel e que evita proliferacao de mofo, controle remoto e display digital.	32585	2	un	5.518,50	11.037,00
Valor total estimado do LOTE 01						345.635,77



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



Lote 02						
Item	Descritivo	Código	quant	un	Valor Unit	Valor Total Estimado
01	<u>- INSTALACAO DE AR 9000 BTUS</u> montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.	32590	6	sv	487,30	2.923,80
02	<u>- INSTALACAO DE AR 12000 BTUS</u> montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.	32591	3	sv	510,21	1.530,63
03	<u>- INSTALACAO DE AR 18000 BTUS</u> montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.	32592	38	sv	617,97	23.482,86
04	<u>- INSTALACAO DE AR 24000 BTUS</u> montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.	32593	53	sv	706,93	37.467,29
05	<u>- INSTALACAO DE AR 30000 BTUS</u> montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.	32594	2	sv	706,93	1.413,86
Valor total estimado do LOTE 02						66.818,44

VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL R\$ 412.454,21 (Quatrocentos e Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos)



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0399/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020**

Pelo presente instrumento, a empresa (razão social da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº _____ nomeia e credencia o (a) Sr.(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, podendo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, bem como, assinar atas, recorrer de decisões administrativa, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, ____ de _____ de 2020.

Ass. do Responsável Carimbo da Empresa

- CASO APRESENTAR ESTE MODELO PARA CREDENCIAMENTO, JUNTAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO/REGISTRO COMERCIAL COM CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA(ADMINISTRADOR) AUTENTICADOS OU APRESENTAR OS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA DOS PODERES OUTORGADOS AO CREDENCIADO.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0399/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020**

A (Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ nº
DECLARA, para os devidos fins e sob os ditames da lei, que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII
da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

_____, _____ de _____ de 2020

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa)

(nº do RG do signatário ou outro documento equivalente) (nº do CPF do signatário)

IMPORTANTE:

- **ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR SEPARADA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.**

No caso de licitante sem representante credenciado presente na sessão do Pregão (por exemplo, propostas e documentação enviadas pelo correio), a declaração constante deste anexo deverá ser inserida em envelope endereçado ao Município de Ouro Fino – Minas Gerais, no qual constarão o número do Pregão, a data e a hora da abertura, a razão social, CNPJ, e o endereço completo da licitante, além da informação de que se trata da DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Art. 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02).



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações



ANEXO IV– MODELO DECLARAÇÃO ME OU EPP

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0399/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020**

Pela presente Declaração, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede na _____, declara que (sim ou não) _____ se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei

Ouro Fino, _____ de _____ de 2020.

Ass. Responsável

Juntar a este anexo, prova de atendimento aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/06, para se enquadrar como ME ou EPP definida pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, por meio de **certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição**, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

IMPORTANTE:

- **ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR SEPARADA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.**

No caso de licitante sem representante credenciado presente na sessão do Pregão (por exemplo, propostas e documentação enviadas pelo correio), a declaração constante deste anexo deverá ser inserida em envelope endereçado ao Município de Ouro Fino – Minas Gerais, no qual constarão o número do Pregão, a data e a hora da abertura, a razão social, CNPJ, e o endereço completo da licitante, além da informação de que se trata da DECLARAÇÃO DE ME OU EPP.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0399/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020**

A _____ empresa

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
_____, portador da Carteira
de Identidade nº _____
_____ e do CPF nº _____, DECLARA, **sob
as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da
Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2020.

Ass. Responsável e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



ANEXO VI -ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/MODELO DE PROPOSTA

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0399/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/20

(NOME, SEDE SOCIAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF), por seu sócio-gerente/administrador abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta do Contrato referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 073/20 realizada pela Prefeitura do Município de Ouro Fino, do tipo menor preço GLOBAL, conforme seguinte relação:



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



Lote 01							
Item	Descriativo	Código	quant	un	Valor Unit	Valor Total	Marca/Modelo
01	<u>AR CONDICIONADO 9000 BTUS</u> aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de enegia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removivel e lavavel e que evita proliferacao de mofo, controle remoto e display digital.	30676	6	un	R\$	R\$	
02	<u>AR CONDICIONADO 12000 BTUS</u> aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de enegia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removivel e lavavel e que evita proliferacao de mofo, controle remoto e display digital.	18630	3	un	R\$	R\$	
03	<u>AR CONDICIONADO 18000 BTUS</u> aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de enegia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removivel e lavavel e que evita proliferacao de mofo, controle remoto e display digital.	18629	38	un	R\$	R\$	



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



04	AR CONDICIONADO 24000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecológico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de energia classe A, baixo nível de ruído, filtro de ar removível e lavável e que evita proliferação de mofo, controle remoto e display digital.	32584	53	un	RS	RS	
05	AR CONDICIONADO 30000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecológico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de energia classe A, baixo nível de ruído, filtro de ar removível e lavável e que evita proliferação de mofo, controle remoto e display digital.	32585	2	un	RS	RS	
Valor total do LOTE 01							RS



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



Lote 02						
Item	Descrição	Código	quant	un	Valor Unit	Valor Total
01	<u>- INSTALACAO DE AR 9000 BTUS</u> montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.	32590	6	sv	R\$	R\$
02	<u>- INSTALACAO DE AR 12000 BTUS</u> montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.	32591	3	sv	R\$	R\$
03	<u>- INSTALACAO DE AR 18000 BTUS</u> montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.	32592	38	sv	R\$	R\$
04	<u>- INSTALACAO DE AR 24000 BTUS</u> montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.	32593	53	sv	R\$	R\$
05	<u>- INSTALACAO DE AR 30000 BTUS</u> montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.	32594	2	sv	R\$	R\$
Valor total do LOTE 02						R\$

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxx

OBS: Apresentar catálogo da fabricante para os produtos ofertados.

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



Declaro que o produto ofertado atende as especificações técnicas para funcionamento nos aparelhos e series mencionados no termo de referência.

_____, ____ de _____ 2020.

Assinatura

(NOME E CNPJ DA LICITANTE)

(NOME, RG E CPF do Representante Legal ou Credenciado, Carimbo padronizado e
Assinatura da empresa:



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO Nº

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0399/20
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/20

O Município de Ouro Fino, com endereço na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, CEP 37570-000, CNPJ 18.671.271/0001-34, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Mauricio Lemes de Carvalho; e a empresa -----, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado por -----, resolvem firmar o presente contrato administrativo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº. 0399/20, na modalidade Pregão Presencial nº. 073/20, do tipo menor preço por item, sob a regência da Lei Federal nº. 10.520 de 17/7/2002, Decreto Municipal nº. 2456/05, Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/6/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital e seus anexos, faz parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Condições de Execução

2.1. O fornecimento deverá ser efetuado por cota única, mediante ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública.

2.2. O local designado para entrega será na sede da Prefeitura do Município de Ouro Fino, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada.

2.3. O produto deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias ao órgão requisitante, a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, e instalado em até 15(quinze) dias após a entrega do produto, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato.

2.4. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela CONTRATADA, sem autorização do CONTRATANTE por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

2.5. Para atender a seus interesses, o CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

2.6. A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

2.7. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer indenização ou reparação por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes do fornecimento.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



2.8. Toda a documentação apresentada no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

2.9. Operações de reorganização empresarial tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à Administração e, na hipótese de restar caracterizada as frustrações das regras disciplinadoras da licitação ensejarão a rescisão do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Setor Competente para Recebimento e Fiscalização

3.1. A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será o Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal que fizeram o pedido de compra com a requisição para fornecimento de compra de material e serviço do CONTRATANTE, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.1.1. O responsável pelo Departamento atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

3.1.2. Após a conferência realizada pelo Departamento, averiguando a qualidade da execução contratual, a mesma expedirá atestado de inspeção, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

3.1.3. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização pela Administração, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo Departamento.

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste ajuste, podendo rescindi-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Do Preço e da Forma de Pagamento

4.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$

4.2. Os pagamentos serão efetuados pelo Departamento Municipal de Finanças, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 30(trinta) dias.

4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4. Os preços pactuados não poderão ser alterados.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1. A despesa decorrente deste contrato correrá pela dotação orçamentária:

Ficha: 162 – 020503 12 361 0010 2.035 449052

CLÁUSULA SEXTA – Prazo de entrega, vigência e Garantia

6.1. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 15(quinze) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

6.2. O prazo de vigência deste contrato iniciar-se-á com a sua assinatura e seu término de dará no dia 31 de Dezembro de 2020.

6.3. Os produtos terão garantia de 12(doze) meses contra defeito de fabricação.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das obrigações das Partes

7.1. São obrigações das partes:

7.1.1. Do CONTRATANTE:

7.1.1.1. Indicar, neste ato a qual(is) servidor(es) cabe(em) acompanhar a execução contratual em sua latitude quantitativa e qualitativa e receber o objeto contratual.

7.1.1.2. Assegurar livre acesso ao pessoal da CONTRATADA, devidamente identificado, ao local de entrega dos produtos, no horário estipulado para recebimento do mesmo.

7.1.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento do produto.

7.1.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

7.1.1.5. Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e as condições do edital.

7.1.1.6. Solicitar a substituição do objeto se, no período de 30 (trinta) dias a contar da entrega definitiva, apresentar defeitos de fabricação, devidamente comprovados.

7.1.2. Da CONTRATADA:

7.1.2.1. Promover a entrega do(s) produto(s) nas condições fixadas neste contrato, obedecendo rigorosamente o prazo ajustado neste contrato, sob pena de rescisão contratual e consequente ressarcimento por perdas e danos.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



7.1.2.2. Responsabilizar-se pela qualidade produto, se obrigando a trocá-lo, caso se comprove a má qualidade, ou fora das especificações técnicas e padrões de qualidade, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.

7.1.2.3. Substituir o objeto entregue, sem qualquer ônus para o Município por outro com as mesmas características, se, no período de 30 (trinta) dias a contar da entrega definitiva apresentar defeitos de fabricação, devidamente comprovados.

7.1.2.4. Responsabilizar-se por extravios do objeto antes da entrega, obrigando-se a substituir, repor ou indenizar o CONTRATANTE.

7.1.2.5. Substituir, de imediato, às suas expensas, o produto que não se adequar às especificações constantes deste contrato, no prazo a ser determinado pelo CONTRATANTE.

7.1.2.6. Responsabilizar-se pela entrega do objeto licitado de acordo com as condições e exigências contidas no edital e seus anexos, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com materiais, transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios, bem como a instalação dos equipamentos.

7.1.2.7. Responsabilizar-se pela garantia do produto quanto à eventuais defeitos, bem como por sua instalação pelo período de 12 (doze) meses, responsabilizando-se pela solução de problemas no prazo máximo de 10 (dez) dias após a comunicação realizada pelo departamento competente do Município de Ouro Fino, sob pena de aplicação de penalidades.

7.1.2.8. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Departamento solicitante quanto à entrega do produto, a teor do art. 69 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.1.2.9. Responsabilizar-se penal e civilmente por prejuízo ou dano causado no ato da entrega produto ao CONTRATANTE, aos seus funcionários ou a terceiros, por força do art. 70 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.1.2.10. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

7.1.2.11. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento e instalação do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.1.2.12. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.1.2.13. Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento e instalação do produto.

7.1.2.14. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sanções

8.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Ouro Fino e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I – 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da parcela não entregue;

II – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual;

III – 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.1.3. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

8.1.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.5. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA NONA – Da Rescisão

9.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicação

10.1. O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município, o “Diário Oficial dos Municípios - AMM”, por conta do CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Foro

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ouro Fino, ____ de _____ de 2020.

MUNICÍPIO DE OURO FINO
MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2 -



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



Ouro Fino, 26 de Outubro de 2020

SOLICITAÇÃO

À

Procuradoria Jurídica

Tem o presente, a finalidade de solicitar a V.S.a, parecer jurídico com referência a legalidade da forma e modalidade do processo licitatório nº 399/2020, Pregão Presencial nº 073/2020 aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme Requisição e Termo de Referência em anexo.

Sem mais,


Carlos Antonio de Magalhães Cadan

Diretor de Gestão de Compras, Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO 399/2020

PREGÃO PRESENCIAL 073/2020

OBJETO: aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado.

Remete-nos o I. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), os autos do Processo Administrativo em epígrafe para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado.

Primeiramente anotamos que esta Procuradoria se abstém de adentrar à oportunidade e à conveniência do objeto ora licitado.

Após análise do referido edital e minuta do contrato, entendemos, *data venia*, que os mesmos podem ser adotados para o fim proposto, uma vez que neles se encontram presentes os requisitos essenciais exigidos pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Ressalvamos que tanto o edital quanto os anexos do certame deverão ser assinados e rubricados em sua integralidade pela I. Pregoeiro, assim como todas as declarações devidamente firmadas por seus signatários. Todo o procedimento deverá ser autuado.

Na eventualidade de utilização de recursos provenientes do Governo Federal, o procedimento licitatório também deverá ser publicado no DOU.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo e sob censura.

Com o exposto, restituímos os autos à CPL.

Ouro Fino, 26 de outubro de 2020.

Silvana Prado de Sousa
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 71.275



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0399/20, modalidade Pregão Presencial nº 073/20 do tipo menor preço por item, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 06/11/2020 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. Mauricio Lemes de Carvalho – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Instrumento Convocatório correspondente ao Processo de Licitação nº 0399/20, Pregão Presencial nº 073/20, foi publicado no átrio da Prefeitura do Município de Ouro Fino, nesta data, em conformidade com o art. 102, § 1º, da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 26 de outubro de 2020.

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Responsável pela Publicação

Publicado por:
 Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:60651F22

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 071/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 071/2020 – PRC Nº 176/2020, QUE TEM COMO OBJETO: Recarga e aquisição de extintores, suporte e placas para sinalização, para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Valor: R\$ 23.662,00 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais); Data: 23/10/2020.

Publicado por:
 Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:ADA08D8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 057/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0225/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 057/2020. Processo Licitatório Nº 0225/2020. Tomada de Preços nº 003/2020 - Objeto: execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para construção do calçadão na rua treze de maio, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E PROJETOS ANEXOS - Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - LTDA – Prorrogação do prazo de execução e vigência: 17/12/2020. Assinatura: 15/10/2020.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Gislaíne Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:06580F5F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0399/20, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/20

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0399/20, modalidade Pregão Presencial nº 073/20 do tipo menor preço por item, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 06/11/2020 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Gislaíne Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:CCFA644A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 232/2019

Processo: 12.697/2019

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 232/2019
(PROCESSO: 12.697/2019)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e UYARA AGUIAR ADJUTO E CIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo quantitativo. **DATA:** 23/10/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **VENCIMENTO:** 31/12/2020. **ASSINATURAS:** JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES pela Contratante e UYARA AGUIAR ADJUTO E CIA LTDA pela Contratada.

Publicado por:
 Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:EB0EF8AB

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE
Nº 27-2020

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP Saúde nº 27/2020. Processo de Compra nº 385/2020 – Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2.045 (Térreo) – Bairro: Paracatuzinho, no dia **13-11-2020 às 09:00h**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuzinho e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.

Paracatu-MG, 23 de Outubro de 2020.

CLEIDIMAR MONTEIRO ALVES
 Pregoeira.

Publicado por:
 Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:5D8F44CF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 209/2020

Processo: 11.623/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 209/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e GOVERNA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **FUNDAMENTO:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 Decreto. 4668/2014. **PROCESSO:** 11.623/2020 **OBJETO:** Aquisição de Banner's, com instalação, para o centro Administrativo Municipal. **VENCIMENTO:** 31/12/2020. **VALOR:** R\$ 15.650,00 **ASSINATURAS:** JANAÍNA RENATA RIBEIRO pela contratante e GOVERNA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI pela contratada.

Publicado por:
 Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:1B7A23C6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 134/2020

Processo: 5934/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 134/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e 2R Comercial Ltda. **FUNDAMENTO:** Pregão Presencial Saúde 03/2020 da Lei 8.666/1993. **PROCESSO:** 5934/2020. **OBJETO:** Aquisição de poltronas para o centro de hemodiálise de Paracatu-MG. **VENCIMENTO:** 31/12/2020. **VALOR:** R\$ 28.700,00 **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela contratante e 2R Comercial Ltda pela contratada.

Publicado por:
 Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:78CC9D96

hudson.licita@gmail.com

SUPERAR EIRELI EPP
Rua: Joaquim Nabuco Nº 40 Bairro: Velha
CEP: 89041-070
CNPJ: 13.482.516/0001-61
Ins. Estadual: 256.374.465



Blumenau-SC
Fone/Fax: (47)3041-2832
Ins. Municipal: 93124
E-mail: administrativo@comercialsuperar.com.br

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL
Edital nº: 073/2020
Processo nº: 0399/2020
Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Data de Abertura: Horário:

06/11/2020 09:00:00

Objeto:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: SUPERAR EIRELI EPP

CNPJ nº: 13.482.516/0001-61

Ins. Estadual: 256.374.465

Ins. Municipal: 93124

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 40, BAIRRO: VELHA

Cidade: BLUMENAU

UF: SC

Fone: 47-3041-2832

E-mail: superarlicita@gmail.com



**SUPERAR EIRELI EPP**

Rua: Joaquim Nabuco Nº 40 Bairro: Velha
CEP: 89041-070
CNPJ: 13.482.516/0001-61
Ins. Estadual: 256.374.465

Blumenau-SC
Fone/Fax: (47)3041-2832
Insc. Municipal: 93124
E-mail: administrativo@comercialsuperar.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020**

Processo nº: 0399/2020

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.****DADOS DA PROPONENTE:****Nome:** SUPERAR EIRELI EPP**CNPJ nº:** 13.482.516/0001-61**Insc. Estadual:** 256.374.465**Insc. Municipal:** 93124**Endereço:** RUA JOAQUIM NABUCO, 40, BAIRRO: VELHA**CEP:** 89041-070**Cidade:** BLUMENAU**UF:** SC**Fone:** 47-3041-2832**E-mail:** superarlicita@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 121.134-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

SRA. JOSIANE BAGATOLI, EMPRESÁRIA, SOLTEIRA, DOMICILIADA E RESIDENTE Rua DR. BLUMENAU, Nº6600, Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 053.623.299-79, RG 4.606.28.

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

SUPERAR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 13.482.516/0001-61, sediada na RUA JOAQUIM NABUCO, 40, BAIRRO: VELHA, CEP 89041-070, BLUMENAU/SC, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

BLUMENAU/SC, 06 de novembro de 2020

SUPERAR EIRELI EPP**CNPJ: 13.482.516/0001-61****ANDERSON NOGAROTTO****REPRESENTANTE****RG Nº 40.232.647-7****CPF Nº 422.082.248-84**



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso de órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JARAGUA DO SUL

18/872516-4

Matrícula (da sede ou da filial)
Quando a sede for em outra UF
1800130406

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA
2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO
Jaraguá do Sul



REQUERIMENTO

SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000887009
DBE não analisado.
Emitida em 12/07/2018 - V3

NOME: SUPERAR EIRELI

Requer a V. 5ª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		028	1	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

VIA ÚNICA

BLUMENAU
12/07/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOSIANE BAGATOLI

Assinatura: *Josiane Bagatoli*

Telefone de contato: (47)3042832 digicon@jaragua@gmail.com

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)		Processo em ordem.	
☐ SIM	☐ SIM	À decisão.	
☐ NÃO	☐ NÃO	Data	
Data	Responsável	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
(Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e	12/07/18			
☐ Processo indeferido.	Mário Cesar Goy Petry Neto, 258738-6			
	Analista Técnico em Gestão de Registro Empresarial			
	Cargo: Analista Técnico em Gestão de Registro Empresarial			
	Responsável			

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
(Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da	Turno		

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/07/2018

Arquivamento 20188725164 Protocolo 188725164 de 12/07/2018

Nome da empresa SUPERAR EIRELI NIRE 42600130406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270398595645788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

16/07/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 14:49 SOB Nº 20182164390.
PROTOCOLO: 182164390 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803091716. NIRE: 32900513604.
SUPERAR EIRELI - EPP

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA SUPERAR EIRELI

CNPJ nº 13.482.516/0001-61

JOSIANE BAGATOLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/06/1988, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF nº 053.623.299-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 46062785, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL OSÓRIO, 1108, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89041002, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome SUPERAR EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600130406, com sede Rua Joaquim Nabuco, 40, Velha Blumenau, SC, CEP 89.041-070, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.482.516/0001-61, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, AV LEITAO DA SILVA, 765, EDIF VERONA CENTER, SALA 301, GURIGICA, VITORIA, CEP 29046010 ES, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE nº 32900513604 e CNPJ nº 13.482.516/0002-42.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SUPERAR EIRELI - EPP.

JOSIANE BAGATOLI, brasileira, nascida em Taió - SC., em 22/06/1988, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 053.623.299/79 e da Carteira de Identidade nº 4.606.278-5 - SSP-SC., expedida em 29/01/2004, residente e domiciliada na Rua General Osório, 1108 - CEP 89041-002 - Bairro da Velha em Blumenau, SC., resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a Sociedade Limitada.

Req: 8180000687009

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188725164 Protocolo 188725164 de 12/07/2018
Nome da empresa SUPERAR EIRELI NIRE 42600130406
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chanceia 270398595645788
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/07/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 14:49 SOB Nº 20182164390.
PROTOCOLO: 182164390 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803091716. NIRE: 32900513604.
SUPERAR EIRELI - EPP

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA SUPERAR EIRELI

CNPJ nº 13.482.516/0001-61

CLÁUSULA 1ª - NOME E SEDE

A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **SUPERAR EIRELI - EPP.**, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 40 - Bairro Velha, CEP 89041-070, em Blumenau - SC.

CLÁUSULA 2ª - OBJETO

A empresa tem por objeto as seguintes atividades:

- a) Comércio varejista, seja residencial, comercial ou industrial de aparelhos de ar condicionado, câmaras refrigeradas, geladeira e balcões refrigerados, sistemas de ar condicionado central, ventilação e exaustão, aquecimento e calefação.
- b) Serviços de manutenção, reparação e instalação seja residencial, comercial ou industrial de aparelhos de ar condicionado, câmaras refrigeradas, geladeiras e balcões refrigerados, sistemas de ar condicionado central, ventilação e exaustão, aquecimento e calefação.
- c) Comércio varejista de eletro e eletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo.
- d) Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação.
- e) Comércio varejista de móveis e eletrodomésticos.
- f) Comércio varejista de motores elétricos, bombas, compressores, suas peças e partes.
- g) Serviço de manutenção de eletrodomésticos.
- h) Serviço de instalações elétricas e hidráulicas em edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive acompanhamento.
- i) Comércio varejista de aparelhos domésticos e suas peças para reposição.
- j) Comércio varejista de calçados, artigos de vestuário, cama mesa e banho, artigos de colchoaria.
- k) Comércio varejista de produtos de higiene e limpeza.
- l) Comércio varejista de materiais para construção, elétrica, hidráulica, ferramentas, ferragens, tintas, utilidades domésticas para casa e cozinha.
- m) Comércio varejista de material escolar, de escritório e de informática, material de expediente.
- n) Comércio varejista de material esportivo e de segurança do trabalho.
- o) Comércio varejista de artefatos de cimento, pedroso para calçadas, jardins e praças.
- p) Serviços da construção Civil tais como Construções e reformas, instalação e concerto de forros e divisórias, inclusive em gesso. Colocação de portas e janelas.

CLÁUSULA 3ª - CAPITAL

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais neste ato integralizado em moeda corrente nacional.

Req: 8180000687009

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188725164 Protocolo 188725164 de 12/07/2018
Nome da empresa SUPERAR EIRELI NIRE 42600130406
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 270398595645788
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/07/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 14:49 SOB Nº 20182164390.
PROTOCOLO: 182164390 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803091716. NIRE: 32900513604.
SUPERAR EIRELI - EPP

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA SUPERAR EIRELI

CNPJ nº 13.482.516/0001-61

CLÁUSULA 4ª - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 07.04.2011, e o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - TÉRMINO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício será em 31 de dezembro de cada ano, data que será feita a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, dispensando sua publicação.

CLAUSULA 6ª - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

No final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos para o balanço geral.

CLÁUSULA 7ª - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 8ª - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração e o uso do nome empresarial será exercida por prazo indeterminado pela titular *Josiane Bagatoli*, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA 9ª - RETIRADA "PRO-LABORE"

A titular poderá, fazer jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore".

CLÁUSULA 10ª - FILIAIS

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou fora dele, mediante alteração assinada pela titular.

CLÁUSULA 11ª - DISSOLUÇÃO DA EMPRESA

A empresa se dissolverá somente por determinação legal ou ato do Governo, pela incorporação, fusão ou cisão com versão de todo o patrimônio em outra empresa, por atribuição de sua titular, poderá a empresa a qualquer tempo ser dissolvida ou ser transformada em outro tipo societário.

I - A morte, impedimento legal, insolvência, falência, liquidação, da titular não dissolverá a empresa, que continuará com outro titular que venha a substituí-la, mediante pagamento à titular retirante ou a quem de direito for, uma quantia correspondente ao valor de mercado da empresa.

Req: 8180000687009

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188725164 Protocolo 188725164 de 12/07/2018
Nome da empresa SUPERAR EIRELI NIRE 42600130406
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 270398595645788
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/07/2018



CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/08/2018 14:49 SOB Nº 20182164390.
PROTOCOLO: 182164390 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803091716. NIRE: 32900513604.
SUPERAR EIRELI - EPP

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA SUPERAR EIRELI

CNPJ nº 13.482.516/0001-61

II – No caso de falecimento da titular fica assegurado aos seus herdeiros o direito de substituí-la na empresa com participação na forma determinada em sentença de partilha ou por outra forma legal admitida.

III – Dissolvida de pleno direito a empresa, pode a titular requerer, desde logo, a liquidação judicial.

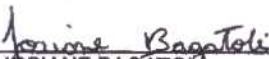
CLÁUSULA 12ª – DECLARAÇÃO DO TITULAR

A administradora declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da ocorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a prioridade.

A titular **Josiane Bagatoli** declara ainda que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual forma ou teor.

BLUMENAU, 24 de maio de 2018.



JOSIANE BAGATOLI
CPF: 053.623.299-79

Req: 81800000687009

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188725164 Protocolo 188725164 de 12/07/2018
Nome da empresa SUPERAR EIRELI NIRE 42600130406
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 270398595645788
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/07/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 14:49 SOB Nº 20182164390.
PROTOCOLO: 182164390 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803091716. NIRE: 32900513604.
SUPERAR EIRELI - EPP

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/08/2018
www.simplifica.es.gov.br



188725164

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUPERAR EIRELI
PROTOCOLO	188725164 - 12/07/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600130406
CNPJ 13.482.516/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018
SOB N: 20188725164



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/07/2018

Certifico o Registro em 12/07/2018

Arquivamento 20188725164 Protocolo 188725164 de 12/07/2018

Nome da empresa SUPERAR EIRELI NIRE 42600130406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270398595645788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.482.516/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.40-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 041-070	BAIRRO/DISTRITO VELHA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
----------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3041-2832
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Handwritten signature

Handwritten signature and stamp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.482.516/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/04/2011

NOME EMPRESARIAL
SUPERAR EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R JOAQUIM NABUCO

NÚMERO
40

COMPLEMENTO

041-070

BAIRRO/DISTRITO
VELHA

MUNICÍPIO
BLUMENAU

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(47) 3041-2832

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 19/10/2020 às 15:46:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and marks in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPERAR EIRELI**
CNPJ: **13.482.516/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

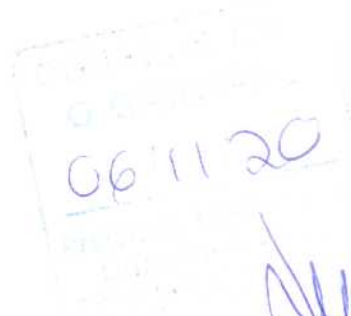
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:08:28 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **B47C.63C4.16EE.CE82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUPERAR EIRELI**
CNPJ/CPF: **13.482.516/0001-61**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140124084080
Data de emissão:	09/10/2020 14:24:50
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	08/12/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nome: SUPERAR EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 13.482.516/0001-61

CMC: 93124

Endereço: JOAQUIM NABUCO 40, VELHA, BLUMENAU - SC, CEP 89041-070

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 77955208201

Assinatura Digital: AC9C8D74CEC830A6781175C4EA7EF6E1

Data/Hora Emissão: 11/08/2020 13:21:17

Data Validade: 07/02/2021

0

06/11/20
[Handwritten signature]

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.482.516/0001-61

Razão Social: SUPERAR EIRELI EPP

Endereço: R JOAQUIM NABUCO 40 / VELHA / BLUMENAU / SC / 89041-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2020 a 23/11/2020

Certificação Número: 2020102503051406754823

Informação obtida em 04/11/2020 16:32:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2

Ob 1120



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Certidão nº: 21464910/2020

Expedição: 02/09/2020, às 14:52:41

Validade: 28/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.482.516/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

06/11/21



14/10/2020

0493744

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7805162

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 13/10/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SUPERAR EIRELI, portador do CNPJ: 13.482.516/0001-61. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 14 de outubro de 2020.

0

PEDIDO Nº: 0493744

06/11/20
[Assinaturas e rubricas]



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 582788

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SUPERAR EIRELI

Raiz do CNPJ: 13.482.516

Certidão emitida às 12:03 de 14/10/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: 19/10/2020



Data da Consulta: 19/10/2020

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	13482516000161	Inscrição Estadual:	256374465
Nome/Razão Estadual:	SUPERAR EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: JOAQUIM NABUCO		
Número:	40	Complemento:	-
Bairro:	VELHA		
UF:	SC	Município:	BLUMENAU
CEP:	89041070		
Endereço Eletrônico:	DIGICONTJARAGUA@GMAIL.COM		Telefone:
		4730582821	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	12/04/2011		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	08/04/2011
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 27/05/2011			
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2020			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos			
- 4782201 - Comércio varejista de calçados			
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
- 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
- 4754701 - Comércio varejista de móveis			
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
- 4120400 - Construção de edifícios			
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica			

- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



0

1

2

3

4

Data de emissão: 09/05/2020

CONCEDIDO A		CMC	
SUPERAR EIRELI EPP		93124	
NATUREZA JURÍDICA		ÁREA UTILIZADA (m²)	
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		80	
PARA ESTABELECEER NA			
RUA JOAQUIM NABUCO, 40,VELHA, 89041-070			
ATIVIDADE PRINCIPAL E ATO			
CNAE: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SD			
ATIVIDADE SECUNDÁRIA E ATOS			
CNAE: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, SD CNAE: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SD CNAE: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, SD CNAE: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, SD CNAE: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SD CNAE: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SD CNAE: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, SD CNAE: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SD CNAE: 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, SD CNAE: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SD CNAE: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SD CNAE: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SD CNAE: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SD CNAE: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SD CNAE: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SD CNAE: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SD CNAE: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SD CNAE: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, SD CNAE: 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, SD CNAE: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SD CNAE: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SD CNAE: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, SD CNAE: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SD CNAE: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, SD CNAE: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, SD CNAE: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SD			
Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	VALIDADE
MATRIZ	13.482.516/0001-61	Simples Nacional	30/04/2021
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.		INÍCIO DA ATIVIDADE	
		11/04/2011	
		DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA:	
		24/04/2020	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8cc29529637B7A

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino



Suínos e Aves

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa SUPERAR LTDA, estabelecida na Rua: Joaquim Nabuco, nº 40, Bairro: Velha, na cidade de Blumenau, com registro no CREA-SC: 106905-4, inscrita no CNPJ: 13.482.516/0001-61, forneceu e instalou bem como presta garantia e manutenção preventiva e corretiva na sede da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, CNPJ: 00.348.003/0065-85, Inscrição Estadual: 250.829.924, Inscrição Municipal: 2.287, Endereço: Rodovia BR 153, Km 110 - Cidade: Concórdia -Estado: SC

Descrição	Quantidade	Numero Nota Fiscal
Condicionador de ar SPLIT Hi-WALL 9.000	22	058
Condicionador de ar SPLIT Hi-WALL 12.000	04	058
Condicionador de ar SPLIT Hi-WALL 22.000	02	058
Condicionador de ar SPLIT Hi-WALL 30.000	04	058
Condicionador de ar PISO TETO 36.000	01	058
Condicionador de ar PISO TETO 60.000	03	058
Condicionador de ar 24.000 CASSETE	04	059

Resumo do Contrato: Projeto, execução e instalação de climatização dos seguintes equipamentos num total de 40.1) 22 split hi-wall 9000 btus/h, 2) 04 split hi-wall 12000 btus/h, 3) 02 split hi-wall 22000 btus/h, 4) 04 split hi-wall 30000 btus/h, 5) 01 split piso-teto de 360000 btus/h, 6) 03 split piso-teto de 60000 btus/h 7) 04 split cassete de 24000 btus/h; **Totalizando 722000 btus/h = 60,16 TR.**

Atestamos ainda que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade de entrega e instalação, nada havendo que possa desaboná-la.

Responsável Técnico:

Nome: Luiz Carlos da Silva

Título: Engenheiro de Operação Mecânica

Registro CREA-SC: 2500743209

Endereço: Rua Jhon leonn nº 63 Ap: 602 Ponte Aguda Blumenau-SC

Executora da Obra: Empresa SUPERAR LTDA

Registro: 106905-4

Localização da Obra: Rodovia BR 153, Km 110 - Vila Tamanduá CEP: 89700-000

Período de Execução: 22/09/2011 à 14/10/2011

Concórdia, 17 de Outubro de 2011

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº 03848/2011
de 11.11.11 Fl. 01101
Carimbo e Assinatura do Responsável

Marcos Sérgio Hess
Agente Administrativo
CREA/SC - Blumenau
Matrícula 0361

Dirceu João Duarte Talamini
Chefe Geral
Mat. 061.090

Jefferson de Santana Jacob
Engenheiro Civil - CREA/SC 100891-0
Mat. 350.270

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 61340705181356320334-1 Data: 07/06/2018 17:59:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://sigadigital.org.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 03848/2011

EMITIDA EM 11/11/2011

FOLHA....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: LUIS CARLOS DA SILVA

TITULOS.....: ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA

DIPLOMADO EM 16/12/1977 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

TITULOS.....: ENGENHEIRO MECANICO ✓

DIPLOMADO EM 10/01/1981 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

REGISTRO.....: SC S1 007861-0

C.P.F.....: 311.195.659/87

NASCIMENTO....: 28/07/1955

ART 4185111-3

=====

Empresa.....: SUPERAR LTDA ✓

Contratante...: EMPRESA BRASILEIRA DE P AGROPECUARIAEMBRAPA

Proprietario...: EMPRESA BRASILEIRA DE P AGROPECUARIAEMBR

Endereco Obra: RODOVIA BR 153, KM 110 CAIXA POSTAL 21

89700 - CONCORDIA

- SC

Cadastrada em: 03/10/2011

Baixada em...: 14/10/2011

Periodo (Previsto) - Inicio: 22/09/2011 Termina.....: 14/10/2011

Autoria.....: INDIVIDUAL

Tipo.....: NORMAL

PROJETO

AR CONDICIONADO

Dimensao do Trabalho ...:

40,00 UNIDADE(S) ✓

EXECUCAO

INSTALACAO

AR CONDICIONADO

Dimensao do Trabalho ...:

40,00 UNIDADE(S) ✓

PROJETO

AR CONDICIONADO

Dimensao do Trabalho ...:

60,16 TON. REFRIGERACAO ✓

EXECUCAO

INSTALACAO

AR CONDICIONADO

Dimensao do Trabalho ...:

60,16 TON. REFRIGERACAO

PROJETO, EXECUCAO E INST DE UM SISTDE CLIMAT

CONTINUA ==> FOLHA 0002



CREA-SC

Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 333-
www.crsa-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 03848/2011

EMITIDA EM 11/11/2011

Prof.: LUIS CARLOS DA SILVA

FOLHA.....0002

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: EMPRESA BRAS. DE PESQ. AGROP. - EMBRAPA datado(s) de 17 de OUTUBRO de 2011, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.


Marcos Sérgio Hess
Agente Administrativo
CREA/SC - Blumenau
Matricula 0361



CREA-SC

Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 333-1111
www.crea-sc.org.br




CREA-SC

 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4185111-3

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

 ART autenticada eletronicamente via
CREANET
Contratado

 ENGENHEIRO MECANICO
LUIS CARLOS DA SILVA
 RUA JOHN LENNON 63
 APTO 602 PONTA AGUDA
 Fone: 4733227519
 familiacps@terra.com.br

007861-0

BLUMENAU

89050-395

SC

Fone: 311.195.659-87

 Empresa Executora:
SUPERM LTDA

 Fone:
Normal

Fax:

106905-4

Contratante

 Empresa Brasileira de P. Agropecuária-Enbrapa 00348003006585
 Rodovia BR 153, Km 110 - caixa postal 21
 Vila Tanandua
 89700-000
 CONCORDIA
 (049)34410400

SC

Resumo do Contrato

Projeto, execução e instalação de um sistema de climatização composta dos seguintes equipamentos num total de 40.1) 22 split hi-wall 9000btus/h, 2) 04 split hi-wall 12000btus/h, 3) 02 split hi-wall 22000btus/h, 4) 04 split hi-wall 30000btus/h, 5) 01 split piso-teto de 36000btus/h, 6) 03split piso-teto de 60000btus/h 7) 04split tipo cassete de 24000btus/h; totalizando 722000btus/h = 60,16TR.

Início em: 22/09/2011

Término em: 14/10/2011

Honorários: Salário

Valor Obra/Serviço: R\$11.510,00

Identificação da Obra/Serviço

 Empresa Brasileira de P. Agropecuária-Enbrapa 00348003006585
 Rodovia BR 153, Km 110 - caixa postal 21
 Vila Tanandua
 89700-000
 CONCORDIA
 (049)34410400

SC

Assinaturas

BLUMENAU

13/10/2011

LUIS CARLOS DA SILVA

311.195.659-87

 Empresa Brasileira de P. Agropecuária-Enbrapa
 00348003006585

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Resumo ao Responsável Técnico

ART: 4185111-3

Participação Técnica

Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 00	C1261	40,00	40
03 54	C1261	40,00	40
12 00	C1261	60,16	40
03 54	C1261	60,16	40

Entidade de Classe

CARI

Regularização
Descrição Complementar

Projeto, execução e inst. de um sist.de climat.

 Este documento só terá validade Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para saber www.crea-sc.org.br
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1825/88 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

 As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

https://www.crea-sc.org.br/creanet/sartweb/imp_art.php?art=1377286


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERAR EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERAR EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 17:37:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPERAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 61340705191356320334-1 61340705191356320334-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbcb84e4931d64b83bbf12d91e3de3f786f3112adfc2df6a798ccd507f8aa7445b01ca5c750a30312d1919ae6a4d636dcc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018089681
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUIS CARLOS DA SILVA** ✓
Registro.....: SC S1 007861-0
C.P.F.....: 311.195.659-87
Data Nasc.....: 28/07/1955
Títulos.....: ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA ✓
DIPLOMADO EM 16/12/1977 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO ✓
DIPLOMADO EM 10/01/1981 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6476594-7

Empresa.....: SUPERAR EIRELI EPP ✓
Proprietário.: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC
Endereço Obra: RUA FRANCISCO RAUEN 675
Bairro.....: NOSSA SENHORA SALETE
89520 - CURITIBANOS - SC
Registrada em: 21/02/2018 Baixada em.. 02/03/2018
Período (Previsto) - Início: 27/03/2017 Término.....: 27/04/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6149823-0
Profissional: 007861-0 LUIS CARLOS DA SILVA
INSTALACAO
MONTAGEM
SISTEMA DE CLIMATIZACAO
Dimensão do Trabalho ...: 164,00 TON. REFRIGERACAO ✓
CENTRO DE ATIVIDADES SESC CURITIBANOS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800019394, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018089681
05/03/2018, 11:11:22

Certidão de Acervo Técnico nº 252018089681 emitida em 05/03/2018

Registro realizado eletronicamente. Para obter o código QR impresso na CAT, acesse o site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800019394
CAT nº 252018089681 de 05/03/2018, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018089681
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para conferir o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800019394
CAT nº 252018089681 de 05/03/2018, página 2 de 4



Certidão de Acervo Técnico nº 252018089681 emitida em 05/03/2018



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fornecimento e Instalação de Sistema de Climatização CACTB - Centro de Atividades Sesc Curitibaanos

Atestamos para devidos fins, que a empresa **SUPERAR EIRELI - EPP**, com sede na **Rua Joaquim Nabuco, nº40 Barra Velha na cidade de Blumenau/SC**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, sob o número **13.482.516/0001-61**, prestou os serviços abaixo relacionados ao Serviço Social do Comércio - SESC/SC, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, sob o número **03.603.595/0001-68**:

Empresa: **SUPERAR EIRELI-EPP**
Finalidade da Reforma: **Fornecimento e Instalação de Sistema de Climatização no Centro de Atividades Sesc Curitibaanos**
Responsáveis Técnicos: **Engenheiro de Operação Mecânica Luís Carlos da Silva**
CREA/SC nº 007861-0
ART - Nº: 6476594-7
Contrato Número: **010/2017**
Data do Contrato: **17/03/2017**
Período do Serviço: **27/03/2017 a 27/04/2017**
Prazo Contratual: **30 Dias**
Prorrogação: **00 Dias**
Prazo total de execução: **30 Dias**
Unidade Operacional: **CACTB - Centro de Atividades Sesc Curitibaanos**
(Local do Serviço)
Endereço: **Rua Francisco Rauen, nº 675, Nossa Senhora Aparecida, Curitibaanos/SC**
Regime da Obra: **Empreitada Global - Material e Mão de Obra**

Descrições complementares: **A empresa Superar Eireli -EPP, supervisionada pelo engº. Mecânico Sr. Luís Carlos da Silva, executou o fornecimento e a instalação do sistema de Climatização para nossa instituição, conforme listado abaixo, comprovando boa qualidade nos serviços fornecidos.**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO
PAVIMENTO TÉRREO		
CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 12.000Btu/h	02	2
CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 18.000Btu/h	01	1,5
CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 30.000Btu/h	02	5
CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO-TETO 48.000Btu/h	04	16
CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO-TETO 60.000Btu/h	01	5
CONDICIONADOR DE AR SPLIT CASSETE 36.000Btu/h	01	3
CONDICIONADOR DE AR SPLIT CASSETE 48.000Btu/h	03	12
1º ANDAR		
CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 09.000Btu/h	04	3
CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 12.000Btu/h	07	7
CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 18.000Btu/h	01	1,5
CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 24.000Btu/h	01	2
CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 30.000Btu/h	03	7,5
CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO-TETO 36.000Btu/h	01	3
CONDICIONADOR DE AR SPLIT CASSETE 60.000Btu/h	02	10
2º ANDAR		
CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 24.000Btu/h	01	2
CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 30.000Btu/h	01	2,5
CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO-TETO 48.000Btu/h	03	12

Departamento Regional SESC/SC

Rua Felipe Schmidt, 785 Centro, 88010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br / sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251-4800



CONDICIONADOR DE AR SPLIT CASSETE 36.000Btu/h	01	3
CONDICIONADOR DE AR SPLIT CASSETE 60.000Btu/h	03	15
3º ANDAR		
CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 09.000Btu/h	02	1,5
CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 30.000Btu/h	01	2,5
CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO-TETO 36.000Btu/h	01	3
CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO-TETO 48.000Btu/h	01	4
CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO-TETO 60.000Btu/h	03	15
CONDICIONADOR DE AR SPLIT CASSETE 60.000Btu/h	05	25
TOTAL DE EQUIPAMENTOS/TR	56	164

E por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente

Florianópolis, 22 de Fevereiro de 2018.

Marcello Farias Rodrigues
Gerente de Engenharia e Arquitetura
CPF: 843.643.489-34



REC. Nº: 702326- Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA

de: (1) MARCELLO FARIAS RODRIGUES

Florianópolis, 01 de março de 2018 - Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Advogado Notarial
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo Notarial FAG82303-0000
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valecertidao.php>, informando o número da Certidão de Aferência Técnica e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800019394
CAT nº 252018089681 de 05/03/2018, página 4 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Departamento Regional SESC/SC

Rua Felipe Schmidt, 785 - Centro, 88010-002 - Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251-4800



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: SUPERAR EIRELI EPP ✓

Aprovado em: 20/05/2011

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Registro: 106905-4

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 40 VELHA
89041-070 BLUMENAU SC

Número da alteração contratual: 6

Data da certificação: 12/07/2018

Capital social atual: R\$ 500.000,00 - QUINHENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: a) COMERCIO VAREJISTA, SEJA RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CAMARAS REFRIGERADAS, GELADEIRA E BALCOES REFRIGERADOS, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL, VENTILACAO E EXAUSTAO, AQUECIMENTO E CALEFACAO; b) SERVICOS DE MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO SEJA RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CAMARAS REFRIGERADAS, GELADEIRAS E BALCOES REFRIGERADOS, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL, VENTILACAO E EXAUSTAO, AQUECIMENTO E CALEFACAO; c) COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO E ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; d) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMUNICACAO; e) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS; f) COMERCIO VAREJISTA DE MOTORES ELETRICOS, BOMBAS, COMPRESSORES, SUAS PECAS E PARTES; g) SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICOS; h) SERVICO DE INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS EM EDIFICACOES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO; i) COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DOMESTICOS E SUAS PECAS PARA REPOSICAO; j) COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, ARTIGOS DE VESTUARIO, CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA; k) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; l) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, ELETRICA, HIDRAULICA, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS, UTILIDADES DOMESTICAS PARA CASA E COZINHA; m) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITORIO E DE INFORMATICA, MATERIAL DE EXPEDIENTE; n) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO E DE SEGURANCA DO TRABALHO; o) COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PEDREIRA PARA CALCADAS, JARDINS E PRACAS; p) SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL TAIS COMO CONSTRUCOES E REFORMAS, INSTALACAO E CONCERTO DE FORROS E DIVISORIAS, INCLUSIVE EM GESSO. COLOCACAO DE PORTAS E JANELAS. *****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: SERVICOS DE MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO SEJA RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CAMARAS REFRIGERADAS, GELADEIRAS E BALCOES REFRIGERADOS, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL, VENTILACAO E EXAUSTAO, AQUECIMENTO E CALEFACAO, SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EM EDIFICACOES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: LUIS CARLOS DA SILVA ✓

Responsabilidade Técnica aprovada em 20/05/2011

Registro: SC S1 007861-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500743209

Título: ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA ✓
ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 22 E 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA." ARTIGO 12 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973, DO CONFEA ".

Nome: DOUGLAS ROMEU REIF

Responsabilidade Técnica aprovada em 20/05/2015

Registro: SC S1 112212-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2510522574

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: ARTIGOS 08 E 09 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Quadro Técnico:**EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS**

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 15:45:11 do dia 31/03/2020 válida até 31/03/2021 . ✓

Código de controle de certidão: AHF0-B936-3E5A-CH71

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

**CREA-SC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: LUIS CARLOS DA SILVA ✓

CPF: 311.195.659-87

Registro: SC S1 007861-0

Registro Nacional: 2500743209

Endereço: RUA RUA JOHN LENNON 63 PONTA AGUDA
89050-395 BLUMENAU SC

Aprovado em: 19/12/1977

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA ✓

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 16/12/1977

Título: ENGENHEIRO MECANICO ✓

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 10/01/1981

Atribuições profissionais: ARTIGO 22 E 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA." ARTIGO 12 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973, DO CONFEA ".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:00:06** do dia **28/01/2020** válida até **31/03/2021** . ✓

Código de controle de certidão: **C 2A-H973-A690-75CH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

204
10/05/2016

1 - PARTES

1.1 CONTRATANTE

SUPERAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.482.516/0001-61, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 40 - Bairro da Velha na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

1.2 CONTRATADO

LUIS CARLOS DA SILVA, brasileiro, Engenheiro Mecânico registro nº. 7861-0, portador do CPF nº. 311.195.659/87 e Carteira de Identidade nº. 4/R 359.314, residente e domiciliado em Blumenau - Estado de Santa Catarina.

As partes resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

2 - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto, a prestação pelo CONTRATADO dos serviços de engenharia e assistência técnica, aos serviços prestados pela contratante, atividade esta executada fora das dependências da CONTRATANTE.

3 - FUNÇÃO E REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO prestará serviços para a CONTRATANTE na função de Engenheiro Mecânico, percebendo o valor de 06 (seis) salários mínimos mensais.

4 - DO HORÁRIO

O CONTRATADO prestará os serviços de engenharia para a CONTRATANTE nas 3ª, 5ª e 6ª feiras das 7:00 as 12:horas.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Prestar assistência técnica e emitir a A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços contratados pela CONTRATANTE.
- Guardar sigilo absoluto sobre todos os assuntos que, em decorrência dos serviços que deva executar.
- Observar os prazos especificados e os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Fornecer informações, dados e elementos necessários ao pleno conhecimento, pelo CONTRATADO, para a prestação do serviço.
- Remunerar os serviços, de acordo com as condições estabelecidas no item nº. 03.

7. DO PRAZO E DA RESCISÃO

O presente instrumento vigorará por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo havendo interesse de uma das partes, o presente contrato poderá ser rescindido mediante comunicação de 30 (trinta) dias.

argos ou obrigações para as partes, nem tão pouco

ES.



Reconhec. Firma

1ª TABELIAO

205

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as despesas inerentes a tributos, tarifas e emolumentos decorrentes de sua execução serão exclusiva responsabilidade do CONTRATADO, não havendo qualquer solidariedade ou responsabilidade, não gerando qualquer vínculo trabalhista ou societário.

9. FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau - SC, com único competente para processar qualquer demanda judicial decorrente da aplicação do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus efeitos legais e de direito.

Blumenau, 29 de Maio de 2014.


SUPERAR LTDA
 Contratante


LUIS CARLOS DA SILVA
 Contratado

1º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTO
 Bel. SÉRGIO IVAN MARGARIDA
 Tabelião
 Praça Dr. Victor Konder, nº 21
 Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
 89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
 www.margarida.org.br
 Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 08:00 às 18:00h



1º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTO
 Bel. SÉRGIO IVAN MARGARIDA
 Tabelião
 Praça Dr. Victor Konder, nº 21
 Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
 89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
 www.margarida.org.br
 Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 08:00 às 18:00h



Handwritten signature and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPERAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPERAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2020 09:04:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPERAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 553273

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2021 09:01:51 (hora local)**.

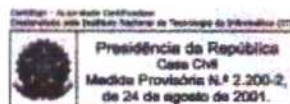
¹**Código de Autenticação Digital:** 61341205161644460082-1 a 61341205161644460082-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b237e87509f72e2f8a7bcfc0687f6ffb119fa59ef244c8cd7368394476ec7e87d1ca5c750a30312d1919ae6a4d636
dcc411e91b14b2fc9375ec680d084c67d0a3



[Handwritten signature]

ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE

OBJETO: 1 - OBJETO 1 - A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS PREVISTAS NESTE EDITAL, EM ESPECIAL NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DE ABERTURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2.020 ÀS 09:00 HORAS

MENOR PREÇO GLOBAL

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI (CNPJ SOB Nº 23.936.600/0002-42 INSCRIÇÃO
ENDEREÇO: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, **BAIRRO:** PORTO
ESTADO: SANTA CATARINA, **CEP:** 89.245-000 - **CONTATO:** (014) 3373-1061 - **E-MA**

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ SOB Nº 23.936.600/0002-42

E-MAIL: JEANCALDER@HOTMAIL.COM - TELEFONE: (014) 3373-1061 - (044) 3263-5959

PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2.020 - PROCESSO Nº 0399/2.020

OBJETO: 1 - OBJETO 1 - A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, EM ESPECIAL NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

APÓS ANALISARMOS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LICITAÇÃO, DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS MESMAS E PROPOMOS FORNECER, SOB NOSSA INTEGRAL RESPONSABILIDADE O OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2.020, DE ACORDO COM OS VALORES OFERTADOS ABAIXO:

NOME DA EMPRESA: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - (CNPJ SOB Nº 23.936.600/0002-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 258676957)
ENDEREÇO: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, BAIRRO: PORTO GRANDE, CIDADE: ARAÇUARI - ESTADO: SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000
TELEFONE/ EMAIL: JEANCALDER@HOTMAIL.COM - (014) 3373-1061

VIMOS, RESPEITOSAMENTE, À PRESENÇA DE VOSSA SENHORIA APRESENTAR A SEGUNTE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DECLARANDO ESTAR DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE DO PREGÃO EM EPIGRAFE REALIZADA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME SEGUNTE RELAÇÃO:

ITEM	CÓDIGO - DESCRIÇÃO	FABRICANTE / MARCA- MODELO	QNT	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
	LOTE 01				
1	30676 - AR CONDICIONADO 9000 BTUS APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, ELETRONICO, SO FRIO, COR BRANCA, COM TECNOLOGIA INVERTER, 220 V, COM TURBO, GAS REFRIGERANTE ECOLOGICO, DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR (ACIMA/ABAIXO), SELO PROCEL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A, BAIXO NIVEL DE RUIDO, FILTRO DE AR REMOVIVEL E LAVAVEL E QUE EVITA PROLIFERACAO DE MOFO, CONTROLE REMOTO E DISPLAY DIGITAL.	ELGIN / HVFI09B21A / HVFE09B21A	6	R\$ 1.840,00	R\$ 11.040,00
2	18630 - AR CONDICIONADO 12000 BTUS APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, ELETRONICO, SO FRIO, COR BRANCA, COM TECNOLOGIA INVERTER, 220 V, COM TURBO, GAS REFRIGERANTE ECOLOGICO, DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR (ACIMA/ABAIXO), SELO PROCEL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A, BAIXO NIVEL DE RUIDO, FILTRO DE AR REMOVIVEL E LAVAVEL E QUE EVITA PROLIFERACAO DE MOFO, CONTROLE REMOTO E DISPLAY DIGITAL.	ELGIN / HVFI12B21A / HVFE12B21A	3	R\$ 1.820,00	R\$ 5.460,00
3	18629 - AR CONDICIONADO 18000 BTUS APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, ELETRONICO, SO FRIO, COR BRANCA, COM TECNOLOGIA INVERTER, 220 V, COM TURBO, GAS REFRIGERANTE ECOLOGICO, DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR (ACIMA/ABAIXO), SELO PROCEL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A, BAIXO NIVEL DE RUIDO, FILTRO DE AR REMOVIVEL E LAVAVEL E QUE EVITA PROLIFERACAO DE MOFO, CONTROLE REMOTO E DISPLAY DIGITAL.	ELGIN / HVFI18B21A / HVFE18B21A	38	R\$ 3.060,00	R\$ 116.280,00

DECLARAMOS QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA RESPECTIVA LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.



VALOR TOTAL GLOBAL LOTE 01 E LOTE 02 POR EXTENSO: QUATROCENTOS E ONZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS.	R\$	411.928,00
--	------------	-------------------

VALOR TOTAL LOTE 02 POR EXTENSO: SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS.

ITEM	CÓDIGO - DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QNT	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	32590 - INSTALAÇÃO DE AR 9000 BTUS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO APARELHO, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS. TUBULAÇÃO DEVE SER DE COBRE. DISTÂNCIA ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA OBEDECENDO APENAS A RECOMENDACAO MINIMA.	PRÓPRIA / INSTALAÇÃO 9000 BTUS	6	R\$ 487,00	2.922,00
2	32591 - INSTALAÇÃO DE AR 12000 BTUS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO APARELHO, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS. TUBULAÇÃO DEVE SER DE COBRE. DISTÂNCIA ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA OBEDECENDO APENAS A RECOMENDACAO MINIMA.	PRÓPRIA / INSTALAÇÃO 12000 BTUS	3	R\$ 510,00	1.530,00
3	32592 - INSTALAÇÃO DE AR 18000 BTUS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO APARELHO, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS. TUBULAÇÃO DEVE SER DE COBRE. DISTÂNCIA ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA OBEDECENDO APENAS A RECOMENDACAO MINIMA.	PRÓPRIA / INSTALAÇÃO 18000 BTUS	38	R\$ 617,00	23.446,00
4	32593 - INSTALAÇÃO DE AR 24000 BTUS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO APARELHO, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS. TUBULAÇÃO DEVE SER DE COBRE. DISTÂNCIA ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA OBEDECENDO APENAS A RECOMENDACAO MINIMA.	PRÓPRIA / INSTALAÇÃO 24000 BTUS	53	R\$ 706,00	37.418,00
5	32594 - INSTALAÇÃO DE AR 30000 BTUS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO APARELHO, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS. TUBULAÇÃO DEVE SER DE COBRE. DISTÂNCIA ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA OBEDECENDO APENAS A RECOMENDACAO MINIMA.	PRÓPRIA / INSTALAÇÃO 30000 BTUS	2	R\$ 706,00	1.412,00
LOTE 02					
					VALOR TOTAL

VALOR TOTAL DO LOTE 01 POR EXTENSO: TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS.

4	32584 - AR CONDICIONADO 24000 BTUS APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, ELETRONICO, SO FRIO, COR BRANCA, COM TECNOLOGIA INVERTER, 220 V, COM TURBO, GAS REFRIGERANTE ECOLOGICO, DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR (ACIMA/ABAIXO), SELO PROCEL, QUE EVITA PROLIFERACAO DE MOFO, CONTROLE REMOTO E DISPLAY DIGITAL.	ELGIN / HVF124B21A / HVFE24B21A	53	R\$ 3.800,00	201.400,00
5	32585 - AR CONDICIONADO 30000 BTUS APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, ELETRONICO, SO FRIO, COR BRANCA, COM TECNOLOGIA INVERTER, 220 V, COM TURBO, GAS REFRIGERANTE ECOLOGICO, DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR (ACIMA/ABAIXO), SELO PROCEL, QUE EVITA PROLIFERACAO DE MOFO, CONTROLE REMOTO E DISPLAY DIGITAL.	AGRATTO / NEO ICS30F R4 02 - 30KB	2	R\$ 5.510,00	11.020,00

R\$ 345.200,00

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL **PREGÃO EM EPIGRAFE**, E COM A LEI Nº 8.666/93.

DECLARAMOS QUE TEMOS TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTES PREGÃO.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLuíDAS QUAISQUER VANTAGENS, ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, QUE EVENTUALMENTE INCIDAM SOBRE A OPERAÇÃO OU, AINDA, DESPESAS COM INSTALAÇÃO E TRANSPORTE, QUE CORRERÃO POR CONTA DA LICITANTE VENCEDORA.

DECLARO QUE A PRESENTE PROPOSTA TERÁ A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA, COMPROMETENDO-ME A MANTÊ-LA INALTERÁVEL PELO REFERIDO PERÍODO E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.

DECLARO QUE O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO NOS APARELHOS E SÉRIES MENCIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO.

PRAZO / LOCAL DE ENTREGA: XVI – FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO 1- O PRODUTO CONSTANTE DA ORDEM DE FORNECIMENTO, EMITIDA PELO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA DE OURO FINO/MG, DEVERÃO SER ENTREGUE NO PRAZO MÁXIMO DE **15(QUINZE) DIAS. A INSTALAÇÃO DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS** APÓS A ENTREGA SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DESTES EDITAL.

PRAZO DE GARANTIA: XII – DO CONTRATO 5 – A GARANTIA DOS PRODUTOS DEVERÁ SER DE 12 MESES CONTADOS DA ENTREGA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: XII – DO CONTRATO 4 – O CONTRATO TERÁ VALIDADE ATÉ 31/12/2020 CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

PRAZO DE PAGAMENTO: XIV – DO PREGÃO E DO PAGAMENTO 4 – O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ **30 (TRINTA) DIAS** PELO SISTEMA DE EMPENHO, MEDIANTE CHEQUE NOMINATIVO À CREDORA, OU POR MEIO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE A SER INFORMADA PELA CONTRATADA OU OUTRO PROCEDIMENTO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, APÓS A EMISSÃO, PELA CONTRATADA, DA NOTA FISCAL OU FATURA CORRESPONDENTE AO(S) PRODUTOS(S) EFETIVAMENTE ENTREGUES(S), DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E COM A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SUJEITO(S) A VERIFICAÇÃO A SER REALIZADA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR SOLICITANTE.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 1671 - CONTA CORRENTE: 4244-3 - OP.: 003 (PHB)

DECLARO QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS!

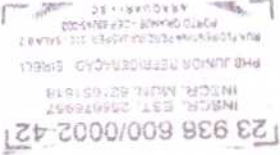
OURO FINO, GERAIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2.020.

SE VENCEDORA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇO O REPRESENTANTE ABAIXO:

DENISE APARECIDA BALO - PROCURADOR/REPRESENTANTE
RG SOB Nº 19796549 SP/SP CPF SOB Nº 118.785.378-06

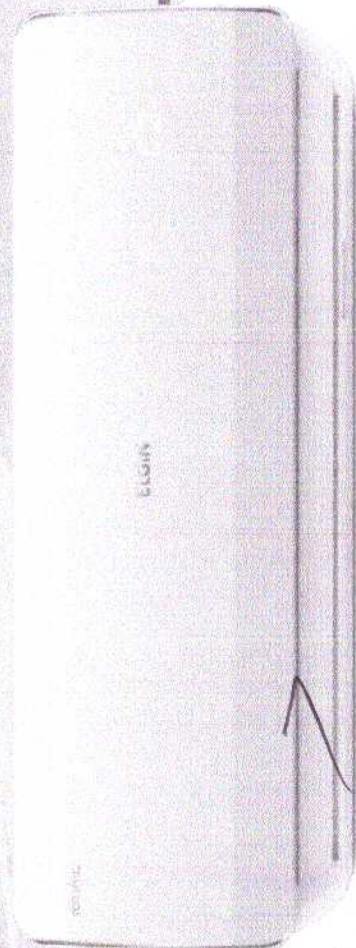
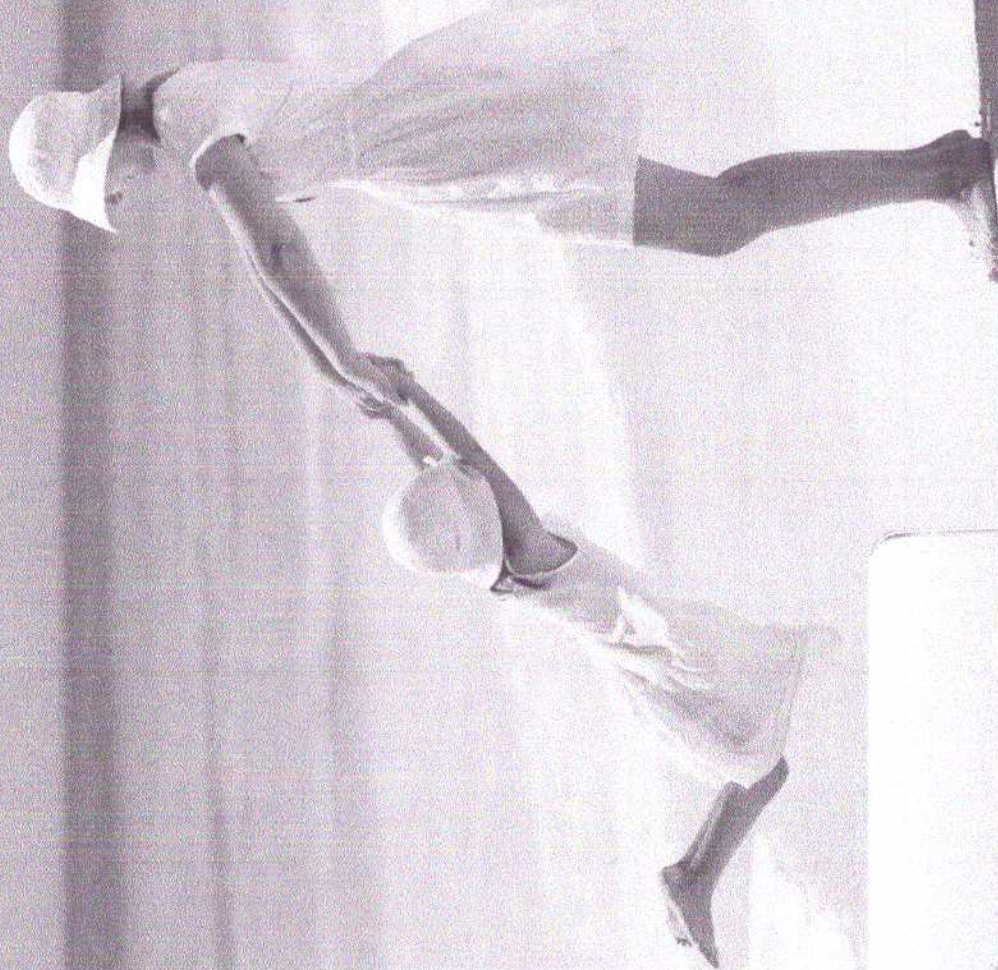
ESTADO CIVIL: CASADA - CIDADE: PINDAMONHANGABA - ESTADO: SÃO PAULO - CEP: 12.412-320

ENDEREÇO: RUA VITO ABATEPAULO, Nº 23, BAIRRO: JARDIM IMPERIAL - CONTATO PESSOAL: (012) 99606-7704



ELGIN

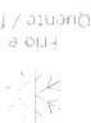
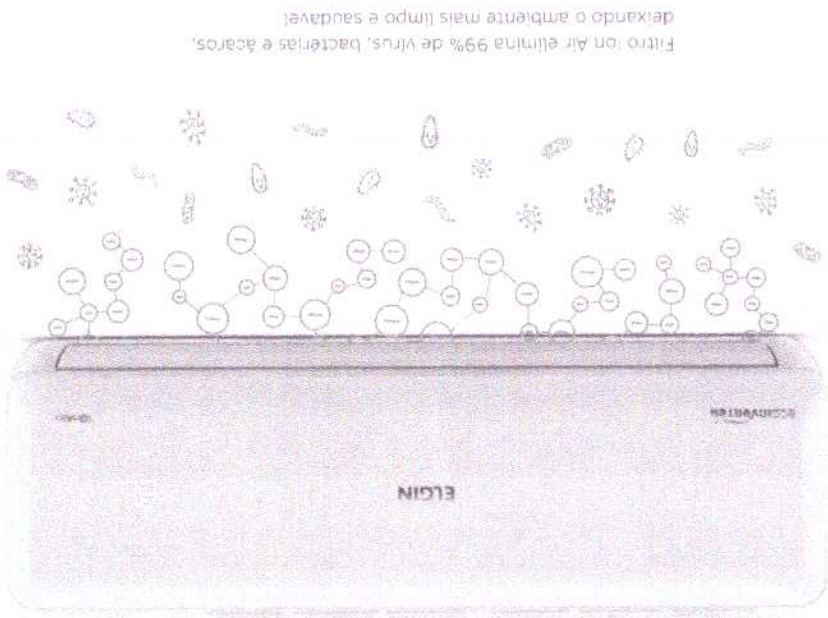
CLIMATIZAÇÃO



ECO INVERTER (HVF/Q)

Mais saúde, mais economia, mais tecnologia, mais conforto. Para todas as capacidades, a linha Eco Inverter contempla a tecnologia inverter, que economiza até 40% se comparado ao sistema convencional. Com a função Wi-Fi (opcional) é possível ligar, desligar e programar Funções do seu ar-condicionado através de tablets e smartphones. A unidade interna possui Display de Temperatura Invisível que só acende ao ligar o aparelho. Se você preferir, aperte a tecla "visor" para desligar o display para maior conforto durante a noite.

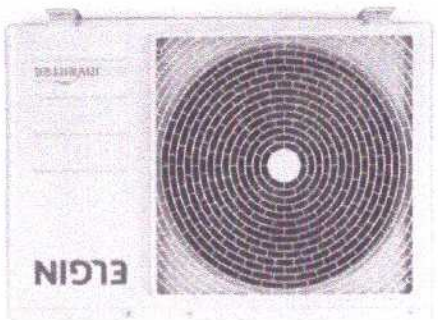
- Função turbo
- Saída de dreno 2 lados



Módulo Wi-Fi opcional
Homologado
ANATEL
05119-17-10658



Controle Remoto em Português
e Função "Conforto"
O sensor de temperatura fica
no controle remoto



* Garantia de 3 anos na instalação por empresa credenciada pela Elgin



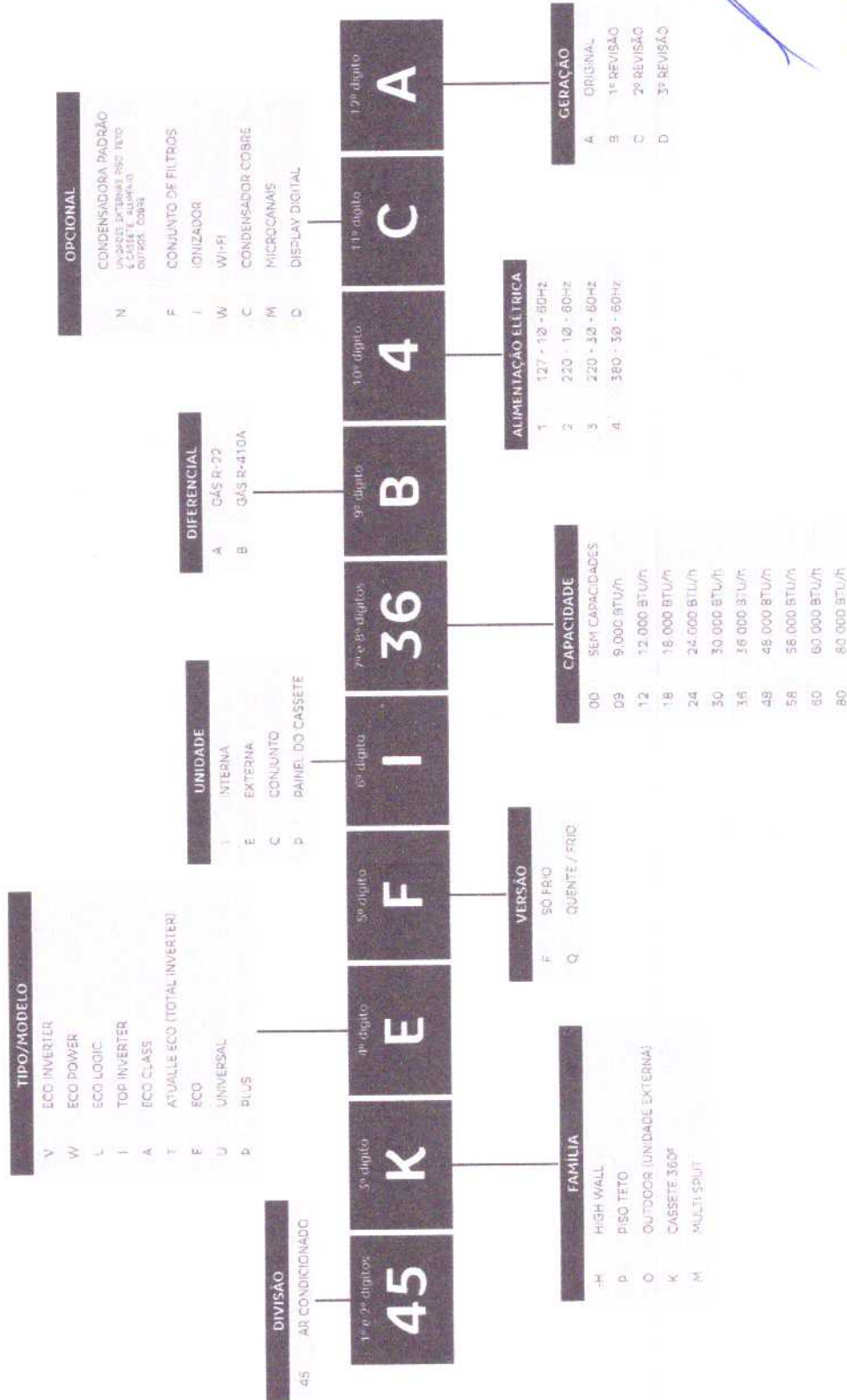
TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ECO INVERTER

[illegible]

As informações técnicas podem sofrer alterações sem prévio aviso.

*A etiqueta de características técnicas da unidade informa a massa de refrigerante utilizada no produto, para atender uma instalação com distância padrão até a unidade interna de 7,5m

CÓDIGOS DE ESTRUTURA (12 DÍGITOS) - HIGH WALL | PISO-TETO | CASSETTE



[Handwritten signature]

ELGIN

☎ Sac 0800 70 35446 Grande SP 11 3383 5555
🌐 www.elgin.com.br



Imagens meramente ilustrativas

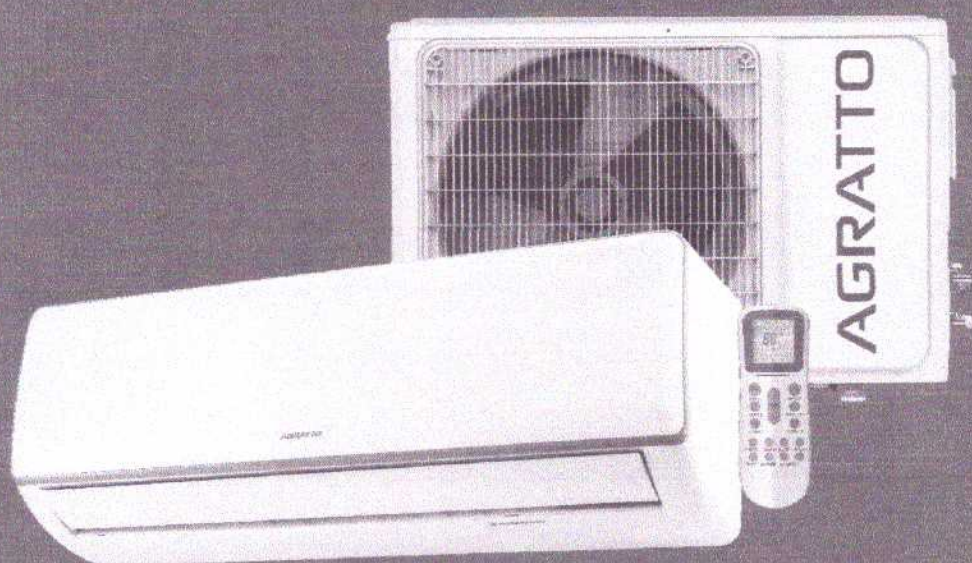
Imagem ABR 7/23/9

[Handwritten signature]

[Handwritten checkmark]

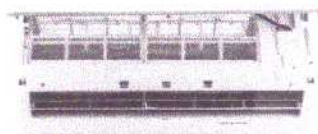
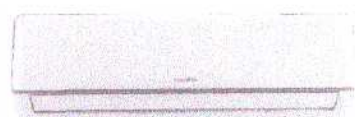
Ar Condicionado

SPLIT NEO



A tecnologia Inverter **supera as expectativas** de climatização.

AGRATTO



Todas as imagens desta ficha
são meramente ilustrativas.

Ar Condicionado

SPLIT NEO

Circuito inteligente para climatização, mantém a temperatura mais constante e evita picos de energia.

Modernos bonitos e econômicos, como toda a linha de splits Agratto, conseguem ir ainda mais além na economia. Seu ciclo de climatização inverter pode gerar até 60% mais economia.

OPÇÕES:

APENAS FRIO 9.000BTUs - 12.000BTUs
18.000BTUs - 24.000BTUs*
30.000BTUs*

QUENTE E FRIO 9.000BTUs - 12.000BTUs
18.000BTUs - 24.000BTUs*

A tecnologia Inverter **supera as expectativas** de climatização.

Tecnologia Inverter ajusta o fluxo de energia do sistema, alterando a velocidade do compressor. Isso reduz o consumo de energia ao diagnosticar se a sala precisa de menos refrigeração ou aquecimento.



* Consulte Disponibilidade

ECONÔMICO Classificação A no Procel

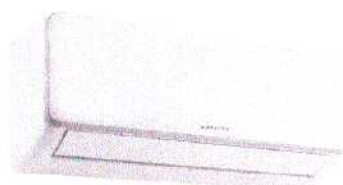
SERPENTINA Tubos 100% em cobre

PAINEL DE LED Iluminação suave

GÁS R410a Gás ecológico



PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS
CONHEÇA A AMATONIA



UNIDADE EVAPORADORA



CONTROLE REMOTO



UNIDADE CONDENSADORA

AGRATTO



ÍKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
553	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS9F R4-02 9KBTU	7898461967016	INTERNA	ICS9FI R4-02	8	9,000 Kg	7,500 Kg	760x343x273	0,07158	1	727W	A
			EXTERNA	ICS9FE R4-02	4	25,000 Kg	22,000 Kg	775x325x545	0,13727	1		
554	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS12F R4-02 12KBTU	7898461967023	INTERNA	ICS12FI R4-02	8	10,000 Kg	8,000 Kg	820x343x273	0,07678	1	896W	A
			EXTERNA	ICS12FE R4-02	4	29,500 Kg	25,500 Kg	845x363x598	0,18342	1		
555	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS18F R4-02 18KBTU	7898461967030	INTERNA	ICS18FI R4-02	7	13,000 Kg	10,500 Kg	965x377x293	0,10659	1	1490W	A
			EXTERNA	ICS18FE R4-02	3	36,000 Kg	32,000 Kg	920x395x595	0,21622	1		
865	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS24F R4-02 - 24KB	7898461967672	INTERNA	ICS24FI R4-02	6	17,000 Kg	13,500 Kg	1145x395x300	0,13568	1	2164W	A
			EXTERNA	ICS24FE R4-02	3	44,000 Kg	40,000 Kg	950x433x705	0,29000	1		
864	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS30F R4-02 - 30KB	7898461967665	INTERNA	ICS30FI R4-02	6	17,500 Kg	14,500 Kg	1155x395x305	0,13914	1	2434W	A
			EXTERNA	ICS30FE R4-02	2	49,000 Kg	45,000 Kg	1120x425x750	0,35700	1		
550	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS9QF R4-02 9KBTU	7898461966989	INTERNA	ICS9QFI R4-02	8	9,000 Kg	7,500 Kg	760x343x273	0,07158	1	750W	A
			EXTERNA	ICS9QFE R4-02	4	27,000 Kg	24,000 Kg	775x325x545	0,13727	1		
551	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS12QF R4-02 12KBTU	7898461966996	INTERNA	ICS12QFI R4-02	8	11,000 Kg	9,000 Kg	820x343x273	0,07678	1	1010W	A
			EXTERNA	ICS12QFE R4-02	4	31,000 Kg	26,500 Kg	845x363x598	0,18342	1		
552	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS18QF R4-02 18KBTU	7898461967009	INTERNA	ICS18QFI R4-02	7	15,000 Kg	13,000 Kg	965x377x293	0,10659	1	1500W	A
			EXTERNA	ICS18QFE R4-02	3	36,000 Kg	32,000 Kg	920x395x595	0,21622	1		
	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS24QF R4-02 - 24KB	7898461967689	INTERNA	ICS24QFI R4-02	6	17,000 Kg	14,000 Kg	1145x395x300	0,13568	1	2190W	A
			EXTERNA	ICS24QFE R4-02	3	45,000 Kg	41,000 Kg	950x433x705	0,29000	1		

A Agrato reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ± 3%.

UNIDADE INTERNA	NEO - ICS9FI-R4	NEO - ICS12FI-R4	NEO - ICS18FI-R4	NEO - ICS24FI-R4	NEO - ICS30FI-R4	NEO - ICS9QFI-R4	NEO - ICS12QFI-R4	NEO - ICS18QFI-R4	NEO - ICS24QFI-R4
Tensão/frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2600W	3500W	5100W	7100W	8800W	2600W	3500W	5100W	7050W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	4,7A	4,77A	7,05A	9,18A	12,27A	4,7A	4,86A	7,09A	9,32A
Potência máxima	727W	896W	1490W	2164W	2434W	750W	1010W	1500W	2190W
Corrente máxima	5,5A	7,5A	10,5A	13,5A	18A	5,5A	7,5A	10A	13,7A
Potência do motor do ventilador	18W	18W	30W	50W	45W	18W	18W	30W	50W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF
Velocidade (RPM) do motor do ventilador	1150 r/min	1320 r/min	1150 r/min	1280 r/min	1330 r/min	1150 r/min	1320 r/min	1150 r/min	1280 r/min
Vazão	530 m³/h	550 m³/h	780 m³/h	1150 m³/h	1300 m³/h	530 m³/h	550 m³/h	900 m³/h	1150 m³/h
Nível de ruído	41 dB(A)	42 dB(A)	46 dB(A)	51 dB(A)	51 dB(A)	41 dB(A)	43 dB(A)	46 dB(A)	51 dB(A)
UNIDADE EXTERNA	NEO - ICS9FE-R4	NEO - ICS12FE-R4	NEO - ICS18FE-R4	NEO - ICS24FE-R4	NEO - ICS30FE-R4	NEO - ICS9QFE-R4	NEO - ICS12QFE-R4	NEO - ICS18QFE-R4	NEO - ICS24QFE-R4
Potência do motor ventilador	25W	25W	31W	60	85W	24W	25W	31W	60W
Capacitor do motor ventilador	1,5uF	1,5uF	2,5uF	4uF	4uF	1,5uF	1,5uF	2,5uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	780 r/min	860 r/min	830 r/min	830 r/min	860 r/min	780 r/min	860 r/min	830 r/min
Nível de ruído	41 dB(A)	42 dB(A)	46 dB(A)	51 dB(A)	51 dB(A)	41 dB(A)	43 dB(A)	46 dB(A)	51 dB(A)
Gás refrigerante	R410A/480g	R410A/600g	R410A/1100g	R410A/1420g	R410A/1530g	R410A/580g	R410A/660g	R410A/1150g	R410A/1600g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6.35xØ9.53mm [1/4"x 3/8"]	Ø6.35xØ12.7mm [1/4"x 1/2"]	Ø6.35xØ12.7mm [1/4"x 1/2"]	Ø9.53xØ15.87mm [1/4"x 5/8"]	Ø6.35xØ15.87mm [1/4"x 5/8"]	Ø6.35xØ9.53mm [1/4"x 3/8"]	Ø6.35xØ12.7mm [1/4"x 1/2"]	Ø6.35xØ12.7mm [1/4"x 1/2"]	Ø6.35xØ15.87mm [1/4"x 5/8"]
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	5m	8m	8m	5m	5m	5m	8m

1

SUPERAR EIRELI EPP



Rua: Joaquim Nabuco Nº 40 Bairro: Velha
CEP: 89041-070
CNPJ: 13.482.516/0001-61
Ins. Estadual: 256.374.465

Blumenau-SC
Fone/Fax: (47)3041-2832
Insc. Municipal: 93124
E-mail: administrativo@comercialsuperar.com.br

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL

Data de Abertura: Horário:

Edital nº:
073/2020

Processo nº:
0399/2020

Julgamento:

MENOR

PREÇO

GLOBAL

06/11/2020 09:00:00

Objeto:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: SUPERAR EIRELI EPP

CNPJ nº: 13.482.516/0001-61

Insc. Estadual: 256.374.465

Insc. Municipal: 93124



Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 40, BAIRRO: VELHA

**SUPERAR EIRELI EPP**

Rua: Joaquim Nabuco Nº 40 Bairro: Velha
CEP: 89041-070
CNPJ: 13.482.516/0001-61
Ins. Estadual: 256.374.465

Blumenau-SC
Fone/Fax: (47)3041-2832
Insc. Municipal: 93124
E-mail: administrativo@comercialsuperar.com.br

160
195

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020

Processo nº 0399/2020

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: SUPERAR EIRELI EPP

CNPJ nº: 13.482.516/0001-61

Insc. Estadual: 256.374.465

Insc. Municipal: 93124

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 40, BAIRRO: VELHA

CEP: 89041-070

Cidade: BLUMENAU

UF: SC

Fone: 47-3041-2832

E-mail: superarlicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 121.134-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

FRANCISCA BAGATOLI, EMPRESÁRIA, SOLTEIRA, DOMICILIADA E RESIDENTE Rua DR. BLUMENAU , Nº6600 , Bairro: ENCONTRO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 053.623.299-79, RG 4.606.28.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE:	ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
01	01	AR CONDICIONADO 9000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de energia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removivel e lavavel e que evita proliferacao de mofo, controle remoto e display digital. MARCA: TCL MODELO: TAC-09CSA INV	6	R\$ 1.847,94 UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 11.087,64 ONZE MIL, OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
01	02	AR CONDICIONADO 12000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de energia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removivel e lavavel e que evita proliferacao de mofo, controle remoto e display digital. MARCA: TCL MODELO: TAC-12CSA INV	3	R\$ 1.822,75 UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 5.468,25 CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
01	03	AR CONDICIONADO 18000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de energia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removivel e lavavel e que evita proliferacao de mofo, controle remoto e display digital. MARCA: ECOBLU MODELO: EBI(E)18FDC	38	R\$ 3.068,88 TRES MIL, SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 116.617,44 CENTO E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

**SUPERAR EIRELI EPP**

Rua: Joaquim Nabuco Nº 40 Bairro: Velha
CEP: 89041-070
CNPJ: 13.482.516/0001-61
Ins. Estadual: 256.374.465

Blumenau-SC

Fone/Fax: (47)3041-2832

Insc. Municipal: 93124

E-mail: administrativo@comercialsuperar.com.br

01	04	AR CONDICIONADO 24000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletronico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de enegia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removivel e lavavel e que evita proliferacao de mofo, controle remoto e display digital. MARCA: TCL MODELO: TAC-24CSA INV	53	R\$ 3.800,48 TRES MIL, OITOCENTOS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 201.425,44 DUZENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS
01	05	AR CONDICIONADO 30000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletronico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de enegia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removivel e lavavel e que evita proliferacao de mofo, controle remoto e display digital. MARCA: ECOBLU MODELO: EBI(E)30FDC	2	R\$ 5.518,50 CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 11.037,00 ONZE MIL, TRINTA E SETE REAIS

Total do Lote nº 01 é:

345.635,77

TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

LOTE:	ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
02	01	- INSTALACAO DE AR 9000 BTUS - montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima. MARCA: SERVIÇO MODELO: SERVIÇO	6	R\$ 487,30 QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS	R\$ 2.923,80 DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS
02	02	- INSTALACAO DE AR 12000 BTUS - montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima. MARCA: SERVIÇO MODELO: SERVIÇO	3	R\$ 510,21 QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	R\$ 1.530,63 UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS
02	03	- INSTALACAO DE AR 18000 BTUS - montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima. MARCA: SERVIÇO MODELO: SERVIÇO	38	R\$ 617,97 SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 23.482,86 VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS

**SUPERAR EIRELI EPP**

Rua: Joaquim Nabuco Nº 40 Bairro: Velha
CEP: 89041-070
CNPJ: 13.482.516/0001-61
Ins. Estadual: 256.374.465

Blumenau-SC
Fone/Fax: (47)3041-2832
Insc. Municipal: 93124

E-mail: administrativo@comercialsuperar.com.br

02	04	- INSTALACAO DE AR 24000 BTUS - montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima. MARCA: SERVIÇO MODELO: SERVIÇO	53	R\$ 706,93 SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS	R\$ 37.467,29 TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS
02	05	- INSTALACAO DE AR 30000 BTUS - montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima. MARCA: SERVIÇO MODELO: SERVIÇO	2	R\$ 706,93 SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS	R\$ 1.413,86 UM MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS

Total do Lote nº 02 é: 66.818,44

SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

Valor Total da Proposta é de: R\$ 412.454,21

QUATROCENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital.

PRAZO DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias, conforme edital.

PRAZO DE GARANTIA: Conforme edital.

PRAZO DE INSTALAÇÃO: Conforme edital.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme edital.

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

Declaro que o produto ofertado atende as especificações técnicas para funcionamento nos aparelhos e series mencionados no termo de referência.

BLUMENAU/SC, 06 de novembro de 2020

SUPERAR EIRELI EPP

CNPJ: 13.482.516/0001-61

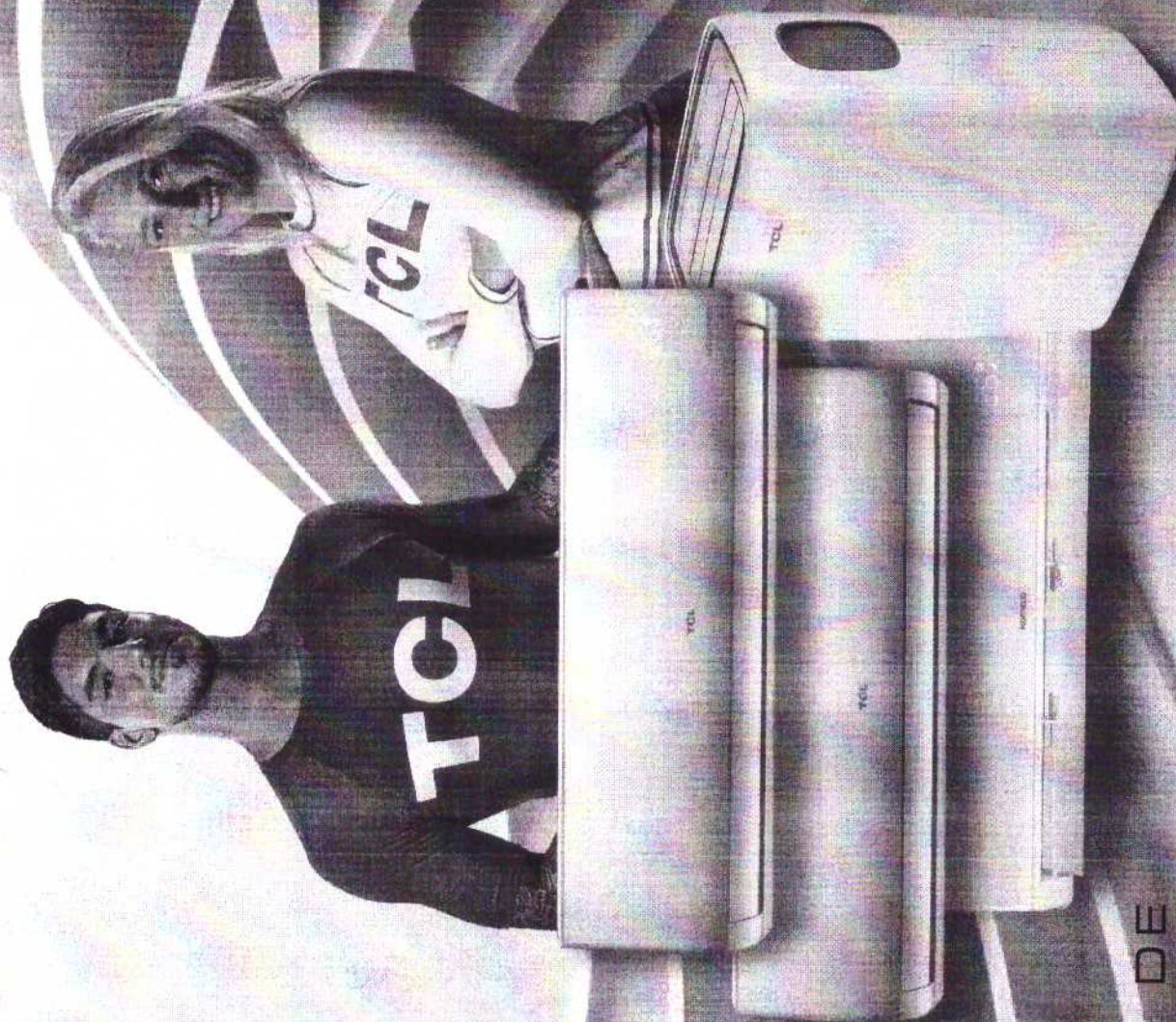
HUDSON NOGAROTTO

REPRESENTANTE

RG Nº 40.232.647-7

CPF Nº 422.082.248-84

TCL



**CATÁLOGO DE
CONDICIONADORES DE AR**

CONDICIONADORES DE AR

Uma linha completa de aparelhos
splits, Inverter, convencional e
portáteis **para todos os ambientes.**

MAIS INTELIGÊNCIA,
MODERNIDADE E
ECONOMIA.

ATÉ
40%
DE ECONOMIA



● Sistema Inverter

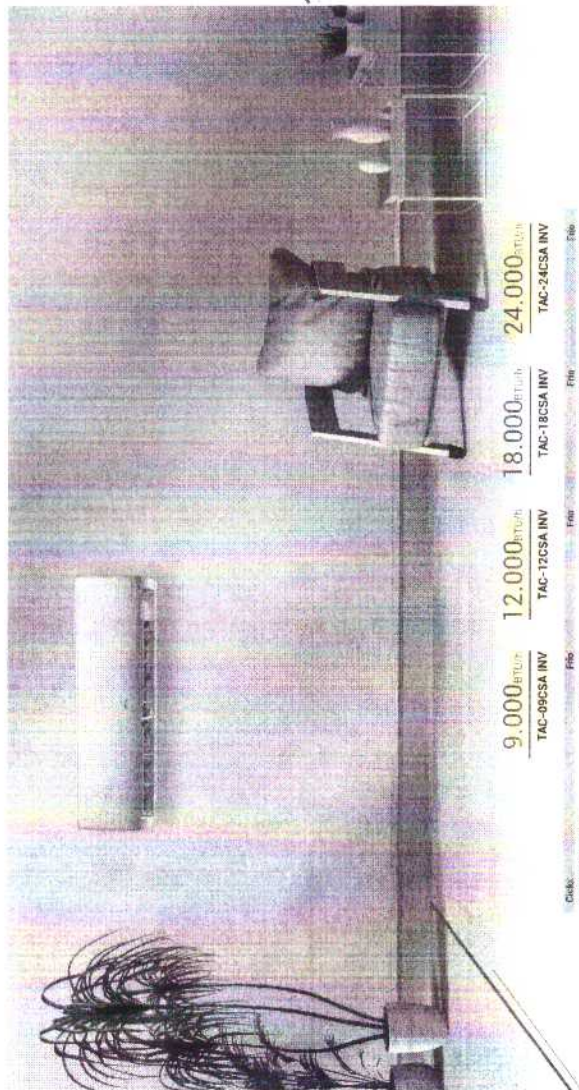
● Sistema convencional

TCL

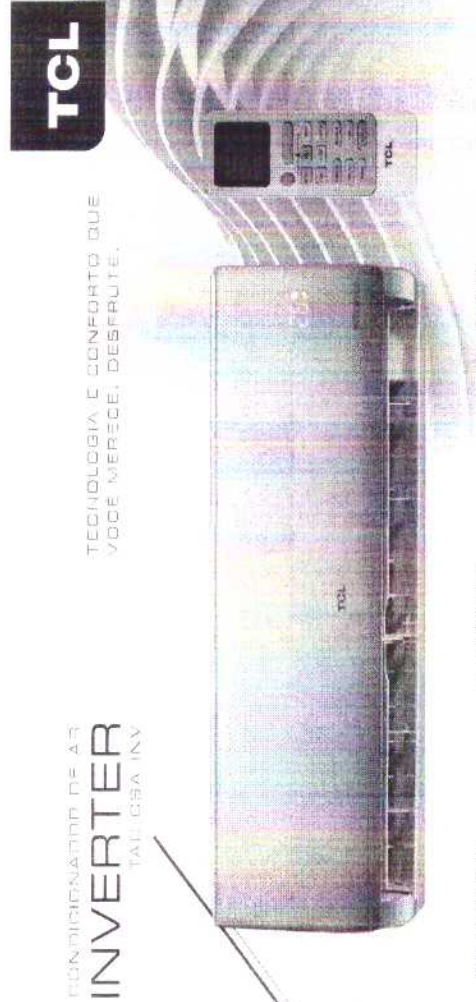
TCL

Handwritten signature and initials in blue ink.





CONDICIONADOR DE AR INVERTER TCL CSA INV



TCL

TECNOLOGIA E CONFORTO QUE
VOCÊ MERECE, DESFRUTE.

	9.000 BTU/h	12.000 BTU/h	18.000 BTU/h	24.000 BTU/h
Modelo	TAC-09CSA INV	TAC-12CSA INV	TAC-18CSA INV	TAC-24CSA INV
Capacidade nominal	9.000 BTU/h	12.000 BTU/h	18.000 BTU/h	24.000 BTU/h
Tecnologia	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter
Velocidade nominal	220V-1F-60Hz	220V-1F-60Hz	220V-1F-60Hz	220V-1F-60Hz
Nível de ruído (dB(A) - Int / Ext)	41 / 48	41 / 52	47 / 48	50 / 54
Classificação energética	A	A	A	A
Fluido refrigerante	R410A	R410A	R410A	R410A
Vazão de ar (m³/h)	380	550	800	1100
Dimensões	690x180x255	777x201x250	910x201x254	1010x220x15
Unidade interna (C x L x A)	777x201x255	777x201x250	910x201x254	1010x220x15
Unidade externa (C x L x A)	777x201x255	777x201x250	910x201x254	1010x220x15
Massa equipamento (kg) - Int / Ext	6,5 / 7,0	7,5 / 7,0	10,0 / 10,0	12,0 / 12,0

Modo de operação

Easy

High Efficiency

Dust Drainage

Feel

Laiver position

Autorestart

Dry mode

Silencioso

Fluido R410A

Serpentina de cobre

Resistente a corrosão

Auto diagnóstico

1 set

Conforto total cooling



Handwritten signature and checkmark.

Handwritten signature.

REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENTE EM TODO O BRASIL.

A SEMP TCL possui uma ampla estrutura técnica, logística e operacional. Isto garante a reposição imediata de peças originais, produtos e serviços especializados. São mais de 1.000 assistências técnicas credenciadas atendendo em todo o Brasil.

GARANTIA DE MELHOR PREÇO PARA VOCÊ

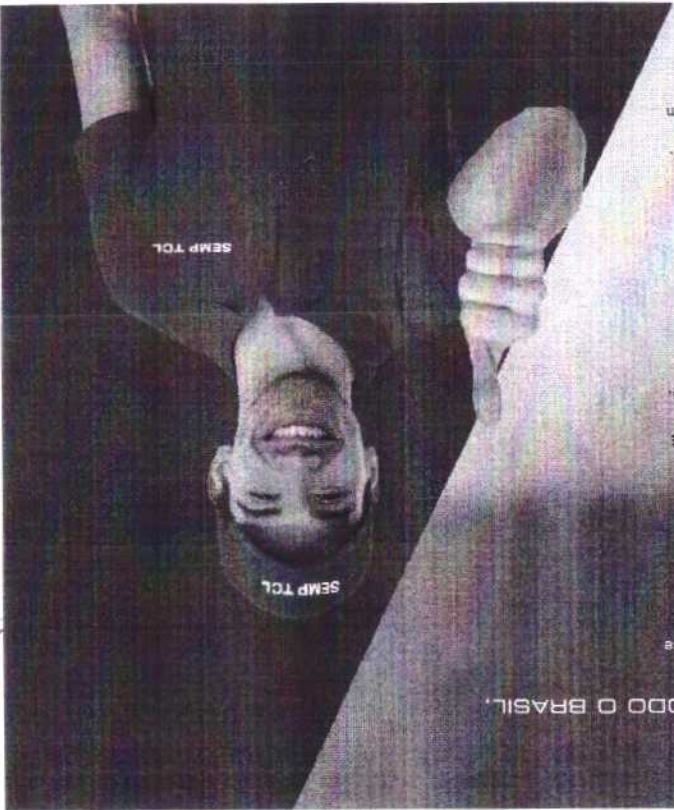
- Instalação, manutenção e reparos.
- Profissionais especializados e certificados.

MAIS DE 220 REVENDAS DE PEÇAS EM TODO O BRASIL

- Preço de peça tabelado;
- Rapidez, agilidade e eficiência;
- Garantia total de peças para reposição.

REDE TÉCNICA ATUALIZADA

A SEMP TCL realiza treinamentos constantes com o objetivo de instruir, formar e atualizar sua rede de instaladores. Além de cursos, eles recebem boletins técnicos com informações e contam com um canal direto para suporte.



SEMP TCL

CENTRAL DE RELACIONAMENTO
ÁGIL E ALTAMENTE CAPACITADA,
TREINADA PARA RESOLVER.

4007-1806

Capitais e regiões metropolitanas.

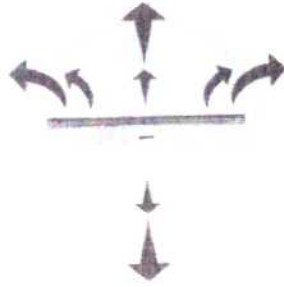
Demais localidades.

0800 701 4805

De segunda a sexta-feira em horário comercial.



e < P



*Funções SWING e TURBO

- *Display invisível
- *Versão frio / quente e frio
- *Capacidade de 9.000 a 31.000BTU/h



*Controle Remoto sem fio digital

- *Fan – Ajuste de velocidade (A/M/B)
- *Ajuste automático de temperatura
- *Sleep e timer
- *Desumidificação
- *Reinício Automático



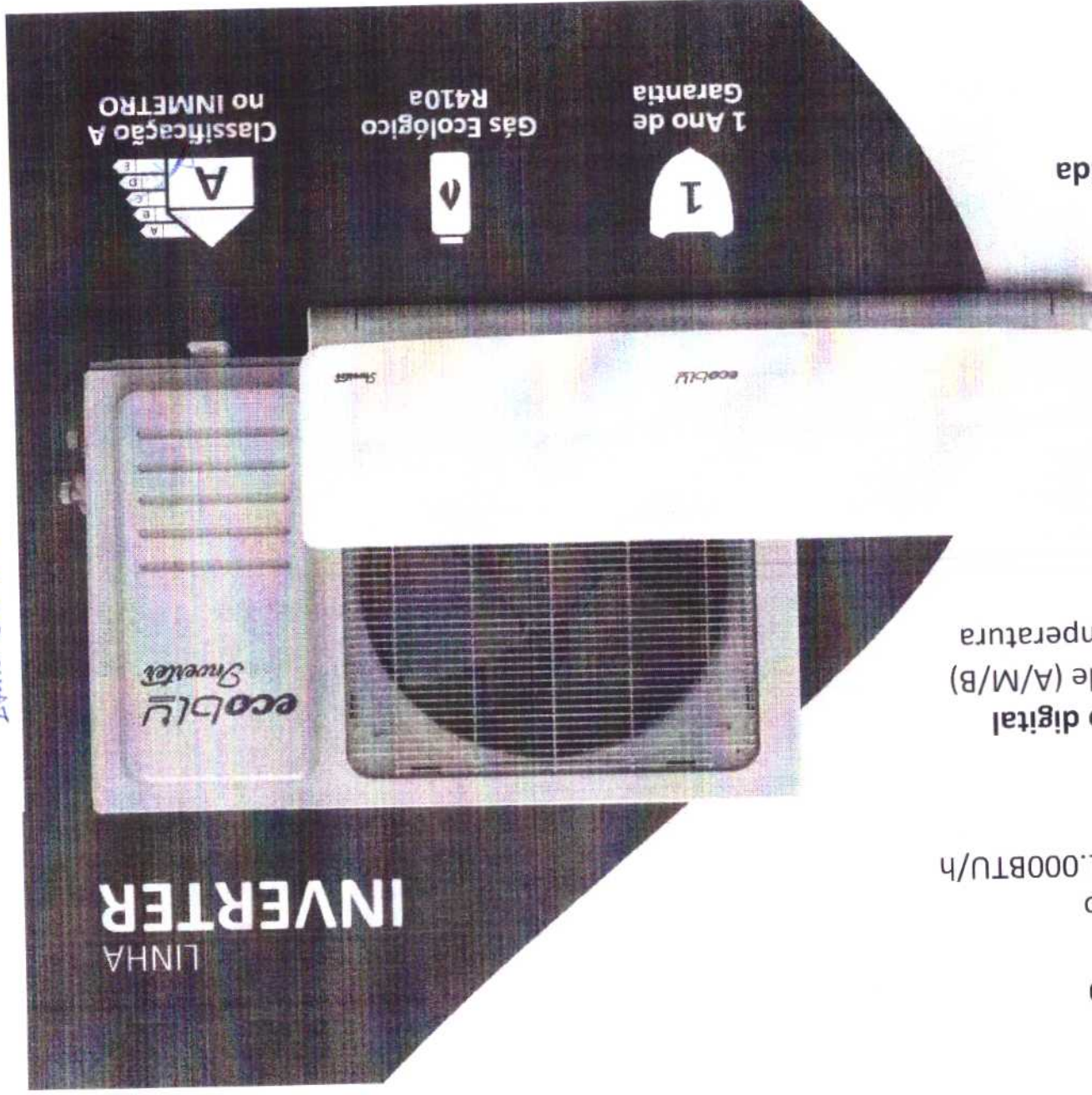
*Serpentina de Cobre

- *Descarga Horizontal
- *Proteção Anti-Corrosão
- *Cobertura de Válvula
- *Silencioso



*Filtro de Ar anti-bacterizada

- *Retém 99,9% poeira
- *Evita proliferação de ácaros, fungos e bactérias



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LINHA INVERTER

MODELO	INTERNA	EBI09FDC	EBI09QFDC	EBI12FDC	EBI12QFDC	EBI18FDC	EBI18QFDC	EBI24FDC	EBI24QFDC	EBI30FDC	EBI30QFDC
	EXTERNA	EBE09FDC	EBE09QFDC	EBE12FDC	EBE12QFDC	EBE18FDC	EBE18QFDC	EBE24FDC	EBE24QFDC	EBE30FDC	EBE30QFDC
CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO	(BTU/H)	9000	9000	12000	12000	18000	18000	24000	24000	31000	31000
CAPACIDADE DE AQUECIMENTO	(BTU/H)	-	9000	-	12000	-	18000	-	24000	-	31000
CLASSIFICAÇÃO NO INMETRO	-	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
VOLTAGEM	V	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220
POTÊNCIA	W	825	835	1022	1114	1646	1633	1840	1942	2620	2620
FREQUÊNCIA	Hz	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
CORRENTE	A	3,95	3,68	4,82	4,98	8,37	7,12	8,52	8,75	13	13
GÁS	TIPO	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A
NÍVEL DE RUÍDO INTERNO/EXTERNO	db(A)	20/45	20/45	37/46	37/46	43/51	43/51	44/51	44/51	52/51	52/51
VAZÃO DE AR MÁXIMA	m³/h	607,6m³/h	607,6m³/h	651,4m³/h	651,4m³/h	836,6m³/h	836,6m³/h	1041,3m³/h	1210,7m³/h	1307m³/h	1307m³/h
CABO INTERLIGACÃO	mm²	PP 3X2,5mm²	PP 3X2,5mm²	PP 3X2,5mm²	PP 3X2,5mm²	PP 3X2,5mm²	PP 3X2,5mm²	PP 3X2,5mm²	PP 3X2,5mm²	PP 3X2,5mm²	PP 3X2,5mm²
COMPRIMENTO MÁX. TUBULAÇÃO	m	15	15	15	15	20	20	20	20	20	20
DENSIDADE MÁXIMA	m	7	7	7	7	8	8	8	8	8	8
TUBULAÇÕES LÍQUIDO	mm	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)
TUBULAÇÕES GÁS	(Polegada)	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)	12,7 (1/2)	12,7 (1/2)	15,87 (5/8)	15,87 (5/8)	15,87 (5/8)	15,87 (5/8)
PESO	kg	11	11	11	8,4	12,5	12,5	15,4	15,4	16	16
		31	31	31	26,6	32	32	40,3	42	53	53



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO



C&C TEC (LOGIA DE INFORMAÇÃO E
RASTREAMENTO

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME
Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: celio_cabral@hotmail.com

CNPJ: 02.183.438/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0399/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020

ENVELOPE Nº 01

“PROPOSTA DE PREÇOS”

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO





TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
RASTREAMENTO**

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: celio_cabral@hotmail.com

CNPJ: 02.183.438/0001-88

170

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0399/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2020

PROPOSTA COMERCIAL

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o n. 02.183.438/0001-88, com sede na Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras; Borda da Mata, MG, por seu Proprietário abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para a presente licitação tem com objeto **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta do Contrato referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM conforme seguinte relação:

Lote	Item	QTD	Descrição	UND	Marca	Valor unit.	Valor Total
1	1	6	AR CONDICIONADO 9000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de enegia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removivel e lavavel e que evita proliferacao de mofo, controle remoto e display digital.	und	ELGIN HW 9K	R\$ 2.558,64	R\$ 15.351,84
	2	3	AR CONDICIONADO 12000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de enegia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removivel e lavavel e que evita proliferacao de mofo, controle remoto e display digital.	und	ELGIN HW 12K	R\$ 2.375,09	R\$ 7.125,26
	3	38	AR CONDICIONADO 18000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de enegia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removivel e lavavel e que evita proliferacao de mofo, controle remoto e display digital.	und	ELGIN HW 18K	R\$ 4.086,45	R\$ 155.284,95
	4	53	AR CONDICIONADO 24000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de enegia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removivel e lavavel e que evita proliferacao de mofo, controle remoto e display digital.	und	ELGIN HW 24K	R\$ 5.047,66	R\$ 267.525,87
	5	2	AR CONDICIONADO 30000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de enegia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removivel e lavavel e que evita proliferacao de mofo, controle remoto e display digital.	und	ELGIN HW 30K	R\$ 7.783,75	R\$ 15.567,50



TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**C&C TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
RASTREAMENTO**

CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME

Rua Pelegrino Franchi, 141 – Amoreiras

Borda da Mata – MG

Fone: (35) 99966-6266

CEP: 37.564-000

e-mail: celio_cabral@hotmail.com

CNPJ: 02.183.438/0001-88



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0399/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2020

DETALHAMENTO

Lote	Item	Descrição
1	1	AR CONDICIONADO 9000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de enegia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removivel e lavavel e que evita proliferacao de mofo, controle remoto e display digital.
	2	AR CONDICIONADO 12000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de enegia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removivel e lavavel e que evita proliferacao de mofo, controle remoto e display digital.
	3	AR CONDICIONADO 18000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de enegia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removivel e lavavel e que evita proliferacao de mofo, controle remoto e display digital.
	4	AR CONDICIONADO 24000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de enegia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removivel e lavavel e que evita proliferacao de mofo, controle remoto e display digital.
	5	AR CONDICIONADO 30000 BTUS aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, eletrônico, so frio, cor branca, com tecnologia INVERTER, 220 V, com turbo, gas refrigerante ecologico, direcionamento de fluxo de ar (acima/abaixo), selo Procel, consumo de enegia classe A, baixo nivel de ruido, filtro de ar removivel e lavavel e que evita proliferacao de mofo, controle remoto e display digital.
2	1	INSTALACAO DE AR 9000 BTUS montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.
	2	INSTALACAO DE AR 12000 BTUS montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.
	3	INSTALACAO DE AR 18000 BTUS montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.
	4	INSTALACAO DE AR 24000 BTUS montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.
	5	INSTALACAO DE AR 30000 BTUS montagem e instalacao do aparelho, incluindo todos os servicos e materiais necessarios. Tubulacao deve ser de cobre. Distancia entre as unidades evaporadora e condensadora obedecendo apenas a recomendacao minima.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 399/2020 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas reuniram-se o Pregoeiro, Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 017/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, para abertura do Processo Licitatório PRC nº. 399/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 073/2020, do tipo menor preço global, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme discriminação contida no Anexo I do presente Edital. Foram credenciadas as empresas com seus respectivos representantes:

- 1 - Superar Eireli - Representada por Hudson Nogarotto;
- 2 - P H B Junior Refrigeração Eireli - Representada por Denise Aparecida Balo;
- 3 - Celio Domingos Cabral dos Santos - ME - Representada por Acacio Eloi de Sousa Junior.

Superada a fase preliminar de credenciamento, passou-se a abertura dos envelopes de propostas que encontravam-se lacrados e rubricados pelos presentes. Ato contínuo passou-se a fase de lances onde o pregoeiro apregoou o lote apurando a melhor oferta. Logo em seguida foi aberto o envelope de habilitação, que encontrava-se lacrado, passando a conferência da documentação exigida no edital em epígrafe, a autenticidade dos mesmos, bem como a análise e rubrica dos representantes presentes. Da análise documental apurou-se que: a empresa vencedora foi habilitada, atendendo o edital em sua integralidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes quanto às fases de propostas e habilitação, declarando os representantes presentes expressamente a desistência de interposição de recursos.

Destacamos que toda a documentação técnica foi analisada pelo Departamento de Obras através do Engenheiro Thiago Zuccon e Silva, sendo assim, já emitido Parecer Técnico.

Sendo assim, foi adjudicado o objeto da licitação aos licitantes declarados vencedores, conforme mapa de apuração anexo.

Por fim, o Pregoeiro solicitou que fosse publicado o resultado do presente pregão, e encaminhados os autos à autoridade superior para homologação. O Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão, e eu, Gislaine Cristina Batista Teixeira, lavrei a presente ata, que vai pelos presentes assinada.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações

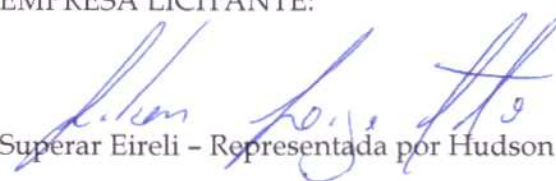



CIPRIANO CAETANO DOS SANTOS
Pregoeiro

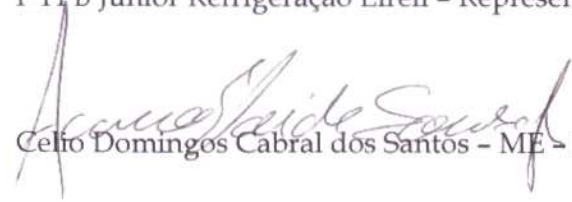

GISLAINE CRISTINA BATISTA TEIXEIRA
Membro


THIAGO ZUCCON E SILVA
Diretor Interino de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente

EMPRESA LICITANTE:


Superar Eireli - Representada por Hudson Nogarotto


P H B Junior Refrigeração Eireli - Representada por Denise Aparecida Balo


Celio Domingos Cabral dos Santos - ME - Representada por Acacio Eloi de Sousa Junior

MUNICÍPIO DE OURO FINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Sistema de Apuração de Pregão

001/003

MAPA DE APURAÇÃO ANALÍTICO
PROPOSTAS E LANCES POR LOTE
LICIT.: PREG 00073-2020

PROCESSO: PRC 00399-2020

DATA DE ABERTURA: 06/11/2020

LOTE: 001

QTD.: 1,00 UN

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
- SUPERAR EIRELI	411.300,0000	411.300,00

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1°	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI	MENOR	0.00%	411.928,00	411.928,00
2°	SUPERAR EIRELI	VALOR			
3°	CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME	Classificada	0.12%	412.454,21	412.454,21
		Classificada	28.09%	527.674,13	527.674,13

N°	CLASSIF.	PARTICIPANTE	DATA	HORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	3°	CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME	06/11/2020	10:03:30	0,0000	0,00	0.00%	Sim
2	2°	SUPERAR EIRELI	06/11/2020	10:04:35	411.900,0000	411.900,00	0.01%	Não
3	1°	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI	06/11/2020	10:04:52	411.800,0000	411.800,00	0.03%	Não
4	2°	SUPERAR EIRELI	06/11/2020	10:04:59	411.700,0000	411.700,00	0.06%	Não
5	1°	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI	06/11/2020	10:05:06	411.600,0000	411.600,00	0.08%	Não
6	2°	SUPERAR EIRELI	06/11/2020	10:05:13	411.500,0000	411.500,00	0.10%	Não
7	1°	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI	06/11/2020	10:05:25	411.480,0000	411.480,00	0.11%	Não
8	2°	SUPERAR EIRELI	06/11/2020	10:05:34	411.300,0000	411.300,00	0.15%	Não
9	1°	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI	06/11/2020	10:05:37	0,0000	0,00	0.00%	Sim
10	2°	SUPERAR EIRELI	06/11/2020	10:05:40	0,0000	0,00	0.00%	Sim

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Cipriano Caetano dos Santos

Pregoeiro(a) Oficial

MUNICÍPIO DE OURO FINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Sistema de Apuração de Pregão

002/003

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR LOTE

PROCESSO: PRC 00399-2020

LICIT.: PREG 00073-2020

DATA DE ABERTURA: 06/11/2020

VENCEDOR: SUPERAR EIRELI

CÓDIGO:

LOTE: 001 - 7 Lance(s) - Economia 0.15%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002 - (018630) AR CONDICIONADO 12000 BTUS	TCL 12CSA	3.0000	UN	1.817,6492	5.452,95
001 - (018629) AR CONDICIONADO 18000 BTUS	ECOBLU	38.0000	UN	3.060,2920	116.291,10
004 - (032584) AR CONDICIONADO 24000 BTUS	TCL 24CSA INV	53.0000	UN	3.789,8447	200.861,77
005 - (032585) AR CONDICIONADO 30000 BTUS		2.0000	UN	5.503,0570	11.006,11
003 - (030676) AR CONDICIONADO 9000 BTUS	TCL 09CSA INV	6.0000	UN	1.842,7687	11.056,61
007 - (032591) INSTALACAO DE AR 12000 BTUS		3.0000	SV	508,7822	1.526,35
008 - (032592) INSTALACAO DE AR 18000 BTUS		38.0000	SV	616,2406	23.417,15
009 - (032593) INSTALACAO DE AR 24000 BTUS		53.0000	SV	704,9517	37.362,44
010 - (032594) INSTALACAO DE AR 30000 BTUS		2.0000	SV	704,9517	1.409,90
006 - (032590) INSTALACAO DE AR 9000 BTUS		6.0000	SV	485,9363	2.915,62

TOTAL DO LOTE 001 411.300,00

TOTAL DO PARTICIPANTE SUPERAR EIRELI 411.300,00

TOTAL DO PROCESSO: 411.300,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Cipriano Caetano dos Santos

Pregoeiro(a) Oficial

MUNICÍPIO DE OURO FINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Sistema de Apuração de Pregão

003/003

RESUMO DE VENCEDOR POR LOTE

PROCESSO: PRC 00399-2020

LICIT.: PREG 00073-2020

DATA DE ABERTURA: 06/11/2020

LOTE	FORNECEDOR	VALOR
001	SUPERAR EIRELI	411.300,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Cipriano Caetano dos Santos

Pregoeiro(a) Oficial



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações



CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que o resultado do Processo de Licitação nº 399/2020, Pregão Presencial nº 073/2020 foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Ouro Fino em 06/11/2020, em conformidade com o art. 102, § 1º, da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 06 de novembro de 2020.


Gislaine Cristina Batista Teixeira
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações



Da: Comissão de Licitação
Para: Gabinete do Prefeito
Informação (faz)

Ouro Fino, 06 de novembro de 2020.

Senhor Prefeito:

Tendo presente a Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020**, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência os autos do presente processo licitatório para sua decisão quanto à homologação do procedimento.

Sendo o que nos cabia informar, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Cipriano Caetano dos Santos
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Ref. Pregão Presencial nº 073/2020

Acusado o recebimento do procedimento de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020**, *homologo* o presente certame, para que produza seus jurídicos efeitos.

Ouro Fino, 06 de novembro de 2020.


MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o despacho de homologação do Processo de Licitação nº 399/2020, Pregão Presencial nº 073/2020 foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Ouro Fino em 06/11/2020, em conformidade com o art. 102, § 1º, da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 06 de novembro de 2020.


Cipriano Caetano dos Santos
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34



CONTRATO Nº 090/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0399/20 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/20

O Município de Ouro Fino, com endereço na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, CEP 37570-000, CNPJ 18.671.271/0001-34, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Mauricio Lemes de Carvalho; e a empresa **SUPERAR EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ nº 13.482.516/0001-61, com sede social à Rua Joaquim Nabuco, 40, Bairro Velha, na cidade de Blumenau SC, CEP 89041-070, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **HUDSON NOGAROTTO**, portador do CPF nº 422.082.248-84, resolvem firmar o presente contrato administrativo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº. 0399/20, na modalidade Pregão Presencial nº. 073/20, do tipo menor preço por item, sob a regência da Lei Federal nº. 10.520 de 17/7/2002, Decreto Municipal nº. 2456/05, Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/6/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital e seus anexos, faz parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Condições de Execução

2.1. O fornecimento deverá ser efetuado por cota única, mediante ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública.

2.2. O local designado para entrega será na sede da Prefeitura do Município de Ouro Fino, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada.

2.3. O produto deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias ao órgão requisitante, a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, e instalado em até 15(quinze) dias após a entrega do produto, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato.

2.4. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela CONTRATADA, sem autorização do CONTRATANTE por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

2.5. Para atender a seus interesses, o CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

2.6. A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

2.7. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer indenização ou reparação por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes do fornecimento.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

2/7

2.8. Toda a documentação apresentada no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

2.9. Operações de reorganização empresarial tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à Administração e, na hipótese de restar caracterizada as frustrações das regras disciplinadoras da licitação ensejarão a rescisão do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Setor Competente para Recebimento e Fiscalização

3.1. A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será o Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal que fizeram o pedido de compra com a requisição para fornecimento de compra de material e serviço do CONTRATANTE, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.1.1. O responsável pelo Departamento atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

3.1.2. Após a conferência realizada pelo Departamento, averiguando a qualidade da execução contratual, a mesma expedirá atestado de inspeção, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

3.1.3. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização pela Administração, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo Departamento.

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste ajuste, podendo rescindi-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Do Preço e da Forma de Pagamento

4.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 411.300,00 (Quatrocentos e onze mil, trezentos reais).

4.2. Os pagamentos serão efetuados pelo Departamento Municipal de Finanças, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 30(trinta) dias.

4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4. Os preços pactuados não poderão ser alterados.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1. A despesa decorrente deste contrato correrá pela dotação orçamentária:

Ficha: 162 – 020503 12 361 0010 2.035 449052



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

2/8

CLÁUSULA SEXTA – Prazo de entrega, vigência e Garantia

6.1. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 15(quinze) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

6.2. O prazo de vigência deste contrato iniciar-se-á com a sua assinatura e seu término de dará no dia 31 de Dezembro de 2020.

6.3. Os produtos terão garantia de 12(doze) meses contra defeito de fabricação.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das obrigações das Partes

7.1. São obrigações das partes:

7.1.1. Do CONTRATANTE:

7.1.1.1. Indicar, neste ato a qual(is) servidor(es) cabe(em) acompanhar a execução contratual em sua latitude quantitativa e qualitativa e receber o objeto contratual.

7.1.1.2. Assegurar livre acesso ao pessoal da CONTRATADA, devidamente identificado, ao local de entrega dos produtos, no horário estipulado para recebimento do mesmo.

7.1.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento do produto.

7.1.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

7.1.1.5. Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e as condições do edital.

7.1.1.6. Solicitar a substituição do objeto se, no período de 30 (trinta) dias a contar da entrega definitiva, apresentar defeitos de fabricação, devidamente comprovados.

7.1.2. Da CONTRATADA:

7.1.2.1. Promover a entrega do(s) produto(s) nas condições fixadas neste contrato, obedecendo rigorosamente o prazo ajustado neste contrato, sob pena de rescisão contratual e consequente ressarcimento por perdas e danos.

7.1.2.2. Responsabilizar-se pela qualidade produto, se obrigando a trocá-lo, caso se comprove a má qualidade, ou fora das especificações técnicas e padrões de qualidade, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.

7.1.2.3. Substituir o objeto entregue, sem qualquer ônus para o Município por outro com as mesmas características, se, no período de 30 (trinta) dias a contar da entrega definitiva apresentar defeitos de fabricação, devidamente comprovados.

7.1.2.4. Responsabilizar-se por extravios do objeto antes da entrega, obrigando-se a substituir, repor ou indenizar o CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34



7.1.2.5. Substituir, de imediato, às suas expensas, o produto que não se adequar às especificações constantes deste contrato, no prazo a ser determinado pelo CONTRATANTE.

7.1.2.6. Responsabilizar-se pela entrega do objeto licitado de acordo com as condições e exigências contidas no edital e seus anexos, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com materiais, transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios, bem como a instalação dos equipamentos.

7.1.2.7. Responsabilizar-se pela garantia do produto quanto à eventuais defeitos, bem como por sua instalação pelo período de 12 (doze) meses, responsabilizando-se pela solução de problemas no prazo máximo de 10 (dez) dias após a comunicação realizada pelo departamento competente do Município de Ouro Fino, sob pena de aplicação de penalidades.

7.1.2.8. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Departamento solicitante quanto à entrega do produto, a teor do art. 69 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.1.2.9. Responsabilizar-se penal e civilmente por prejuízo ou dano causado no ato da entrega produto ao CONTRATANTE, aos seus funcionários ou a terceiros, por força do art. 70 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.1.2.10. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

7.1.2.11. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento e instalação do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.1.2.12. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.1.2.13. Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento e instalação do produto.

7.1.2.14. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sanções

8.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Ouro Fino e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I – 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da parcela não entregue;



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34



II – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual;

III – 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.1.3. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

8.1.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.5. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA NONA – Da Rescisão

9.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicação

10.1. O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município, o “Diário Oficial dos Municípios - AMM”, por conta do CONTRATANTE.

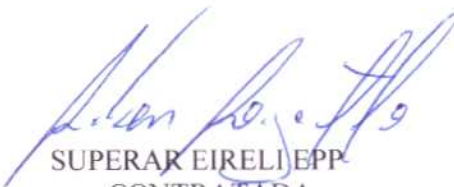
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Foro

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ouro Fino, 06 de novembro de 2020.


MUNICÍPIO DE OURO FINO
MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


SUPERAR EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-



2-





SUPERAR EIRELI EPP

Rua: Joaquim Nabuco Nº 40 Bairro: Velha

CEP: 89041-070

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Ins. Estadual: 256.374.465

BANCO DO BRASIL

AG. 0095-7

E-mail: administrativo@comercialsuperar.com.br

Blumenau-SC

Fone/Fax: (47)3041-2832

Insc. Municipal: 93124

C/CORRENTE: 121.134-X

PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA LICITAÇÕES

OUTORGANTE: A empresa SUPERAR EIRELI, portadora do CNPJ: 13.482.516/0001-61, situada na Rua Joaquim Nabuco nº 40 Bairro: Velha – Blumenau/SC, através de sua ADMINISTRADORA, Sra. JOSIANE BAGATOLI, RG: 4.606.278 – SSP/SC e CPF: 053.623.299-79.

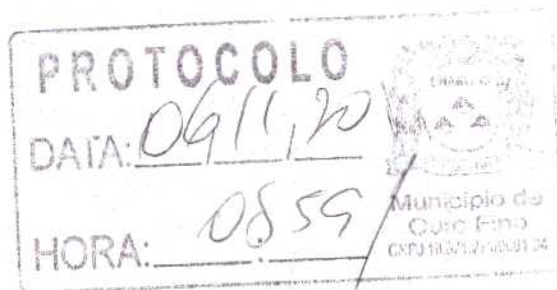
OUTORGADO: HUDSON NOGAROTTO, Brasileiro portador do RG:402.326-47 e CPF: 422.082.248-84, residente na Rua Professor Octaviano José Rodrigues - 395, São Cristóvão, Limeira/SP - CEP:13.480-490.

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) nos procedimentos licitatórios, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas, dar lances e demais negociações, assinar atas, atas de registro de preços, declarações e contratos, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame, inclusive subestabelecer.

Este instrumento tem validade de 02 (dois) anos.

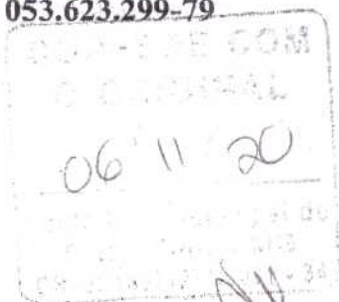
Nada mais a declarar, por expressão de verdade afirmo o presente.

Blumenau-SC, 20 de Maio de 2020.



Josiane Bagatoli
SUPERAR EIRELI
13.482.516/0001-61

Josiane Bagatoli - Administradora
RG: 4.606.278-5 – SSP/SC
CPF: 053.623.299-79



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 61342005202661573584-1
Data: 20/05/2020 10:58:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB48541-QH8G;



CARTELA

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2400 - cartorioazevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribuna

TJPB



MUNICÍPIO DE OURO FINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Sistema de Apuração de Pregão

002/003

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR LOTE

PROCESSO: PRC 00399-2020

LIOT.: PREG 00073-2020

DATA DE ABERTURA: 06/11/2020

VENCEDOR: SUPERAR EIRELI

CÓDIGO:

LOTE: 001 - 7 Lance(s) - Economia 0.15%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002 - (018630) AR CONDICIONADO 12000 BTUS	TCL 12CSA	3.0000	UN	1.817,8492	5.452,95
001 - (018629) AR CONDICIONADO 18000 BTUS	ECOBLU	38.0000	UN	3.060,2920	116.291,10
004 - (032584) AR CONDICIONADO 24000 BTUS	TCL 24CSA INV	53.0000	UN	3.789,8447	200.861,77
005 - (032585) AR CONDICIONADO 30000 BTUS		2.0000	UN	5.503,0570	11.006,11
003 - (030676) AR CONDICIONADO 9000 BTUS	TCL 09CSA INV	6.0000	UN	1.842,7687	11.056,61
007 - (032591) INSTALACAO DE AR 12000 BTUS		3.0000	SV	508,7822	1.526,35
008 - (032592) INSTALACAO DE AR 18000 BTUS		38.0000	SV	616,2406	23.417,15
009 - (032593) INSTALACAO DE AR 24000 BTUS		53.0000	SV	704,9517	37.362,44
010 - (032594) INSTALACAO DE AR 30000 BTUS		2.0000	SV	704,9517	1.409,90
006 - (032590) INSTALACAO DE AR 9000 BTUS		6.0000	SV	485,9363	2.915,62

TOTAL DO LOTE 001 411.300,00

TOTAL DO PARTICIPANTE SUPERAR EIRELI 411.300,00

TOTAL DO PROCESSO: 411.300,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Cipriano Caetano dos Santos

Pregoeiro(a) Oficial



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

223

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 0399/2020 – Pregão Presencial nº 073/2020- Objeto. Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Contrato nº 090/2020- Contratada: Superar Eireli EPP – Valor R\$ 411.300,00-Assinatura: Data: 06 /11/2020-Validade até 31/12/2020. Maurício Lemes de Carvalho- Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Extrato de Contrato, referente à Processo Licitatório nº 0399/2020, Pregão Presencial nº 073/2020, foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, nesta data, em conformidade com art. 102, da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 06 de Novembro de 2020.

EDMAR PINTO DE CARVALHO
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nepomuceno, 05/11/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:937718C6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2020,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020.**

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 071/2020, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROponente	Item	VL UNIT	VL TOTAL
SEVEN LOGISTICA E EVENTOS LTDA-ME	01	R\$2,30	R\$35.650,00
SEVEN LOGISTICA E EVENTOS LTDA-ME	02	R\$1.100,00	R\$2.200,00
SEVEN LOGISTICA E EVENTOS LTDA-ME	03	R\$99,00	R\$198,00
SEVEN LOGISTICA E EVENTOS LTDA-ME	04	R\$1.200,00	R\$3.600,00
41.648,00 (QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)			

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 06 de Novembro de 2020

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em: 07/11/2020

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:F0480A93

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020**

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG**

CONTRATADO: **SEVEN LOGISTICA E EVENTOS LTDA-ME**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE NINHEIRA/MG.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **PREGÃO N.º 033/2020**

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02090010.1545203281.156 44905100000 - 100- FICHA 878**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 41.648,00 (QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).**

VIGÊNCIA: **06 DE NOVEMBRO DE 2020 A 06 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Publicado em : 07/11/2020

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:BC611164

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – EXTRATO DE
CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0399/2020 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020.**

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 0399/2020 – Pregão Presencial nº 073/2020- Objeto. Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Contrato nº 090/2020-Contratada: Superar Eireli EPP – Valor R\$ 411.300,00-Assinatura: Data: 06 /11/2020-Validade até 31/12/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:AAF1480E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 054-2020 CHAMAMENTO PÚBLICO - LEI ALDIR
BLANC**

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma, PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 054/2020, com objetivo de Normatizar que beneficiário, Entidade Cultural, Grupo, Coletivo, MEI, Agente Cultural ou Artista com inscrição devidamente homologada no Cadastro Único das Culturas de Palma, realizado pelo Secretaria Municipal de Cultura Esporte, Lazer e Turismo da receba o recurso da Lei de Emergência Cultural - Aldir Blanc, no Município de Palma – MG
Rege a presente licitação a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A entrega da documentação ocorrerá até 11 de novembro 2020, às 16:00 (dezesseis) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar o envelope de Documentação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 horas às 16:30 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.palma.mg.gov.br>.

Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3446-1118.

Palma/MG, 05 de novembro de 2020.

DANIELA DE PAULA HUNGRIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:900AE5EC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU**